EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2.023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2876/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de uso continuo utilizados em manutenções realizadas pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Data e Horário de Início da Sessão: 12 de abril de 2023, às 09h00min.

Local da Realização da Sessão: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Contratos; localizada no Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060.

- A Sessão será conduzida pelo Senhor Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio (designados através da Portaria nº 1892 de 15/09/2022).
- Os Envelopes contendo a Proposta e os documentos de Habilitação serão recebidos na Sessão de processamento (logo após a Fase de Credenciamento).

Retirada do Edital, Esclarecimentos e Impugnações: cópias do Edital podem ser obtidas pessoalmente (mediante o fornecimento de algum dispositivo para armazenamento de dados) junto ao Departamento de Compras e Contratos – Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060; Telefone: +55 (11) 4446-0000; por E-Mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br ; ou ainda na página virtual da Prefeitura (http://www.cajamar.sp.gov.br).

- Os Esclarecimentos prestados e as Decisões sobre eventuais Impugnações serão disponibilizados na página virtual da Prefeitura e encaminhados aos interessados (nos termos do Anexo I).

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

PREÂMBULO

- A Prefeitura do Município de Cajamar, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta a presente LICITAÇÃO; na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**; do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** visando o registro de preços, conforme objeto supramencionado.
- Forma de Contratação: (Ata de Registro de Preços).
- Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 3.545/2005; Decreto Municipal nº 4.672/2012; e todas as suas alterações posteriores e demais normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis. Não serão aplicadas ao presente certame as disposições da Lei nº 14.133/2021 (independentemente de expressa transcrição no corpo do Edital).
- As Propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório (especialmente àquelas contidas no Anexo II).
- A licitante deverá observar os descritivos de cada item constantes deste edital, a apresentação de proposta subentende que a licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.
- As empresas interessadas em participar do certame deverão observar rigorosamente o horário fixado para o processamento da Sessão Pública; pois eventuais atrasos (ainda que mínimos) não serão tolerados.
- Integram este Edital os Anexos I a XIII.

  Anexo I – Recibo de retirada de edital;

  Anexo II – Termo de Referência;

  Anexo III – Proposta Comercial;

  Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

  Anexo V – Declaração de Habilitação;

  Anexo VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

  Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção;

  Anexo VIII – Declarações Diversas;

  Anexo IX – Declaração de Isenção Junto à Fazenda Estadual (se for o caso);

  Anexo X – Preços de Preferência;

  Anexo XI – Minuta Contratual;

  Anexo XII – Minuta de Pedido de Fornecimento;

Anexo XIII –Modelo de Termo de Ciência e de Notificação;

1. Considerações Iniciais:

1.1. As quantidades indicadas no Anexo II representam estimativas de consumo anual (sem que haja obrigação da aquisição total ou parcial); sendo facultada à Municipalidade a utilização de outros meios (respeitada a legislação); sendo assegurado aos Detentores do Registro o chamado "Direito de Preferência" (em caso de igualdade de condições com a proposta futura).

1.2. As despesas decorrentes as futuras contratações correrão por conta da Ficha Orçamentária nº 762, Classificação: 02.26.00-02.26.01-04.1220060.2200-3.3.90.30.00-01.000.0000 das Reservas Orçamentárias previstas para o Exercício de 2023(suplementadas se necessário).

1.3. É expressamente vedada a subcontratação do objeto desta licitação.

1.4. A(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) validade por 01 (um) ano; improrrogável; contados da data de sua(s) publicação(ões); observados os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 4.672/2012 (e suas alterações).

2. Participação:

2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de Habilitação.

2.2. Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2. Reunidas sob a forma de Consórcio (qualquer que seja sua forma de constituição);

2.2.3. Suspensas Temporariamente para Licitar e Impedidas de Contratar com esta Municipalidade (nos termos do Inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações);

2.2.4. Impedidas de Licitar e Contratar (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002);

2.2.5. Impedidas de Licitar e Contratar (nos termos do Art. 10 da Lei Federal nº 9.605/1998);

2.2.6. Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público e ainda não reabilitadas (nos termos do Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações).

2.2.7. Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Cajamar, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011, observada a Súmula 51 do TCESP.

2.2.8. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, inciso V, da Lei Federal nº 12.527/2011, observada a Súmula 51 do TCESP.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

3. Credenciamento:

3.1. Por ocasião da Fase de Credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:

3.1.1. Quanto aos Representantes:

3.1.1.1. Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial; ou tratando-se de Sociedade Simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.1.2. Tratando-se de Procurador: instrumento público de Procuração ou instrumento particular do Representante Legal que o assina, assinatura essa que deverá ser confrontada nos moldes do inciso I, art, 3º da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, sendo facultado o reconhecimento de firma; do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição; bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o Procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 3.1.1.1;

3.1.1.3. O Representante (Legal ou Procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

3.1.1.4. O licitante que não contar com um Representante presente na Sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso; ficando mantido, portanto, o preço apresentado na Proposta escrita (que há de ser considerada para efeito de ordenação das Propostas e apuração do Menor Preço).

3.1.1.5. Será admitido apenas 01 (um) Representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.2. Quanto ao Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação:

3.1.2.1. Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital; e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

3.1.3. Quanto às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

3.1.3.1. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício dos direitos previstos nos Arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006; que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital; e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

4. Forma de Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação:

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois Envelopes (fechados e indevassáveis); contando em sua parte externa os seguintes dizeres:

Denominação:	Denominação:
Envelope nº 01 – Proposta	Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial nº XX/2023	Pregão Presencial nº XX/2023

5. Proposta:

5.1. O Anexo III deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta (datilografado, impresso ou preenchido à mão de forma legível); em língua portuguesa (salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente); sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas; sem cotações alternativas; datada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo Procurador.

5.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das Propostas comerciais – como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3. Deverão estar consignados na Proposta:

5.3.1. A Denominação, Endereço Completo, Telefone, Fax, E-Mail e CNPJ da Licitante;

5.3.2. Preços unitários dos itens em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto;

5.3.3. Validade da Proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias – contados a partir da data de sua apresentação.

5.3.4. Dados bancários para pagamento;

5.3.5. Marca e modelo do produto ofertado (se for o caso);

5.3.6. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo II deste Edital.

5.3.7. Declaração expressa na Proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II – Termo de Referência;

5.3.8. Declaração expressa na Proposta de que o Preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação destas Propostas (incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro).

5.3.9. Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção – Conforme Anexo VII

5.4. Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste Edital.

5.5. O Pregoeiro poderá, a seu critério, promover diligências complementares; visando apurar a exequibilidade das Propostas (sendo-lhe facultado requerer esclarecimentos aos Proponentes).

5.6. Na hipótese de apresentação de preços com mais de duas casas decimais; o Pregoeiro desprezará todos os valores a partir da terceira casa decimal (inclusive refazendo o cálculo para efeito de julgamento).

5.7. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, devendo ser apresentado com precisão de até 02 (duas) casas decimais.

5.8. Serão desclassificadas as Propostas viciadas (seja por omissões, defeitos ou irregularidades), em desacordo com as formalidades insculpidas neste Edital, com valores superiores ao limite estabelecido no item 5.8.1 ou ainda com preços manifestamente inexequíveis (considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do objeto da futura contratação), cujos defeitos não sejam passíveis de sanear na própria sessão.

5.8.1. Os preços unitários orçados pela Prefeitura (que serão utilizados como parâmetros para a avaliação acerca da aceitabilidade das Propostas) constam do Anexo XI deste Edital e serão o máximo admitido.

6. Documentação de Habilitação:

6.1. Para a Habilitação, todos os licitantes (inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) deverão apresentar a relação completa de Documentos, na seguinte conformidade:

6.1.1. Habilitação Jurídica (conforme o caso):

6.1.1.1. Em se tratando de Sociedades Empresárias ou Simples: o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da Lei e conforme o caso; e, ainda, no caso de Sociedades por Ações, os documentos de eleição de seus administradores;

6.1.1.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva (conforme legislação em vigor);

6.1.1.2. Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país (quando a atividade assim o exigir);

6.1.1.3. Os documentos relacionados no item 6.1.1.1. não precisarão constar do Envelope nº 02 (Habilitação); se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

6.1.2.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6.1.2.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (**conforme o caso**); relativo à sede ou ao domicílio do licitante; pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.1.2.1.3. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à **Dívida Ativa da União**;

6.1.2.1.4. Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - **ICMS**;

6.1.2.1.5. Certidão Negativa OU Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários** (expedida pela Secretaria Municipal de Finanças), da sede da empresa.

6.1.2.1.6. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

6.1.2.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

6.1.2.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal (mesmo que apresente alguma restrição);

6.1.2.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis – a contar da publicação da homologação do certame (prorrogáveis por igual período); para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito; e emissão de eventuais certidões negativas (ou positivas com efeito de certidões negativas);

6.1.2.2.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no edital implicará na decadência do direito à contratação; sem prejuízo das sanções previstas neste edital; procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório – nos termos do Art. 4º, Inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

6.1.3.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data prevista para apresentação dos envelopes

6.1.3.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.3.3. Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor

6.1.4. Documentação Complementar:

6.1.4.1. Declaração, conforme modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital, elaborada em papel timbrado e subscrita por Representante Legal do Licitante, atestando:

6.1.4.1.1. Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

6.2. Disposições Gerais sobre a Documentação de Habilitação:

6.2.1. Os documentos deverão estar ordenados, numerados e rubricados pelo Representante Legal do licitante; e poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo por cópias simples (desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação, dentre outros meios de autenticação, nos termos do Art. 32, da Lei federal n.º 8.666/93);

6.2.2. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos ora exigidos (inclusive certidões);

6.2.3. Nas hipóteses de não constar prazo de validade das Certidões apresentadas, esta Municipalidade aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das Propostas salvo a certidão de falência referida no item **6.1.3.1**;

6.2.4. Se o licitante for a matriz, e a executora do objeto seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

6.2.4.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos (que não o participante desta licitação) execute o futuro contrato; deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos – disposta nos subitens 6.1.1. a 6.1.5.;

6.2.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão; isto acarretará a inabilitação do licitante.

6.2.6. É facultado ao Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciar efetuando consulta direta na Internet; acessando sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

7. Procedimento e Julgamento:

7.1. No horário e local indicados no princípio deste Edital será aberta a Sessão Pública; iniciando-se pela Fase de Credenciamento dos Licitantes interessados em participar deste certame (ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.).

7.2. Encerrada a Fase de Credenciamento, os Licitantes entregarão ao Pregoeiro os Envelopes nº 01 e 02; contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3. O julgamento será feito pelo critério de **Menor Preço Por Lote**; observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

7.3.1. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o "valor unitário por extenso do item". As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da Proposta.

7.4. A análise das Propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos; sendo desclassificadas as Propostas:

7.4.1. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital (inclusive quanto às comprovações, declarações e outros); a serem certificados na sessão pública;

7.4.2. Que apresentem preço ou vantagem baseado exclusivamente em Proposta ofertada pelos demais licitantes;

7.4.3. Que contiverem cotação do objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.4.4. Que apresentem preços total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero; incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado; acrescidos dos respectivos encargos; exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante; para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.5. Na hipótese de desclassificação de todas as Propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame (lavrando-se ata a respeito).

7.6. As Propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1. Seleção da Proposta de Menor Preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.6.2. Não havendo pelo menos três Propostas nas condições definidas no item anterior; serão selecionadas as Propostas que apresentarem os menores preços (até o máximo de três). No caso de empate das Propostas, serão admitidas todas estas – independentemente do número de licitantes;

7.6.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das Propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial; a partir do autor da Proposta de Maior Preço; e os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

7.6.3.1. A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados; e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes; inferiores à Proposta do Menor Preço; ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante; observadas; aplicáveis, inclusive, em relação ao primeiro formulado; prevalecendo o primeiro lance recebido; quando ocorrerem dois ou mais lances do mesmo valor.

7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desta etapa declinarem da formulação de lances;

7.8.1. Considerada encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá fruir da disposição contida no item 7.12;

7.9. Se houver empate, será assegurado o exercício do Direito de Preferência às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; nos seguintes termos:

7.9.1. Entende-se por “empate” aquelas situações em que as Propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à Proposta mais bem classificada;

7.9.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte cuja Proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da Fase de Lances; situação em que sua Proposta será declarada a Melhor Oferta.

7.9.2.1. Para tanto, será convocada para exercer seu Direito de Preferência e apresentar nova Proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances; a contar da convocação do Pregoeiro; sob pena de preclusão.

7.9.2.2. Se houver equivalência dos valores das Propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1. será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova Proposta.

7.9.2.2.1. Entende-se por “equivalência dos valores das propostas” as que apresentarem igual valor (respeitada a ordem de classificação).

7.9.3. O exercício do Direito de Preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da Fase de Lances não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

7.9.4. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação; nos termos do quanto disposto no Art. 4º, Inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/2002; sendo assegurado o exercício do Direito de Preferência na hipótese de haver participação de demais ME's e EPP's (cujas Propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1.

7.9.4.1. Não configurada a hipótese prevista no subitem anterior; será declarada a "melhor oferta" aquela Proposta vencedora da Fase de Lances.

7.9.5. Nos termos do Art. 49, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006; não haverá cotas específicas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; haja vista que o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos Arts. 47 e 48 desta norma representaria prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; trazendo grandes prejuízos à Administração Pública.

7.10. Após a Fase de Lances, serão classificadas na ordem crescente dos valores as Propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1.; e aquelas selecionadas para a etapa de Lances (considerando-se para estas o último preço ofertado).

7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

7.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13. Após a negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço (decidindo motivadamente a respeito).

7.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço; no momento oportuno, a critério do Pregoeiro; será verificado o atendimento da Licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na Sessão Pública de processamento do Pregão; até a decisão sobre a Habilitação (sendo vedada a inclusão ou apresentação de documentos novos).

7.16. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico (salvo impossibilidade devidamente justificada).

7.17. Esta Municipalidade não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.18. Constatado o atendimento pleno aos requisitos de Habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada provisoriamente vencedora.

7.19. Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela empresa ofertante,

aplicando-se, ainda, as penalidades cabíveis se o material não atender às especificações contidas no ANEXO II deste edital.

7.20. Os produtos deverão atender a legislação vigente e o Código de Defesa do Consumidor.

7.21. Se a oferta de Menor Preço não for aceitável; ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação; o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores; até a apuração de uma Proposta que, verificada sua aceitabilidade e a Habilitação da Licitante, será declarada vencedora.

7.22. Da sessão será lavrada Ata Circunstanciada; na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

7.23. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das Propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8. Impugnação ao Edital, Recurso, Adjudicação e Homologação:

8.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das Propostas; qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital, mediante manifestação protocolada na Departamento de Compras e Contratos, localizada no Paço Municipal (Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Cajamar/SP – CEP 07752-060) ou enviada através do e-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br

8.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3. A entrega da Proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso; devendo haver manifestação verbal imediata na própria Sessão Pública; com o devido registro em Ata da síntese da motivação da sua intenção; abrindo-se então o prazo de três dias úteis, que começará a correr a partir do dia subsequente da sessão pública, em que houver expediente nesta Municipalidade para a apresentação das Razões (por meio de Memoriais); ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar Contrarrazões, em igual número de dias; que começarão a correr no término do prazo do Recorrente; sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

8.4.1. Na hipótese de interposição de Recurso; o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente;

8.4.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo; e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.4.3. Os Recursos devem ser protocolizados no Departamento de Compras e Contratos; localizada no Paço Municipal (Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060); ou encaminhados através do e-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br; e dirigidos ao Subscritor deste Edital.

8.5. Uma vez decididos os Recursos Administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados; a Autoridade Competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor; e homologará o procedimento licitatório.

8.6. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo Licitante na Sessão Pública, importará na decadência do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e no encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.

9. Ata de Registro de Preços e Contratações

9.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada com observância das disposições do Decreto Municipal nº 4.672/2012 (no que couber); e será subscrita pela Autoridade que assinou o Edital.

9.2. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es); com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

9.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

9.4. Colhidas as assinaturas, esta Municipalidade providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 9.3.

9.5. A existência de preços registrados não obriga esta Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir; ficando-lhes facultada a utilização de outros meios; respeitada a legislação relativa às licitações; sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

9.6. Assegurados o Contraditório e a Ampla Defesa; a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

9.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.6.2. Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente; no prazo estabelecido por esta Municipalidade (sem justificativa aceitável);

9.6.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;

9.6.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública (nos termos do Art. 87, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações);

9.6.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002);

9.6.6. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do Inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações);

9.7. Independentemente das previsões retro indicadas, a Detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual; decorrente de caso fortuito ou de força maior (devidamente comprovado).

9.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria Ata.

9.9. Os Pedidos de Fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Municipalidade; e por meio da emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento; conforme o caso; e a respectiva Nota de Empenho;

9.9.1. O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de cinco dias corridos (contados da convocação);

9.9.2. A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista (nos termos do item 6.1.2.);

9.9.3. Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

9.10. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

10. Prazos e Condições de Entrega:

10.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo II deste Edital; correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes; tais como seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

10.2. O recebimento dos produtos dar-se-á pelo Fiscal do Contrato designado pela Secretaria Gestora da avença; que determinará o local para entrega; e somente efetivar-se-á se estiverem plenamente de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta apresentada pela Detentora/Contratada.

10.3. Caberá à Detentora/Contratada:

10.3.1. Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos; inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

10.3.2. Responder por quaisquer danos causados à Administração Pública ou a terceiros; oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto; os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta Municipalidade.

10.3.3. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal); durante o fornecimento do objeto.

10.3.4. Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

10.3.4.1. Rejeitá-lo (no todo ou em parte) se não corresponder às especificações do Termo de Referência (Anexo II) deste Edital; determinando sua substituição;

10.3.4.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

10.4. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis; contados do recebimento pela Detentora/Contratada da Notificação; por escrito; mantido o preço inicialmente ofertado.

10.5. A CONTRATADA deverá entregar os produtos da presente ata de registro de preços, conforme solicitação do MUNICIPIO, e de acordo com a proposta apresentada. Deverão ser respeitadas as descrições definidas no Termo de Referência. Os produtos não poderão sofrer nenhum tipo de alteração durante o período de vigência do fornecimento, sem a prévia concordância do contratante.

11. Forma de Pagamento:

11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias; após o recebimento da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do Pregão e da ARP (Ata de Registro de Preços), com os quantitativos e preços (unitário e totais), devidamente discriminados, acompanhada dos comprovantes e regularidade previdenciária e trabalhista; diretamente no Banco e conta corrente da Detentora/Contratada;

11.1.1. Conforme o Protocolo ICMS 42/2009 (alterado pelo Protocolo ICMS 44/2015); foram obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e); modelo 55; em substituição à Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A; os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida; realizem operações destinadas à Administração Pública (Direta ou Indireta).

11.1.2. Ocorrendo atraso no pagamento, o valor devido será atualizado monetariamente pela variação pro rata die do IPCA ocorrida entre a data do adimplemento da obrigação e a do efetivo pagamento mais juros de mora de 0,5 % (cinco décimos por cento) por mês, calculados pro rata die.

11.2. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

11.3. A contagem do prazo para pagamento considera "dias corridos"; e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Municipalidade.

11.4. Para efeito de pagamento, a Detentora/Contratada encaminhará os documentos de cobrança para a Secretaria Gestora.

11.5. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura; será imediatamente solicitada à Detentora/Contratada uma Carta de Correção (quando couber); ou, ainda, pertinente regularização – que deverá ser encaminhada à Secretaria Gestora no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.5.1. Caso a Detentora/Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado; o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

12. SANÇÕES:

12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002 e demais penalidades legais aplicáveis.

12.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no Contrato e/ou termo equivalente; ou a ocorrência das hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações); autoriza, desde já, a Contratante a rescindir unilateralmente a avença, independentemente de interpelação judicial; sendo aplicável, ainda, o disposto nos Arts. 79 e 80 do mesmo diploma legal (no caso de inadimplência).

12.3. Aplicam-se a esta avença as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2.002 e na Lei Federal nº 8.666/1.993 (e suas alterações posteriores); que a Contratada declara conhecer integralmente.

12.4. A aplicação das penalidades dispostas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito desta Municipalidade, obedecerá aos seguintes termos:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93;

d) Impedimento de contratar com esta PREFEITURA e descredenciamento no sistema local de cadastramento de fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º, Lei Federal nº 10.520/2.002;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.4.1. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA "a" do subitem 12.4.

12.4.1.1. Será aplicada nos casos em que o descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste instrumento não tenha acarretado severos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Diretoria Requisitante (desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave);

12.4.2. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA "b" do subitem 12.4.

12.4.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou termo equivalente, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às seguintes penalidades de que trata a alínea "b" do subitem 12.4:

12.4.2.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

12.4.2.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

12.4.2.2. O atraso injustificado da execução da avença, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do Art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1.993 e Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002; sujeitará a Contratada à Multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

12.4.2.2.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;

12.4.2.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso;

12.4.2.2.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida; salvo disposição em contrário, nos casos particulares previstos neste Edital ou nos instrumentos da avença; sujeitando-se à aplicação de Multa prevista no Item 12.4.2.3.

12.4.2.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:

12.4.2.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

12.4.2.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

12.4.2.4. O objeto em desacordo com as especificações deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela Municipalidade, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

12.4.2.4.1. A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da Multa prevista no Item 12.4.2.3.; considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no Item 12.4.2.4.

12.4.2.5. As Multas referidas neste dispositivo não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis nº 8.666/1.993 e 10.520/2.002.

12.4.2.6. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, esta Municipalidade reterá, preventivamente, o valor da Multa dos eventuais créditos que a Contratada tenha direito; até decisão definitiva (assegurada a Ampla Defesa);

12.4.2.7. Caso a Contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da Multa; será retida a diferença (nos termos disciplinados no Item 12.4.2.6.).

12.4.2.8. Se esta Municipalidade decidir pela não aplicação da Multa; o valor retido será devolvido à Contratada, devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE.

12.4.3. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA "c" do subitem 12.4.

12.4.3.1. Ficará suspensa do direto de participar de licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora, descumprir a avença, total ou parcialmente, mediante a prática de quaisquer atos não previstos neste item;

12.4.3.1.1. A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração e será aplicada em conformidade com os prazos a seguir:

12.4.3.1.1.1. 12 (doze) meses nos casos em que a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no Edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

12.4.3.1.1.2. 24 (vinte e quatro) meses nos casos em que a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, ensejar o retardamento na execução do objeto ou falhar na execução da avença;

12.4.3.2. A aplicação da penalidade de suspensão incidirá no imediato descredenciamento do licitante do cadastro de fornecedores (quando for o caso) do Município de Cajamar, pelo prazo em que durar o apenamento.

12.4.4. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA "d" do subitem 12.4.

12.4.4.1. Ficará impedida de contratar com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR e será descredenciada do respectivo Cadastro de Fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora:

a. deixar de entregar documentação exigida no edital;

b. não mantiver a proposta de preço;

c. comportar-se de modo inidôneo;

d. fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

12.4.4.1.1. A declaração de inidoneidade é consequência imanente à aplicação de qualquer das penalidades previstas neste Edital e permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação do licitante;

12.4.5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DAS SANÇÕES

12.4.5.1. A licitante, a adjudicatária somente deixará de sofrer as penalidades descritas no presente instrumento nas seguintes hipóteses:

a. Comprovação da ocorrência de caso fortuito ou força maior, que tenham tornado impossível o cumprimento da obrigação, e/ou;

b. Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

12.4.5.2. As multas e demais penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente;

12.4.5.3. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo não afasta a responsabilização civil da Contratada pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

12.4.5.4. A aplicação das penalidades não impede o Contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer falhas cometidas pela Contratada.

12.4.5.5. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1.993, observados os prazos ali fixados.

12.4.5.5.1. Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos ao Departamento de Compras e Contratos; e protocolizados em dias úteis, das 8 às 16:30 horas, no Paço Municipal sito a Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30 – Bairro Agua Fria – Distrito Sede – Cajamar/SP – CEP 07.752-060 ou encaminhados através do e-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br

12.4.5.5.2. Após o vencimento do prazo recursal, os valores referentes às penalidades pecuniárias serão cobrados judicialmente.

13. **Disposições Finais:**

13.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes; desde que não comprometam o interesse público; a finalidade e a segurança da contratação.

13.2. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município; e no endereço eletrônico desta Prefeitura (http://www.cajamar.sp.gov.br).

13.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

13.4. Após a publicação da Homologação, os envelopes contendo os documentos de Habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada; pelo prazo de cinco dias; findo o qual serão inutilizados.

13.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

13.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Cajamar/SP.

Cajamar/SP, XX de XXXX de 2023.

XXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

ANEXO I – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2023

Denominação:	
Endereço Eletrônico:	
Nome Fantasia:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
CNPJ nº	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:
Pessoa para Contato:	

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

_____

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando facilitara futura comunicação entre esta Municipalidade e a sua empresa; solicitamos a Vossa Senhoria que preencha o recibo de retirada do Edital e o envie ao Departamento de Compras e Contratos; via correspondência eletrônica: licitacoes@cajamar.sp.gov.br .

A não remessa do Recibo exime esta Municipalidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais Esclarecimentos e Retificações ocorridas no instrumento convocatório; bem como de quaisquer informações adicionais (não cabendo posteriormente qualquer reclamação).Recomendamos, ainda, consultas à página da Prefeitura (http://www.cajamar.sp.gov.br); conferindo eventuais Comunicações, Esclarecimentos ou Impugnações disponibilizadas.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de materiais de uso continuo utilizados em manutenções realizadas pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

LOTE 01			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
01	160	UNI	BATENTE P/ PORTA DE DIVISORIA 0,80 X 2,10
02	550	UNI	DOBRADICA UNIAO MUNDIAL FCR 3.1/2 X 3
03	240	UNI	FECHADURA GOLD TUB 90MM CR SFT050001
04	1200	UNI	PLACA P/ DIVISORIA EUCATEX MED PADRAO
05	2500	M	PERFIL P/ DIVISORIA TIPO H

LOTE 02			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
01	72	PC	BANDEJA P/ PINT 2304 23CM TIGRE PR 62304230
02	44	PC	BANDEJA P/ PINT 2304 15CM TIGRE PR
03	29	PC	CABO EXTENSOR TIGRE TELESCOPICO 1307 - 3MT
04	144	PC	SUPORTE TIGRE P/ ROLO 1301-230 23CM
05	72	PC	APLICADOR CELULOIDE TIGRE 2171 62171002
06	144	RL	FITA CREPE ADERE 18 MM X 50M
07	2400	PC	LIXA P/ FERRO NORTON - 150

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

08	132	PC	ESMALTE SINT CORALIT 3,6 CINZA ESCURO
09	44	GL	NOVO GALVITE 3,6
10	24	PC	SELADOR ACRIL CORAL BRANCO 18LTS
11	39	PC	ESMALTE SINT CORALIT 3,6 AMARELO
12	108	PC	ESMALTE SINT CORALIT 3,6 AZUL FRANCA
13	72	PC	ESMALTE SINT CORALIT 3,6 BRANCO
14	393	PC	ESMALTE SINT CORALIT 3,6 PRETO
15	72	PC	ESMALTE SINT CORALIT 3,6 VERDE FOLHA
16	72	PC	ESMALTE SINT CORALIT 3,6 VERMELHO
17	48	PC	ZARCORAL CORAL/INTERNACIONAL GL.3,6
18	144	LA	TINTA DACAR PISO/QUAD/TELH 18LT AM DEMAR 550033-50
19	120	LA	TINTA DACAR PISO/QUAD/TELH 18LT VERM DEM 550093-50
20	120	LA	TINTA DACAR PISO/QUAD/TELH 18LT CINZA 550009-50
21	120	LA	TINTA DACAR PISO/QUAD/TELH 18LT AZUL 550031-50
22	60	PC	LATEX CORAL RENDE MUITO 18LT CONCRETO
23	15	UN	VERNIZ SAYERL POLIREX 3,6 MOGNO
24	24	PC	MASSA CORRIDA CORAL PVA 25KG
25	144	PC	LATEX CORAL RENDE MUITO BD PLAST 20LTS BRANCO
26	96	PC	LATEX CORAL RENDE MUITO 18LT MARFIM

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

27	36	GL	AGUA RAZ NATRIELLI 5 LTS
28	36	GL	THINNER NATRIELLI - 800 EXTRA - 05LTS
29	240	PC	LIXA P/ FERRO NORTON - 050
30	84	PC	PINCEL TIGRE 519 X 01
31	84	PC	PINCEL TIGRE 519 X 02
32	36	PC	PINCEL TIGRE 519 X 03
33	24	PC	PINCEL TIGRE 519 X 1/2
34	60	PC	ROLO TIGRE ESPUMA 05CM 1341 C/C 61341050
35	72	UN	ROLO TIGRE ESPUMA 09CM 1341 C/C
36	72	PC	ROLO TIGRE ESPUMA 23CM 1330 S/C
37	72	PC	ROLO LA TIGRE 05CM 1383 CARNEIRO C/C
38	72	PC	ROLO LA TIGRE 09CM 1346 CARNEIRO C/C
39	144	PC	ROLO LA TIGRE 23CM 1320 CARNEIRO S/C
40	144	PC	ROLO LA TIGRE 23CM 1374 SINT ANT RESPIN
41	2400	M2	LONA PLAST PRETA/CINZA P/MT2 - C/4MT LAR
42	432	PC	PINCEL TIGRE 519 X 04
43	10	PT	GESSO ESTUQUE 1 KG
44	38	PT	GESSO ESTUQUE 1 KG
45	96	PC	MASSA CORRIDA CORAL ACRILICA 25KG

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 03			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
01	120	PC	AVENTAL DE RASPA C/ EMENDA
02	500	PA	BOTINA ELASTICO BRACOL C/BIC ACO Nº 40
03	500	PA	BOTINA ELASTICO BRACOL S/BIC ACO Nº 40
04	500	PA	BOTA DE BORRACHA PRETA NRO 40
05	200	PA	BOTA PVC BRACOL/MOTOSAFE PR/AM C/FORRO
06	60	PR	PERNEIRA DE RASPA GRANDE
07	500	UN	CAPA CHUVA PLASTCOR FIT PVC C/CAPUZ AM G
08	80	PC	CAPACETE SEG 3M H-700 C/ VENT+ CATR BRANCO
09	30	PC	CINTO CARBOG SEG PARAQ CG730E
10	120	PC	CONE PLASTCOR 75CM LARANJA/BRANCO
11	120	PC	CONE PLASTCOR 75CM PRETO/AMARELO
12	120	PC	VIDRO ESCURO PARA MASCARA 12
13	60	PR	LUVA PVC COMUM FORRADA 45CM VERDE C.A.21.420
14	500	PR	LUVA PLASTCOR RASPA C/ REFORCO 07CM C.A 35.194
15	200	PR	LUVA PLASTCOR RASPA C/ REFORCO 20CM C.A 35.194
16	240	PR	LUVA RASPA VAQUETA 15CM QUALIT CA 10.367
17	360	PR	LUVA SANRO FORRADA AMARELA M

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

18	360	PR	LUVA SANRO FORRADA VERDE G
19	360	PR	LUVA PLASTCOR ALGODAO TRIC PIG BRANCA 001 C.A 31911
20	60	PR	MANGOTE DE RASPA C.A 35234
21	1	PC	MASCARA SOLDA TORK C/ESCUREC AUT MTR-9088
22	19	PC	MASCARA SOLDA TORK C/ESCUREC AUT MTR-9088
23	300	PC	OCULOS CARBOG SEG SPEC 2000 INC0LOR
24	200	PC	OCULOS CARBOG SEG SPEC 2000 CINZA
25	50	PA	PERNEIRA DE RASPA PLASTCOR - C.A. 35235
26	600	PC	PROTETOR CARBOG AUD REAP CG38K CA 14054
27	250	PC	COLETE CARBOG VERDE FLOURESCENTE
28	120	PC	PROTETOR CARBOG FACIAL POL INCOLOR 8"C/C

LOTE 04			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
01	2000	M3	AREIA FINA
02	4000	M3	AREIA MEDIA
03	2000	M3	AREIA GROSSA

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 05			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
01	1250	SC	CIMENTO BRANCO ARGUS EST 25KG
02	50000	SC	CIMENTO VOTORAN TODAS AS OBRAS 28D ENTREGAR
03	2500	SC	CIMENTO ARI 40KG
04	900	SC	ARGAMASSA VOTORAN EXT- ACII 20 KG
05	3500	SC	ARGAMASSA VOTORAN INT-ACI 20 KG
06	600	SC	ARGAMASSA VOTORAN BRANC ACIII20K

LOTE 06			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
1	8000	SC	CAL VOTORAN DOLO P/ PINTURA ITAU 8KG
2	2000	SC	CAL VOTORAN HIDRAT CH-III P/ REBOQUE ITAU 20KG

LOTE 07			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
1	550	PC	FERRO CA 50 1 25,00MM 12MT
2	6500	PC	FERRO CA 50 1/4 6,3MM 12MT
3	2700	PC	FERRO CA 50 1/2 12,5MM 12MT

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 07			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
4	3500	PC	FERRO CA 50 3/4 20MM 12MT
5	3100	PC	FERRO CA 60 P/ ESTRIBO 5,0MM 12MT
6	15000	PC	FERRO CA 50 3/8 10MM 12MT
7	4500	PC	FERRO CA 50 5/8 16MM 12MT
8	1900	PC	FERRO CA 50 5/16 8,00MM 12MT
9	900	PC	ARAME RECOZIDO FIO 12
10	1500	PC	ARAME RECOZIDO FIO 18 TORCIDINHO ROLO
11	2000	PC	ARRUELA LISA 1/4 (500 PC P/KG APR.)
12	2000	PC	ARRUELA LISA 3/16 (1.000 PC 1KG)
13	1000	PC	CABO DE ACO GALV 1/4"
14	500	PC	BUCHA DE ACO CBA 3/8 X 2.1/2
15	5000	PC	PARAFUSO FENDA PHILIPS 4,0 X 40MM
16	5000	PC	PARAFUSO FENDA PHILIPS 4,5 X 50MM
17	3500	FR	PARAFUSO FENDA PHILIPS 4,8 X 45MM
18	30	PC	BUCHA 12 - (DEZENA)
19	3000	PC	PARAFUSO FENDA PARA MADEIRA 6,1 X 65
20	1200	PC	PARAFUSO FENDA PARA MADEIRA 4,5 X 45
21	1000	PC	PARAFUSO FENDA PHILIPS 4,5 X 40MM

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 07			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
22	5000	PC	PARAFUSO SEXT SEM PORCA 1/2 X 3/4
23	3000	PC	PORCA SEXTAVADA 1/2 WW (P/ PARAFUSO)
24	3000	PC	ARRUELA LISA 1/2 (70 PC P/KG APR.)
25	1200	PC	PORCA SEXTAVADA 5/16
26	40	PC	PREGO 10 X 10 GERDAU C/C
27	40	PC	PREGO 10 X 10 GERDAU S/C POLIDO
28	40	PC	PREGO 12 X 12 GERDAU S/C
29	40	PC	PREGO 12 X 12 GERDAU C/C
30	100	PC	PREGO 15 X 15 GERDAU/BELGO/ACELORMITTAL C/C
31	500	BR	PREGO 17 X 21 GERDAU/BELGO/ C/C
32	600	UN	PREGO 18 X 27 GERDAU/BELGO/ARCEL C/C
33	160	UN	PREGO 18 X 27 GERDAU S/C
34	300	PC	PREGO 19 X 36 POLIDO MULTI PREGOS C/C
35	300	PC	PREGO 22 X 42 GERDAU/BELGO C/C
36	300	PC	PREGO 22 X 48 GERDAU C/C
37	3000	PC	TELA ALAMB FIO 12 MAL 2.1/2" 25 X 2,00M
38	750	PC	TELA PISO/LAJE 10X10CM 2X3MT 4,2MM POP Q138
39	750	PC	TELA PISO/LAJE 15X15CM 2X3MT 4,2MM POP REFOR Q92

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 07			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
40	750	PC	TELA PISO/LAJE 20X20CM 2X3MT 3,4MM POP Q45
41	150	PC	TUBO DE ACO CARBONO 1/2"
42	120	PC	TUBO DE ACO CARBONO 3/4"
43	88	PC	TUBO GALV 6MT 1.1/2"
44	112	PC	TUBO GALV 6MT 1.1/2"
45	145	PC	TUBO GALV 6MT - 3/4"
46	55	PC	TUBO GALV 6MT - 3/4"
47	68,5	PC	TUBO GALV 6MT 1"
48	131,5	PC	TUBO GALV 6MT 1"
49	200	PC	TUBO GALV 6MT - 2"
50	28,5	PC	TUBO GALV 6MT - 3"
51	171,5	PC	TUBO GALV 6MT - 3"
52	100	PC	TUBO GALV 6MT - 4"
53	2000	PC	ARRUELA LISA 3/8 (180 PC P/KG APR.)
54	3000	PC	PORCA SEXTAVADA 3/16
55	3000	PC	PORCA SEXTAVADA 1/4
56	2000	UN	PORCA SEXTAVADA 3/8
57	150	PC	METALON GALV 50X20

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 07			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
58	600	PC	TELA ALAMB FIO 12 MAL 2.1/2" 25 X 1,50M
59	4	PC	TELA ALAMB FIO 14 MAL 2.1/2" 25 X 1,80M
60	400	PC	TELA ALAMB FIO 12 MAL 2.1/2" 25 X 2,00M
61	1500	PC	TELA ALAMB C/ARAME PLAST EM PVC VERDE FIO 12
62	60	PC	FERRO REDONDO 3/32" COM 6M LISO
63	60	PC	FERRO REDONDO 3/16" COM 6M LISO
64	60	PC	FERRO REDONDO 1/4" - 6M ASTM
65	150	PC	FERRO REDONDO 5/16" COM 6M LISO
66	180	PC	FERRO REDONDO 3/8" COM 6M LISO
67	180	PC	FERRO REDONDO 1/2 - 6M
68	60	PC	FERRO REDONDO 5/8" COM 6M LISO
69	60	PC	FERRO REDONDO 7/8" COM 6M LISO
70	15	PC	METALON GALV 80X80
71	30	PC	METALON PRETO 50X30
72	30	PC	CANTONEIRA 1"X1"X3/16"
73	130	PC	CANTONEIRA 3/16 X 1/1/2 MECANICO - 6M
74	30	PC	CANTONEIRA 1"X1.1/2"3/16"
75	30	PC	CANTONEIRA DE ACO 1.1/4" X 3/16"

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 07			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
76	30	PC	CANTONEIRA DE ACO 2 X 1/4"
77	30	PC	CANTONEIRA 1"X1"X1/4"
78	5	PC	CHAPA ACO 1MX2M 1/4"
79	50	PC	FERRO CHATO 1/4 X 1 MECANICO
80	30	PC	FERRO CHATO 1.1/4" X 1/4"
81	50	PC	FERRO CHATO DE 1.1/2"X1/4"
82	30	PC	FERRO CHATO DE 1.1/2"X1/4"
83	120	PC	PERFIL U 3" 1/4 X 2 X 3/16
84	36	PC	PASTA DESENGRAXANTE PINHEIRO/FUZETTO 1KG
85	60	PC	TUBO DE ACO CARBONO 3"
86	60	PC	TUBO DE ACO CARBONO 1/2"
87	70	PC	TUBO DE ACO CARBONO 3/4"
88	60	PC	TUBO DE ACO CARBONO 1"
89	60	PC	TUBO DE ACO 1 1/2"X2MM
90	60	PC	TUBO DE ACO CARBONO 2"
91	60	PC	TUBO DE ACO CARBONO 4"
92	350	PC	CHAPA FIBRA ALTER BRASILIT 2,44X1,10 5MM
93	116	PC	CHAPA FIBRA ALTER BRASILIT 1,53X1,10 5MM

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 07			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
94	134	PC	CHAPA FIBRA ALTER BRASILIT 1,53X1,10 5MM
95	297	PC	CHAPA FIBRA ALTER BRASILIT 2,44X1,10 6MM
96	53	PC	CHAPA FIBRA ALTER BRASILIT 2,44X1,10 6MM
97	350	PC	CUMEEIRA BRASILIT NORMAL 1,10 6MM 15G
98	250	UN	CHAPA FIBRA ALTER BRASILIT 1,83X1,10 5MM

LOTE 08			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
1	MT	120	FITA PERFURADA 19MM F190430
2	KG	150	ARAME GALV GERDAU NRO 14 38MT P/KG APROX
3	KG	150	ARAME GALV GERDAU NRO 16 62MT P/KG APROX
4	KG	150	ARAME GALV GERDAU NRO 18 111MT P/KG APROX
5	UN	3	ALICATE FOXLUX P/CRIMPAR RJ45 ACR-1 37.01
6	PC	40	ARMACAO P/ BRAQ T/ PRESBOW PES 1 CASTANH
7	PC	30	ARMACAO P/ BRAQ T/ PRESBOW PES 4 CASTANH
8	PC	10	BOBINA SIEMENS 3RT19 24-5AN21 127/60HZ
9	PC	20	BOBINA SIEMENS 3RT19 35-5AN11 220V

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 08			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
10	PC	20	BOBINA SIEMENS 3TF 44-OAN1 220V/60HZ
11	PC	20	BOBINA SIEMENS 3TF 44-OAN1 220V/60HZ
12	RL	150	CABO SIL BRANCO FLEX 1,5MM BWF (RL 100MTS
13	RL	250	CABO SIL PRETO FLEX 2,5MM BWF (RL 100MTS
14	MT	4500	CABO P.P. 3 X 2,5 MM
15	MT	4500	CABO P.P. 3 X 4 MM
16	MT	4500	CABO P.P. 3 X 6 MM
17	RL	150	CABO SIL AZUL FLEX 2,5MM BWF (RL 100MTS
18	RL	150	CABO SIL VERMELHO FLEX 2,5MM BWF (RL 100MTS
19	RL	120	CABO SIL PRETO FLEX 4,0MM BWF (RL 100MTS
20	RL	44	CABO SIL PRETO FLEX 6,0MM BWF (RL 100MTS
21	RL	56	CABO SIL PRETO FLEX 6,0MM BWF (RL 100MTS
22	MT	12000	CABO FLEXIVEL 10MM BWF PRETO
23	MT	6000	CABO FLEXIVEL 16MM BWF VERMELHO
24	MT	5500	CABO FLEXIVEL 25MM BWF PRETO
25	MT	5500	CABO FLEXIVEL 35MM BWF PRETO
26	MT	5500	CABO FLEXIVEL 150MM BWF PRETO
27	MT	5500	CABO FLEXIVEL 70MM BWF PRETO

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 08			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
28	MT	5500	CABO FLEXIVEL 95MM BWF PRETO
29	MT	5500	CABO FLEXIVEL 120MM BWF PRETO
30	MT	5500	CABO FLEXIVEL 185MM BWF PRETO
31	UN	250	TERMINAL DE COMPRESSAO 16,0MM
32	UN	220	TERMINAL DE COMPRESSAO 25,0MM
33	UN	220	TERMINAL DE COMPRESSAO 35,0MM
34	UN	220	TERMINAL DE COMPRESSAO 50,0MM
35	UN	220	TERMINAL DE COMPRESSAO 70,0MM
36	PC	220	TERMINAL EMENDA DE COMPRESSAO 95MM
37	UN	220	TERMINAL DE COMPRESSAO 120,0MM
38	PC	220	TERMINAL EMENDA DE COMPRESSAO 150MM
39	UN	220	TERMINAL DE COMPRESSAO 185,0MM
40	PC	3700	CANALETA DELTA 20 X 10 2MT BR/BG S/DIV C/FITA
41	PC	25	CHAVE SECCION 125A CEBEL S/CARG 500V
42	PC	25	CHAVE SECCION 250A CEBEL S/CARG 500V
43	PC	22	CHAVE SECCION 400A CEBEL S/CARG 500V
44	PC	30	CHAVE BOIA NIVEL ANAUGER CONTR15A
45	PC	120	CONECTOR PVC EM BARRA 1.5MM

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 08			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
46	PC	120	CONECTOR PVC EM BARRA 2,5/04 MM
47	UN	120	CONECTOR FAME PVC EM BARRA 06 MM 1766
48	UN	90	CONECTOR FAME PVC EM BARRA 10 MM 1769
49	MT	1800	CORDAO PARALELO 2 X 1,5 MM BRANCO
50	MT	5500	CORDAO PARALELO 2 X 2,5 MM BRANCO
51	MT	5500	CORDAO PARALELO 2 X 4 MM BRANCO
52	UN	50	LUMINARIA AVANT LED ELEG 32W BR BIV
53	UN	150	LUMINARIA AVANT LED ELEG 16W BR BIV
54	PC	70	CAIXA P/ INSPECAO HASTE TERRA TAMPA PVC
55	MT	982	CONDUITE FORTRAL TIPO SPIRAFLEX PVC 3/4 PRETO
56	MT	1018	CONDUITE FORTRAL TIPO SPIRAFLEX PVC 3/4 PRETO
57	MT	744	CONDUITE FORTRAL TIPO SPIRAFLEX PVC 1" PRETO
58	MT	1257	CONDUITE FORTRAL TIPO SPIRAFLEX PVC 1" PRETO
59	MT	2000	CONDUITE FORTRAL TIPO SPIRAFLEX PVC 1.1/2 PRETO
60	MT	2000	CONDUITE FORTRAL TIPO SPIRAFLEX PVC 2" PRETO
61	MT	2000	TUBO PEVEDUTO P/ ELET. 3"
62	MT	2000	TUBO PEVEDUTO P/ ELET. DN 110 - 4"
63	UN	220	DISJUNTOR JNG BIP 20A

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 08			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
64	UN	220	DISJUNTOR JNG BIP 32A
65	UN	220	DISJUNTOR JNG BIP 50A
66	UN	220	DISJUNTOR JNG BIP 100A
67	UN	220	DISJUNTOR JNG TRIP 50A
68	UN	220	DISJUNTOR JNG TRIP 80A
69	UN	220	DISJUNTOR JNG TRIP 100A
70	UN	220	DISJUNTOR JNG TRIP 125A
71	UN	220	DISJUNTOR STECK TRIP 150A SDLS150
72	UN	220	DISJUNTOR JNG UNIP 10A
73	UN	220	DISJUNTOR JNG UNIP 16A
74	UN	220	DISJUNTOR JNG UNIP 20A
75	UN	220	DISJUNTOR JNG UNIP 32A
76	UN	220	DISJUNTOR JNG UNIP 50A
77	RL	330	FITA 3M ISOLANTE ALTO FUSAO 19MM X 10M
78	RL	720	FITA 3M SCOTCH ISOLANTE 33+ 19X20 C/ESTOJO
79	CA	120	PASSA FIO CARTELA RUBI/BIKI 10MT
80	PC	80	FUSIVEL NH-00 063A PORCELANA
81	UN	80	FUSIVEL JNG NH00C 80A

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 08			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
82	PC	80	FUSIVEL NH-00 100A PORCELANA
83	PC	80	FUSIVEL NH-01 125A PORCELANA
84	PC	80	FUSIVEL NH-01 200A PORCELANA
85	PC	80	FUSIVEL NH-02 250A PORCELANA
86	PC	70	FUSIVEL NH-02 315A PORCELANA
87	PC	70	FUSIVEL NH-03 400A PORCELANA
88	PC	36	FILTRO DE LINHA MULT 7T POWER LINE 10A 1,0MTS
89	PC	80	GRAMPO PARA HASTE TERRA 5/8 COBRE-AVULSO
90	UN	72	HASTE TERRA COBREADA 2,40M S/GRAMPO
91	UN	60	TIMER DIGITAL FOXLUX BIVOLT FX-TBD 1602
92	UN	50	CONJ FAME BLANC 3743 1 TECLA SIMPL 04137434
93	UN	60	CONJ FAME BLANC 594 PARALELO 04105944
94	UN	60	CONJ FAME BLANC 627 2 SIMPL 04106274
95	UN	60	CONJ FAME BLANC 1357 1S+TOM 2P+T 10A 04313574
96	UN	1500	LAMP AVANT LED T8 BR 6500K-10W BIV
97	UN	3600	LAMP AVANT LED TUB 20W 1,2MT BR 6500K
98	UN	500	LAMP EMPALUX LED TUB TIPO HO 40W BIV 6500K
99	UN	3000	LAMP AVANT PERA LED 9W BIV BR

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 08			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
100	UN	1200	LAMP AVANT PERA LED 15W BIV BR
101	PC	360	LAMP VAPOR SODIO 250W TUBOLAR
102	PC	36	POSTE FERRO QUADR.80X80 7,50 MT ST CLARA 90 DAN
103	PC	60	REATOR VAPOR METALICO 2000W/220V PHILIPS
104	PC	360	REATOR MARG 2 X 40 AUTO FATOR 110V
105	PC	120	REFLETOR AVANT LED 6500K-200W BIV
106	PC	60	REFLETOR AVANT LED 6500K-100W BIV
107	UN	120	REFLETOR AVANT LED 6500K-50W
108	PC	120	REFLETOR AVANT LED 6500K-30W BIV
109	PC	360	SOQUETE LORENZ 1464-C E40
110	PC	165	RELE FOTOEL MARG 1000W BIV RFE-130 PA013625
111	PC	550	SOQUETE P/ LAMP FLORESC. H-O MOVEL
112	PC	550	SOQUETE C/ RABICHO ENERBTAS 030 E
113	PC	120	TOMADA 675060 PADRAO BRASILEIRO 2P+T
114	PC	30	PLUGUE BLUX 10005-6 MACHO 2P 20A CINZA
115	PC	120	TOMADA BLUX 10316-0 FEMEA 2P+T 10A CINZA
116	PC	30	TOMADA BLUX 10319-5 FEMEA 2P+T 20A VERM
117	UN	135	CONJ FAME BLANC 3744 TOM 2P+T 10A/250 04237444

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 08			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
118	PC	80	CONECTOR METALICO 25 MM
119	PC	80	CONECTOR METALICO 35 MM
120	PC	80	CONECTOR METALICO 50 MM
121	PC	80	CONECTOR METALICO 70 MM
122	PC	80	CONECTOR METALICO 95 MM
123	PC	80	CONECTOR METALICO 120 MM
124	PC	80	CONECTOR METALICO 150 MM
125	PC	80	CONECTOR METALICO 185 MM
126	PC	10	ALICATE INTELLI PRENSA TERMINAL AT-10
127	PC	10	BLOCO CONTATO SIEMENS FRONTAL 3RT10 2NA+2NF
128	PC	10	ESTANHO VONDER FIO 1,5MM 50X50 500G AM/VD/AZ
129	MT	1000	CABO DE SILICONE 1,50MM COBRECOM
130	MT	1000	CABO DE SILICONE 2,50MM

LOTE 09			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
1	60	PC	REPARO DECA P/VALV HYDRA LUXO 924-2520

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 09			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
2	36	PC	KIT CENSI 9561 MEC ACIO ABS MONT SUPER
3	120	PC	ADAP TIGRE SOLD CURTO 20 X 1/2 22000209
4	300	PC	ADAP TIGRE SOLD CURTO 25 X 3/4 22000250
5	144	PC	ADAP TIGRE SOLD CURTO 32 X 1 22000322
6	144	PC	ADAP TIGRE SOLD CURTO 40 X 1.1/2
7	1440	PC	ADAP TIGRE SOLD CURTO 50 X 1.1/2 22000500
8	144	PC	ADAP TIGRE SOLD CURTO 60 X 2 22000608
9	72	PC	ADAP TIGRE SOLD CURTO 75 X 2.1/2 22000756
10	36	PC	ADAP TIGRE SOLD CURTO 85 X 3" 22000853
11	24	PC	ADAP TIGRE SOLD CURTO 110 X 4 22001035
12	36	PC	ADAP TIGRE SOLD C/ FLANGE 32X1" 22002449
13	144	PC	ADAP TIGRE SOLD C/ FLANGE 25X3/4
14	72	PC	ADAP TIGRE SOLD C/ FLANGE 50X1.1/2 22002481
15	24	PC	ADAP TIGRE SOLD C/ FLANGE 40X1.1/4 22002465
16	24	PC	ADAP TIGRE SOLD C/ FLANGE 60X2 22002503
17	29	FR	ADESIVO TIGRE PVC 850GR 53020178
18	144	PC	ADESIVO TIGRE PVC 175 GR INCOLOR 53020151
19	180	PC	ABRAC R S FIM 1 X 1.1/2 (25 X 38MM)

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 09			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
20	180	PC	ABRAC R S FIM 1.1/2 X 2 (38 X 51MM)
21	300	PC	ABRAC R S FIM 3/4 X 1 (19 X 25MM)
22	48	PC	ABRAC R S FIM 2 X 1.1/2" 51 X 64
23	360	PC	ABRAC P/ CONDUITE 1
24	180	PC	ABRAC P/ CONDUITE 1 1/2
25	180	PC	ABRAC P/ CONDUITE 2
26	600	PC	ABRAC P/ CONDUITE 3/4
27	240	PC	ABRAC P/ CONDUITE 4
28	72	PC	ACAB ROMIS P/REG. 3/4 C33
29	240	UN	BOLSA ASTRA P/SAIDA VASO SANIT PRETA BS4
30	144	UN	BOLSA ASTRA PLASTICA BRANCA BS1
31	144	PC	BUCHA TIGRE RED SOLD CURTA 025 X 20 22066668
32	300	PC	BUCHA TIGRE REDUCAO 3/4 X 1/2 ROSCA 20022507
33	240	PC	BUCHA TIGRE RED SOLD CURTA 032 X 25 22066765
34	144	PC	BUCHA TIGRE RED SOLD LONGA 050 X 32 22076914
35	72	PC	BUCHA TIGRE RED ESGOTO LONGA 050 X 40 27396925
36	360	PC	BUCHA TIGRE RED SOLD LONGA 050 X 25 22076930
37	36	PC	KIT CENSI 9583 VEDAC FIXACAO P/ CX.ACOP

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 09			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
38	36	PC	CAIXA PLENA DE DESC S/ENG BRANCA 26911206
39	60	PC	CAIXA TIGRE SIF GR BR QUA 150X150X50 27068502
40	72	PC	CAIXA TIGRE SIF GR RED INOX 100X100X50 27019998
41	72	PC	TUBO PLENA DESCARGA PONTA AZUL
42	240	PC	CAP TIGRE ESGOTO 100 26061008
43	120	PC	CAP TIGRE ESGOTO SECUNDARIO 040 27400000
44	120	PC	CAP TIGRE ESGOTO 050 26060508
45	120	PC	CAP TIGRE ESGOTO 075 26060753
46	240	PC	CAP TIGRE SOLD 025 22080253
47	144	PC	CAP TIGRE SOLD 032 22080326
48	60	PC	CAP TIGRE SOLD 040 22080407
49	144	PC	CAP TIGRE SOLD 050 22080504
50	42	PC	BELLO BANHO LORENZ ULTRA BCO/BG 5500W 220V C/B
51	42	UN	DUREPOX LOCTITE NORMAL 250G
52	288	PC	ENGATE ROMIS FLEX TRANCADO 60CM
53	144	PC	ENGATE PLENA FLEX 50CM 26915856
54	120	PC	ESPIGAO LUB-FER FIXO R.M 1/2 P/M 1/2 000.LUB-26D
55	120	PC	ESPIGAO LUB-FER FIXO R.M 3/4 P/M 1/2 000.LUB-26I

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 09			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
56	120	PC	ESPIGAO LUB-FER FIXO R.M 3/4 P/M 3/4
57	44	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS ESGOTO 040 27550401
58	144	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS ESGOTO 040 C/ANEL 27560423
59	144	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS ESGOTO 075 26210755
60	144	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS ESGOTO 050 26210500
61	144	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS ESGOTO 100 26211000
62	144	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS SOLD 020 22140205
63	420	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS SOLD 025 22150251
64	144	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS SOLD 032 22140329
65	72	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS SOLD 040 22140400
66	144	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS SOLD 050 22140507
67	72	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS SOLD 060 22140604
68	36	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS SOLD 075 22140752
69	36	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS SOLD 085 22140850
70	24	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS SOLD 110 22141031
71	360	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS AZUL 25 X 3/4 35217835
72	720	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS AZUL RED 25 X 1/2 35227822
73	240	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS ESGOTO 040

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 09			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
74	288	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS ESGOTO 050 26240506
75	144	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS ESGOTO 075 26240751
76	288	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS ESG 100 26241006
77	24	PC	JOELHO 090 GRAUS ESGOTO 400 COMUM
78	144	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS ROSCA 1/2
79	144	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS ROSCA 3/4
80	240	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS SOLD 032 22150324
81	36	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS SOLD 060 22150600
82	42	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS SOLD 075 22150758
83	18	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS SOLD 085 22150855
84	18	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS SOLD 110 22151037
85	288	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS SOLD 050 22150502
86	44	PC	JUNCAO TIGRE SIMP ESGOTO 100 X 100 26277485
87	36	PC	JUNCAO TIGRE SIMP ESGOTO 050 X 050 26276942
88	29	PC	JUNCAO TIGRE SIMP ESGOTO 075 X 075 26277299
89	29	UN	LAVAT ICASA DIAMANTINA SUSP BRANCO
90	72	PC	LUVA TIGRE SIMPLES ESGOTO 100 26301009
91	60	PC	LUVA TIGRE SOLD 020 22170201

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 09			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
92	612	PC	LUVA TIGRE SOLD 025 22170252
93	72	PC	LUVA TIGRE SOLD 040 22170406
94	24	PC	LUVA TIGRE ESGOTO SECUNDARIO 040 27580408
95	144	PC	LUVA TIGRE SOLD 050 22170511
96	72	PC	LUVA TIGRE SOLD 060 22170600
97	288	PC	LUVA TIGRE SIMPLES ESGOTO 050 26300509
98	44	PC	LUVA TIGRE SOLD 075 22170759
99	36	PC	LUVA TIGRE SIMPLES ESGOTO 075 26300754
100	18	PC	LUVA TIGRE SOLD 085 22170856
101	432	PC	LUVA TIGRE AZUL 25 X 3/4 35247831
102	432	PC	LUVA TIGRE AZUL 25 X 1/2 35267824
103	36	PC	LUVA TIGRE DE CORRER ESGOTO 100MM 26321000
104	144	PC	LUVA TIGRE DE CORRER P/ TUBO SOLD 25MM
105	36	PC	LUVA TIGRE DE CORRER P/ TUBO SOLD 32MM
106	29	PC	LUVA TIGRE DE CORRER P/ TUBO SOLD 40MM
107	72	PC	LUVA TIGRE DE CORRER ESGOTO 040MM
108	72	PC	LUVA TIGRE DE CORRER P/ TUBO SOLD 50MM 22172301
109	87	PC	LUVA TIGRE DE CORRER ESGOTO 050MM

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 09			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
110	72	PC	LUVA TIGRE DE CORRER P/ TUBO SOLD 60MM
111	29	PC	LUVA TIGRE SOLD DE CORRER PVC JE 075MM PBA
112	29	PC	LUVA TIGRE DE CORRER ESGOTO 075MM
113	15	PC	LUVA TIGRE SOLD DE CORRER PVC JE 085MM PBA
114	29	PR	LUVA PVC COMUM FORRADA 35CM VERDE C.A.21.420
115	29	PR	LUVA PVC COMUM FORRADA 65CM VERDE C.A.21.420
116	72	PC	LUVA TIGRE ROSCA 1" 20121904
117	15	PC	LUVA TIGRE ROSCA 1.1/4" 20121920
118	15	PC	LUVA TIGRE ROSCA 1.1/2" 20121947
119	15	PC	LUVA TIGRE ROSCA 2" 20121963
120	144	PC	LUVA TIGRE ROSCA 1/2" 20121858
121	144	PC	LUVA TIGRE ROSCA 3/4" 20121890
122	72	UN	OBTURADOR ASTRA UNIV. P/VALV KSOU/AS
123	144	PC	NIPEL TIGRE ROSCA 3/4" 20151889
124	336	UN	PARAFUSO P/ BACIA LUXO B 10
125	432	PC	PLUG TIGRE ROSCA 3/4 20161884
126	720	PC	PLUG TIGRE ROSCA 1/2 20161850
127	72	PC	REDUCAO TIGRE EXCENT ESGOTO 100X075 26357470

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 09			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
128	288	PC	REDUCAO TIGRE EXCENT ESGOTO 100X050 26357462
129	60	PC	REDUCAO TIGRE EXCENT ESGOTO 075X050 26357292
130	72	PC	REGISTRO DECA GAVETA BASE 3/4" - 4509.202
131	36	PC	REGISTRO DECA 1502 GAVETA 1" 1502.B.100
132	36	PC	REGISTRO DECA 1502 GAVETA 1.1/2" 1502.B.112
133	29	PC	REGISTRO DECA 1502 GAVETA 2" 1502.B.200
134	144	PC	REGISTRO DECA BASE PRES 3/4" - 4416.202
135	72	PC	REGISTRO 1400 ROMIS 3/4" PRESS COMUM
136	600	PC	VEDANTE P/ TORN CRISTAL 1/2 1004/1202
137	600	PC	VEDANTE P/ TORN 3/4" / 1/2" 78502/00
138	72	PC	REPARO DECA P/VALV HYDRA MAX 1.1/4 E 1/2 4686-325
139	288	RL	FITA VEDAROSCA TIGRE 18MM X 50MTS 54501951
140	72	PC	SALVA REGISTRO PRESSAO 3/4 C 50 ROMIS
141	432	PC	SIFAO PLENA MOBYLLE COPO MULTIUSO 26916305
142	72	UN	ESPUDE ASTRA COMUM BS5
143	288	PC	TE TIGRE 90 GRAUS ROSCA 1/2 20191856
144	220	PC	TE TIGRE 90 GRAUS ROSCA 3/4 20191880
145	156	PC	TE TIGRE 90GR RED AZUL 25 X 25MM X 3/4 35288376

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 09			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
146	144	PC	TE TIGRE 90GR RED AZUL 25X25X1/2 35308369
147	72	PC	TE TIGRE 90 GRAUS SOLD 020 22200208
148	288	PC	TE TIGRE 90 GRAUS SOLD 025 22200259
149	288	PC	TE TIGRE 90 GRAUS SOLD 032 22200321
150	44	PC	TE TIGRE 90 GRAUS SOLD 040 22200402
151	216	PC	TE TIGRE 90 GRAUS SOLD 050 22200500
152	72	PC	TE TIGRE 90 GRAUS SOLD 060 22200607
153	180	PC	TE TIGRE ESGOTO 100 X 100 26367484
154	144	PC	TE TIGRE ESGOTO 040 X 40 27690408
155	288	PC	TE TIGRE ESGOTO 050 X 50 26366941
156	72	PC	TE TIGRE ESGOTO 075 X 75 26367298
157	144	PC	TE TIGRE ESGOTO 100 X 50 26367468
158	29	PC	TE TIGRE 90 GRAUS SOLD 075 22200755
159	29	PC	TE TIGRE 90 GRAUS SOLD 085 22200852
160	15	PC	TE TIGRE 90 GRAUS SOLD 110 22201034
161	58	PC	TORN 1180 ROMIS C33 B.MOVEL MESA
162	29	PC	TORN BOIA DECA 1.1/2" 1350.B.112
163	144	PC	TORN BOIA DECA 3/4" 1350.BSA.034

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 09			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
164	72	PC	TORN 1178 ROMIS C33 B.MOVEL PAREDE
165	58	PC	TORN 1130 ROMIS C33 CROMADA 3/4
166	72	PC	TORN 1195 ROMIS C33 LAV B. MOVEL
167	29	PC	TORN 1159 ROMIS C33 PIA C/ AREJ 22CM
168	44	PC	TUBO PLENA LIGACAO AJUSTAVEL BR C/E 26912237
169	129	UN	SILICONE TEK BOND 280G NEUTRO TRANSP
170	16	UN	SILICONE TEK BOND 280G NEUTRO TRANSP
171	144	UN	SILICONE TEK BOND ACET 280G CINZA
172	250	BR	TUBO TIGRE ESGOTO PREDIAL - 6M - 100MM 11031030
173	150	BR	TUBO TIGRE ESGOTO PREDIAL - 6M - 150MM 11031501
174	150	BR	TUBO TIGRE ESGOTO PREDIAL - 6M - 75MM 11030904
175	250	BR	TUBO TIGRE ESGOTO PREDIAL - 6M - 40MM 11111700
176	250	BR	TUBO TIGRE ESGOTO PREDIAL - 6M - 50MM 11030602
177	180	BR	TUBO TIGRE ESGOTO PREDIAL - 6M - 300MM 11207715
178	288	BR	TUBO TIGRE ESGOTO PREDIAL - 6M - 400MM 11207731
179	72	PC	TUBO TIGRE DESCARGA PONTA AZUL 26912601
180	1200	BR	TUBO TIGRE SOLD - 6M - 25MM 10120250
181	240	BR	TUBO TIGRE SOLD - 6M - 32MM 10120322

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 09			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
182	350	BR	TUBO TIGRE SOLD - 6M - 50MM 10120500
183	150	BR	TUBO TIGRE SOLD - 6M - 60MM 10120608
184	120	BR	TUBO TIGRE SOLD - 6M - 40MM 10120403
185	60	BR	TUBO TIGRE SOLD - 6M - 75MM 10120756
186	60	BR	TUBO TIGRE SOLD - 6M - 85MM 10120853
187	50	BR	TUBO TIGRE SOLD - 6M - 110MM 10121035
188	36	PC	TUBO PLENA DESCARGA SOBREPOR 40MM
189	72	PC	UNIAO TIGRE SOLD 025 22220250
190	44	PC	UNIAO TIGRE SOLD 040 22220403
191	36	PC	UNIAO TIGRE SOLD 060 22220608
192	15	PC	UNIAO TIGRE SOLD 075 22220756
193	15	PC	UNIAO TIGRE SOLD 085 22220853
194	15	PC	UNIAO TIGRE SOLD 110 22221035
195	120	PC	BACIA LOGASA P/ CX ACOP PARATI BRANCA
196	120	PC	CAIXA LOGASA P/ ACOP PARATI BRANCA
197	60	PC	VALVULA ROMIS PIA AMERICANA 3.1/2 (ZAMAC)
198	144	PC	VALVULA ROMIS LAV METAL S/LADRAO
199	29	UN	VASELINA SOLIDA INDUSTRIAL MORIA 440G

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 09			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
200	144	PC	CURVA TIGRE 090 GRAUS SOLD 025 22120255
201	72	PC	UNIAO TIGRE SOLD 050 22220500
202	29	PC	CURVA TIGRE 090 GRAUS SOLD 075 22120751
203	29	PC	CURVA TIGRE 090 GRAUS SOLD 085 22120859
204	72	PC	CURVA TIGRE 045 GRAUS ESGOTO LONGA 100 26101000
205	72	PC	CURVA TIGRE 045 GRAUS ESGOTO LONGA 050 26100500
206	72	PC	CURVA TIGRE 090 GRAUS ESGOTO LONGA 150 26121507
207	144	PC	ASSENTO INCEPA/CEL/LOG UNIV PP ECO BRANCO
208	284	BR	TUBO TIGRE SOLD - 6M - 20MM 10120209
209	144	PC	CAP TIGRE SOLD 060 22080601
210	108	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS SOLD 040 22150405
211	691	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS SOLD 020 22150200
212	44	PC	REGISTRO DECA 1502 GAVETA 3/4" 1502.B.034
213	576	PC	UNIAO TIGRE SOLD 032 22220322
214	29	PC	VALVULA ROMIS PIA AMERICANA 4.11/2
215	240	PC	ABRAC P/ CONDUITE 3
216	150	BR	TUBO TIGRE ESGOTO PREDIAL - 6M - 200MM 11032036
217	120	PC	JOELHO KRONA 045 ESGOTO PRIM - DN 200

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 09			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
218	120	PC	JOELHO KRONA 045 ESGOTO PRIM - DN 200

LOTE 10			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
1	60000	PC	BLOCO CONCRETO 10 (9X19X39)
2	175000	PC	BLOCO CONCRETO 14 (14X19X39)
3	10000	PC	BLOCO CONCRETO 20 (19X19X39)
4	20000	PC	BLOCO ESTRUT 19X19X39 SEMI APARENTE
5	15000	PC	BLOCO ESTRUT 19X19X39 RUSTICO
6	12000	PC	CANALETA BLOCO 14X19X39 RUST (INTEIRO)
7	7000	PC	CANALETA BLOCO 19 SEMI APARENTE ESTRUT
8	1200	PC	MOURAO CURVO Q 2,60
9	18	PC	MOURAO RETO QUAD 2,20MT 10 X 10
10	582	PC	MOURAO RETO QUAD 2,20MT 10 X 10
11	300	PC	ESCORA P/ MOURAO CONCRETO 2,00 MTS 8X6

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 11			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
01	2000	PC	MADEIRITE PLASTIFICADA 2,20 X 1,10 12MM
02	2000	PC	MADEIRITE PLASTIFICADA 2,20 X 1,10 14MM
03	2000	PC	MADEIRITE PLASTIFICADA 2,20 X 1,10 17MM
04	2000	UN	MADEIRITE COMPENSADA 2,20 X 1,10 09 MM CP
05	2000	PC	MADEIRITE COMPENSADA 2,20 X 1,10 14MM CP
06	2000	PC	MADEIRITE COMPENSADA 2,20 X 1,10 17MM CP
07	100	PC	COMPENSADO C.UREIA FORMOL 2,20X1,60 6MM
08	100	PC	COMPENSADO C.UREIA FORMOL 2,20X1,60 10MM
09	100	PC	COMPENSADO C.UREIA FORMOL 2,20X1,60 15MM
10	100	PC	COMPENSADO C.UREIA FORMOL 2,20X1,60 18MM
11	1200	PC	PONTALETE PINUS 6,0 X 6,0 - 3MT FS
12	1200	PC	TABUA DE 30CM PINUS (3,00MT) FS
13	2400	PC	SARRAFO DE 10CM PINUS (3,00MT) FS
14	900	PC	TABUA DE 20CM PINUS (3,00MT) FS
15	3600	PC	SARRAFO DE 05CM PINUS (3,00MT) FS
16	600	UN	PAINEL OSB MULTI USO 2,20 X 1,22 X 12 MM
17	350	UN	PAINEL OSB MULTI USO 2,44 X 1,22 X 14 MM

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
1	24	PC	ALAVANCA 1" X 1,80M
2	10	PC	PE-DE-CABRA 1" X 1,20M
3	10	PC	ALICATE TRAMONTINA DIAGONAL 06" 41006/106
4	10	PC	ALICATE TRAMONTINA DIAGONAL 06" 41006/106
5	10	PC	ALICATE IRWIN ISOL DIAG 6" VISE-GRIP 10505865NA
6	10	PC	ALICATE IRWIN CORTE DIAG 6" USO GERAL - 1864036
7	6	PC	ALICATE IRWIN BOMBA AGUA 12 1864039
8	2	PC	ALICATE TRAMONTINA BOMBA AGUA 41066/110
9	10	PC	ALICATE IRWIN PRESS MORD RET/CURV 10VR - 1809681
10	24	PC	ALICATE IRWIN PRESSAO MORD CUR 10WR - 502L3
11	24	PC	ALICATE AMPERIMET DIG MINIPA ET-3200A
12	50	UN	ALICATE BELZER UNIVERSAL 8" 219022BBR
13	30	PC	ARCO DE SERRA TRAMONTINA FIXO 12" 43302/012
14	5	PC	ALICATE STANLEY P/ REBITE 3 P 69646
15	5	PC	ALICATE IRWIN REBITADOR MANUAL C/ ALAVAN R450
16	12	CT	REBITE POP 310
17	12	CT	REBITE POP 312

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
18	12	CT	REBITE POP 316
19	12	CT	REBITE POP 314
20	12	CT	REBITE POP 319
21	12	CT	REBITE POP 322
22	12	CT	REBITE POP 410
23	12	CT	REBITE POP 412
24	12	CT	REBITE POP 414
25	12	CT	REBITE POP 416
26	12	CT	REBITE POP 419
27	12	CT	REBITE POP 510
28	12	CT	REBITE POP 512
29	12	CT	REBITE POP 514
30	12	CT	REBITE POP 516
31	12	CT	REBITE POP 510
32	240	PC	ARRUELA LISA 3/16 (1.000 PC 1KG)
33	240	PC	ARRUELA LISA 1/4 (500 PC P/KG APR.)
34	240	PC	ARRUELA LISA 5/16 (300 P/KG APR.)
35	240	PC	ARRUELA LISA 3/8 (180 PC P/KG APR.)

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
36	240	PC	ARRUELA LISA 1/2 (70 PC P/KG APR.)
37	15	PC	BAINHA DE FACAO WORKER 18
38	24	PC	BROCA ACO RAPIDO 2,0MM
39	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 4,0MM IRWIN
40	24	PC	BROCA ACO RAPIDO 6,0MM
41	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 8,0MM IRWIN
42	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 10MM IW1306
43	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 12,0MM
44	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 1/8 IW
45	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 3/16
46	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 1/4
47	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 5/16 IW1124
48	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 3/8
49	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 1/2 IRWIN IW1136
50	2	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/4 IRWIN
51	9	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/4 IRWIN
52	4	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/4 IRWIN
53	10	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 9/16 IRWIN 14002

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
54	2	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 9/16 IRWIN 14002
55	3	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 9/16 IRWIN 14002
56	9	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/16 IRWIM
57	4	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/16 IRWIM
58	2	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/16 IRWIM
59	15	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 3/8 IRWIN
60	3	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/2 IRWIN
61	12	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/2 IRWIN
62	1	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/8 IRWIN
63	2	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/8 IRWIN
64	12	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/8 IRWIN
65	15	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 3/4 IRWIN IW14005
66	15	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1" IRWIN 14009
67	50	PC	BROCA DE VIDEA 6,0MM
68	50	PC	BROCA DE VIDEA 8,0MM 5/16
69	50	PC	BROCA DE VIDEA 10,0MM
70	50	PC	BROCA DE VIDEA 12,0MM IW912

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
71	4	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 06MM X 160MM CONCRETO
72	46	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 06MM X 160MM CONCRETO
73	50	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 10MM X 160MM CONCRETO
74	45	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 12MM X 160MM CONCRETO
75	5	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 12MM X 160MM CONCRETO
76	20	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 06MM X 260MM CONCRETO
77	20	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 08MM X 260MM CONCRETO
78	20	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 10MM X 300MM CONCRETO
79	20	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 12MM X 300MM CONCRETO
80	5	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 19MM X 300MM CONCRETO
81	5	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 25MM X 300MM CONCRETO

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
82	40	UN	CADEADO PADO 25MM
83	40	UN	CADEADO PADO E-40MM
84	3	PC	CAIXA MARCON P/ FERR 507
85	50	MT	CABO FLEXIVEL P/ ROCADEIRA BG330
86	250	PC	CARRINHO MAO FISCHER 60L VERM - PNEU 3,25 X 8
87	100	PC	CARRINHO MARCON P/ LIMPEZA GARI TM-74
88	50	PC	CAVADEIRA TRAMONTINA ARTICUL 77568/813
89	5	PC	CAVADEIRA RAMADA TRADO 8
90	5	PC	CAVADEIRA VONDER TIPO TRADO 25
91	200	PC	CAMARA DE AR 3,25 X 8 STARFER
92	3	JG	JOGO CHAVE ALLEN IRWIN 25PCS 10761
93	2	JG	JOGO SOQUETE BELZER 1/2" 10A32MM 24 PCS
94	3	JG	JOGO DE SOQUETE ROBUST MM D26KM 12-32MM
95	3	JG	JOGO CHAVE COMB TRAMONTINA PRO 15 PCS 44660/215
96	3	JG	JOGO CHAVE COMB TRAMONTINA 1/4A1.1/4 42240/216
97	3	JG	JOGO CHAVE FENDA/PHILLIPS IRWIN 6PC 1864838
98	8	JG	JOGO CHAVE FENDA/PHILLIPS IRWIN 10PC 1864839
99	3	PC	CHAVE IRWIN AJUSTAVEL VISE GRIP 8" 1864062

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
100	3	PC	CHAVE GRIFO IRWIN VISE-GRIP 12" 274106
101	3	PC	CHAVE GRIFO IRWIN VISE-GRIP 14" 274102
102	3	PC	CHAVE GRIFO IRWIN VISE-GRIP 18" 274103
103	3	PC	CHAVE GRIFO IRWIN VISE-GRIP 24" 274104
104	1	PC	CHAVE GRIFO STANLEY 36" TUBO REF. 87.627
105	2	PC	CHAVE GRIFO STANLEY 36" TUBO REF. 87.627
106	50	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 08MM X 160MM CONCRETO
107	6	PC	CHAVE INGLESA STARFER 12 EMBORR 03087239
108	6	PC	CHAVE INGLESA STANLEY 12" FOSF 87.048
109	6	PC	CHAVE INGLESA STANLEY 15" FOSFATA 70.180
110	6	PC	CHAVE STARFER AJUSTAVEL EMBORR 18"
111	6	PC	CHAVE GRIFO STANLEY 24" TUBO REF. 87.626
112	4	PC	CHAVE CANHAO TRAMONTINA 10MM 41450/010
113	4	PC	CHAVE CANHAO TRAMONTINA 13MM 41450/013
114	4	PC	CHAVE CANHAO TRAMONTINA 6MM 41450/006
115	4	PC	CHAVE CANHAO TRAMONTINA 7MM 41450/007
116	4	PC	CHAVE CANHAO TRAMONTINA 8MM 41450/008

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
117	8	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 08MM 42805/108
118	8	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 10MM 42805/110
119	8	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 11MM 42805/111
120	8	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 12MM 42805/112
121	8	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 13MM 42805/113
122	8	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 14MM 42805/114
123	8	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 15MM 42805/115
124	8	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 16MM 42805/116
125	8	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 17MM 42805/117
126	35	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 18MM 42805/118
127	46	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 18MM 42805/118
128	1	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 19MM 42805/119
129	7	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 19MM 42805/119
130	8	PC	JOGO DE CHAVE TORX T6,T7,T8,T9,T10,T15,T20,T25
131	1	JG	JOGO SOQUETE BELZER 1/2" 10A32MM 24 PCS
132	30	PC	CHIBANCA TRAMONTINA C/ CABO 77305/543
133	30	PC	COLHER DE PEDREIRO TRAMONTINA 77350/105
134	29	PC	COLHER DE PEDREIRO TRAMONTINA 77350/085

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
135	200	KG	CORDA TRANC BR POLY 14MM(+/- 8MTS O KG)
136	24	PC	DESEMP CASTOR ACO 12X40 DENTADA 225
137	24	PC	DESEMP NAVAL DE MADEIRITE 18
138	24	PC	DESEMP CASTOR PLAST 18 X 30 CORRUG PTA 121
139	24	PC	DESEMP CASTOR PLAST 15 X 26 CORRUG PTA 024
140	24	PC	DISCO CORTE NORTON BNA12 4.1/2 115 X 1,0 22,23MM
141	50	PC	DISCO CORTE NORTON 12 312 AR 19,10MM
142	32	UN	SERRA CIRC STARFER VIDEA 350 X 48D
143	20	PC	DISCO DESBASTE NORTON BDA 640 7 22,23MM
144	32	PC	DISCO DESBASTE NORTON BDA 50 115X5,0X22,23MM
145	50	UN	SERRA CIRC STARFER WD 4.3/8 X 24T
146	50	PC	DISCO DIAM STARFER TURBO 110" 01265067 AZUL
147	50	PC	DISCO DIAM STARFER SEGM ECO 7" 01264052
148	200	KG	ELETRODO P/ FERRO OK 46 2,5MM KG
149	200	KG	ELETRODO P/ FERRO OK 46 3,25MM KG
150	200	PC	ENXADA TRAMONTINA C/C ESTR 77218/754
151	300	PC	ENXADA TRAMONTINA C/C LARG 145CM 77214/754
152	200	PC	ENXADA DUAS CARAS LARGA 2,0 GOIV S/C

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
153	36	PC	ENXADAO TRAMONTINA C/C LARG 77270/754
154	3	PC	ESCADA AGATA EXT 07 DEG (2,65 A 3,85MTS)
155	1	PC	ESCADA AGATA EXT 07 DEG (2,65 A 3,85MTS)
156	1	PC	ESCADA AGATA EXT 07 DEG (2,65 A 3,85MTS)
157	5	PC	ESCADA AGATA EXT 10 DEG (3,55 A 5,65MTS)
158	2	PC	ESCADA AGATA EXT 15 DEG (5,05 A 8,65MTS)
159	3	PC	ESCADA AGATA EXT 15 DEG (5,05 A 8,65MTS)
160	1	PC	ESCADA COGUMELO FIBRA ESTIC 23 DEG
161	9	PC	ESCADA COGUMELO FIBRA ESTIC 23 DEG
162	1	PC	ESCADA COGUMELO FIBRA ESTIC 13 DEG
163	9	PC	ESCADA COGUMELO FIBRA ESTIC 13 DEG
164	10	PC	ESCADA COGUMELO FIBRA ESTIC 36 DEG
165	1	PC	ESCADA COGUMELO FIBRA ESTIC 38 DEG
166	1	PC	ESCADA COGUMELO FIBRA ESTIC 38 DEG
167	8	PC	ESCADA COGUMELO FIBRA ESTIC 38 DEG
168	29	PC	ESCOVA ACO C/C PLAST MAX 4 FIL 415410
169	5	PC	ESCOVA TRAMONTINA DE ACO CIRC 42599/103
170	24	PC	ESPATULA TRAMONTINA C/C MAD.77394/025

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
171	24	PC	ESPATULA TRAMONTINA C/C MAD. 77394/065
172	24	PC	ESPATULA TRAMONTINA C/C MAD.77394/085
173	24	PC	ESQUADRO TRAMONTINA ALUMIN 12" 43171/012
174	1	PC	ESQUADRO TRAMONTINA ALUMIN 10" 43171/010
175	2	PC	ESQUADRO STANLEY 12" CABO METAL 46.536
176	24	PC	ESTILETE STARRET 18MM TRAVA AUT KUX030-S
177	15	PC	EXTENSOR CAVADEIRA TRADO COROA 3/4
178	15	PC	EXTENSOR CAVADEIRA TRADO COROA 1"
179	12	JG	JOGO DE FACA MAKITA P/ PLAINA - PB-82
180	1000	PC	LAMINA 2 PONTAS COLLINS ROC 12" 300MM F25,4M
181	24	PC	FACAO TRAMONTINA 18 26600/018
182	6	PC	LANTERNA RAYOVAC RECARREG HIBRIDA 19 LEDS BIV
183	12	UN	FERRO DE SOLDAR FAME 100W X 220V 0404662
184	12	UN	FERRO DE SOLDAR FAME 100W X 127V
185	10	UN	FERRO DE SOLDAR FAME 320W X 127V 194
186	2	UN	FERRO DE SOLDAR FAME 320W X 127V 194
187	15000	MT	FIO NYLON CORTADOR GRAMA 3,0MM VONDER
188	250	PC	FOICE TRAMONTINA R/AB C/C 77600/615

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
189	250	PC	FOICE TRAMONTINA RONCA FECHADA 77616/115
190	40	PC	FORCADO TRAMONTINA 4D CURVO C/C 77134/544
191	30	PC	FORCADO TRAMONTINA 4D C/C 71CM 77144/544
192	3	PC	GRAMPEADOR ROCAMA MANUAL 106 PREMIUM
193	24	CX	GRAMPO ROCAMA 106/8
194	1	PC	GRAMPO METALSUL TIPO C FIXACAO 06 MARCENEIRO
195	23	PC	GRAMPO METALSUL TIPO C FIXACAO 06 MARCENEIRO
196	100	PC	SERRA STARRET FLEX BS1224 BIMETAL 12" 24D
197	100	PC	SERRA STARRET FLEX SF 1218 BIMETAL
198	50	CA	LAMINA SERRA TICO-TICO STARRET BU232
199	50	CA	LAMINA SERRA TICO-TICO STARRET BU3
200	50	JG	LAMINA ESTILETE STANLEY 18MM 10PC 11-301S
201	70	PC	LAPIS P/ CARPINTEIRO
202	720	PC	LIMA PARA ENXADA KF 8"
203	65	PC	LIMA P/ MOTO SERRA NICHOLSON 8"X 7/32
204	36	PC	LINHA PEDREIRO MONOFIL TRANCA ABERT 50M 0283
205	18	PC	MACHADO TRAMONTINA 3.5 C/C 90CM 77322/534
206	9	PC	MACHADO TRAMONTINA 3.5 C/C 90CM 77322/534

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
207	100	MT	MANG CRISTAL 5/16 X 2,0 (NIVEL)
208	8	JG	JOGO MANG REFORCADA 50MTS AXAFLEX
209	300	MT	MANG PT AZUL MAJESTIC 3/4"
210	300	MT	MANG PT AZUL MAJESTIC/PRIMAVERA 1"
211	300	MT	MANG PT AZUL MAJESTIC 2"
212	24	PC	MARRETA CIAR C/ CABO 500G
213	35	PC	MARRETA CIAR C/ CABO 1KG
214	24	PC	MARRETA CIAR C/ CABO 10KG
215	25	PC	MARRETA CIAR C/ CABO 2KG
216	24	PC	MARRETA CIAR C/ CABO 3KG
217	24	PC	MARRETA CIAR C/ CABO 5KG
218	6	PC	MARTELO TRAMONTINA BOLA 500 GR 40400/020
219	24	PC	MARTELO TRAMONTINA 40200/029
220	5	PC	TORNO DE BANCADA MENEGOTTI Nº6
221	24	UN	NIVEL STANLEY MAGNET G.P. 12" C/ IMA 42886
222	24	PC	NIVEL MAX ALUMINIO 14" 51460
223	24	PC	NIVEL IRWIN MADEIRA 14" 1884621
224	24	PC	NIVEL MAX MADEIRA 12" - 50012

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
225	60	PC	PA DE BICO TRAMONTINA C/C 45CM 77876/401
226	150	PC	PRATO GIRATORIO ACO ZINCADO 310MM 200KG
227	24	PC	REBOLO NORTON PARA VIDEA 060 K 6 X 3/4
228	12	UN	PENEIRA 55 AREIA ARO MAD. NOVE54
229	12	UN	PENEIRA 55 AREIA ARO MAD. NOVE54
230	200	PC	PNEU COLSON 2 LONAS 3,25X8 S/CAMARA 6357
231	24	PC	PICARETA TRAMONTINA C/ CABO 77300/553
232	1	UN	PILHA ENERGIZER MAX GRANDE D-2 C/02
233	23	UN	PILHA ENERGIZER MAX GRANDE D-2 C/02
234	60	PC	PONTEIRO COSTA 3/4 X 12 VERM/AZUL
235	5	PC	PONTEIRO MAKITA SDS-MAX 280MM 709052
236	5	PC	PONTEIRO MAKITA SDS-MAX 280MM 709052
237	10	PC	PORTA ELETRODO VONDER PLUS 500A VP-500
238	24	PC	PRUMO STARFER CENTRO 300 GR
239	24	PC	PRUMO TRAMONTINA 500G 43180/501
240	53	PC	VASSOURA TRAMONTINA REG 22D C/C 77831/821
241	50	UN	ANCINHO TRAMONTINA RASTELO 14D C/C 77110/644
242	27	PC	REBOLO NORTON RETO USO GERAL A 36 QVS 3/4

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
243	27	PC	REBOLO NORTON PARA VIDEA 080 K 6 X 3/4
244	24	PC	REGUA DE ALUMINIO MEDIA 2X1 NATURAL 3M
245	6	PC	PISTOLA ARPREX ALTA PRODUCAO MOD 01
246	2	PC	PISTOLA ARPREX MOD 4CP 1,2MM
247	20	PC	ROLDANA VONDER P/ PORTAO 2" V ACO C/CX-AB C/ROL
248	100	PC	RODA FISCHER 3,25 X 8 C/EIXO
249	33	PC	SERRA COPO DIAMANTADA KSC-019 BRASKOKI
250	3	PC	SERRA COPO DIAMANTADA KSC-030 BRASKOKI
251	3	PC	SERRA COPO DIAMANTADA KSC-035 BRASKOKI
252	3	PC	SERRA COPO DIAMANTADA KSC-053 BRASKOKI
253	3	PC	SERRA COPO DIAMANTADA KSC-165 BRASKOKI
254	24	PC	SERROTE PEQUENO 16"
255	24	PC	SERROTE IRWIN JACK 24" 600MM
256	24	PC	SERROTE IRWIN JACK PROFISSIONAL 26"
257	60	PC	TALHADEIRA COSTA 3/4 X 12
258	10	PC	TALHADEIRA MAKITA SDS-MAX 25MM D-34213 / D-34469
259	27	PC	TESOURA TRAMONTINA CERCA VIVA 78335/125
260	60	PC	TORQUEZA TRAMONTINA ARMAD 13" 41053/113

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12			
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**
261	6	PC	TRENA STARFER FIBRA 50M CX ABERTA 14162828
262	24	PC	TRENA STARRET ACO 10M REF KTS1-10ME-EDP 01593
263	34	PC	TRENA STARRET AMAR 5MT16' T34-5
264	24	CA	DESENTUPIDOR TUFAO I 05 METROS
265	24	PC	DESENTUPIDOR TUFAO III 15 METROS
266	24	PC	VANGA TRAMONTINA QUAD C/C 120CM 77400/524
267	2400	PC	VASSOURAO MANTOAN GARI NYLON 40CM C/C
268	240	PC	VASSOURAO PREFEITURA MANTOAN NYLON 40CM C/C 48
269	120	UN	LINHA PEDREIRO POLIBEL 100MTS-1 FIO
270	60	PC	PA QUADRADA TRAMONTINA C/ CABO 77464434

2. **JUSTIFICATIVA:**

2.1. A aquisição dos referidos itens, justifica-se na necessidade de realização de manutenções, correções e demais serviços realizados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30 da lei 8.666/93).

3.1. Atestado (s) fornecido (s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, com quantitativo de pelo menos 50% da aquisição pretendida (obs: será admitido o somatório dos atestados para comprovação da capacidade técnica da licitante, sem restrição quanto aos períodos dos contratos), nos termos da súmula n° 24 do TCE/SP.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

4. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTO

4.1. Programação de entrega: parcelada, em quantidades anotadas na Autorização de Fornecimento, sendo o prazo de entrega no máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento da Ordem de entrega (Pedido de Fornecimento).

4.2. O objeto licitado deverá ser entregue nos seguintes locais: conforme solicitação na autorização de fornecimento;

4.2.1. Os entregadores deverão estar em número suficiente para realização da entrega. No ato da entrega será realizada uma inspeção rigorosa para assegurar-se da qualidade do produto, bem como a checagem conforme os descritivos dos produtos. Prefeitura do Município de Cajamar. Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 (Centro) – Cajamar/SP – PABX (11) 4446 7699, e-mail: compras@cajamar.sp.gov.br. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (código de defesa do consumidor) e demais legislações pertinentes.

4.3. Executado o fornecimento pelo adjudicatário, definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, o recebimento do objeto se dará mediante recibo/atestado aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, conforme o caso e a critério da Administração, em prazo não superior a cinco dias úteis.

4.4. Prazo para pagamento: Integral, até 30 (trinta) dias após ateste da respectiva Nota Fiscal;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato:

a) A CONTRATADA deverá prestar os serviços objeto do presente contrato, conforme solicitação do CONTRATANTE, e de acordo com a proposta apresentada.

b) Deverão ser respeitadas as descrições dos serviços definidas no Termo de Referência.

c) Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao CONTRATANTE por conta própria ou por terceiro;

d) Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo CONTRATANTE, concernente a execução do presente contrato;

e) Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.

f) Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.

g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem

como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao CONTRATANTE, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho.

h) Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços prestados.

i) Comparecer, sempre que solicitada, a sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.

j) Observar, no decorrer do Contrato, todos os termos da Lei Federal no. 8.666/93 e normas complementares.

k) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato exigidas por ocasião da licitação que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.

Parágrafo Único - A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Dispositivo legal: art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº.10.520/2002;

6.2. Disponibilizar para a realização dos serviços contratados, profissional específico, indicado pelo CONTRATANTE, para acompanhamento e a fiscalização dos serviços bem como notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços objeto do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

7. DA GARANTIA

7.1. Prazo de validade: Não inferior ao estipulado pelo fabricante.

8. FISCAL DO CONTRATO

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

8.1. Fica designado como fiscal do contrato o servidor Eng. Ricardo Silas Thomaz (Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos), e o servidor Matheus De Marchi de Oliveira (Diretor do Departamento de Obras Públicas) como suplente.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A Ordem de Serviço só será proferida mediante suficiência Orçamentária.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Qualquer dúvida em relação ao presente termo de referência deverá ser dirimida formalmente junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do e-mail: ricardo.thomaz@cajamar.sp.gov.br.

Atenciosamente;

Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

Anexo III – Proposta Comercial

Dados da Licitante		
Denominação:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
E-Mail:		CNPJ:

Objeto: Registro de preços para aquisição de XXXXXXXXXX, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

LOTE 01					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
01	160	UNI	BATENTE P/ PORTA DE DIVISORIA 0,80 X 2,10		
02	550	UNI	DOBRADICA UNIAO MUNDIAL FCR 3.1/2 X 3		
03	240	UNI	FECHADURA GOLD TUB 90MM CR SFT050001		
04	1200	UNI	PLACA P/ DIVISORIA EUCATEX MED PADRAO		
05	2500	M	PERFIL P/ DIVISORIA TIPO H		

LOTE 02					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
01	72	PC	BANDEJA P/ PINT 2304 23CM TIGRE PR 62304230		
02	44	PC	BANDEJA P/ PINT 2304 15CM TIGRE PR		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

03	29	PC	CABO EXTENSOR TIGRE TELESCOPICO 1307 - 3MT		
04	144	PC	SUPORTE TIGRE P/ ROLO 1301-230 23CM		
05	72	PC	APLICADOR CELULOIDE TIGRE 2171 62171002		
06	144	RL	FITA CREPE ADERE 18 MM X 50M		
07	2400	PC	LIXA P/ FERRO NORTON - 150		
08	132	PC	ESMALTE SINT CORALIT 3,6 CINZA ESCURO		
09	44	GL	NOVO GALVITE 3,6		
10	24	PC	SELADOR ACRIL CORAL BRANCO 18LTS		
11	39	PC	ESMALTE SINT CORALIT 3,6 AMARELO		
12	108	PC	ESMALTE SINT CORALIT 3,6 AZUL FRANCA		
13	72	PC	ESMALTE SINT CORALIT 3,6 BRANCO		
14	393	PC	ESMALTE SINT CORALIT 3,6 PRETO		
15	72	PC	ESMALTE SINT CORALIT 3,6 VERDE FOLHA		
16	72	PC	ESMALTE SINT CORALIT 3,6 VERMELHO		
17	48	PC	ZARCORAL CORAL/INTERNACIONAL GL.3,6		
18	144	LA	TINTA DACAR PISO/QUAD/TELH 18LT AM DEMAR 550033-50		
19	120	LA	TINTA DACAR PISO/QUAD/TELH 18LT VERM DEM 550093-50		
20	120	LA	TINTA DACAR PISO/QUAD/TELH 18LT CINZA 550009-50		
21	120	LA	TINTA DACAR PISO/QUAD/TELH 18LT AZUL 550031-50		
22	60	PC	LATEX CORAL RENDE MUITO 18LT CONCRETO		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

23	15	UN	VERNIZ SAYERL POLIREX 3,6 MOGNO		
24	24	PC	MASSA CORRIDA CORAL PVA 25KG		
25	144	PC	LATEX CORAL RENDE MUITO BD PLAST 20LTS BRANCO		
26	96	PC	LATEX CORAL RENDE MUITO 18LT MARFIM		
27	36	GL	AGUA RAZ NATRIELLI 5 LTS		
28	36	GL	THINNER NATRIELLI - 800 EXTRA - 05LTS		
29	240	PC	LIXA P/ FERRO NORTON - 050		
30	84	PC	PINCEL TIGRE 519 X 01		
31	84	PC	PINCEL TIGRE 519 X 02		
32	36	PC	PINCEL TIGRE 519 X 03		
33	24	PC	PINCEL TIGRE 519 X 1/2		
34	60	PC	ROLO TIGRE ESPUMA 05CM 1341 C/C 61341050		
35	72	UN	ROLO TIGRE ESPUMA 09CM 1341 C/C		
36	72	PC	ROLO TIGRE ESPUMA 23CM 1330 S/C		
37	72	PC	ROLO LA TIGRE 05CM 1383 CARNEIRO C/C		
38	72	PC	ROLO LA TIGRE 09CM 1346 CARNEIRO C/C		
39	144	PC	ROLO LA TIGRE 23CM 1320 CARNEIRO S/C		
40	144	PC	ROLO LA TIGRE 23CM 1374 SINT ANT RESPIN		
41	2400	M2	LONA PLAST PRETA/CINZA P/MT2 - C/4MT LAR		
42	432	PC	PINCEL TIGRE 519 X 04		
43	10	PT	GESSO ESTUQUE 1 KG		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

44	38	PT	GESSO ESTUQUE 1 KG		
45	96	PC	MASSA CORRIDA CORAL ACRILICA 25KG		

LOTE 03					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
01	120	PC	AVENTAL DE RASPA C/ EMENDA		
02	500	PA	BOTINA ELASTICO BRACOL C/BIC ACO Nº 40		
03	500	PA	BOTINA ELASTICO BRACOL S/BIC ACO Nº 40		
04	500	PA	BOTA DE BORRACHA PRETA NRO 40		
05	200	PA	BOTA PVC BRACOL/MOTOSAFE PR/AM C/FORRO		
06	60	PR	PERNEIRA DE RASPA GRANDE		
07	500	UN	CAPA CHUVA PLASTCOR FIT PVC C/CAPUZ AM G		
08	80	PC	CAPACETE SEG 3M H-700 C/ VENT+ CATR BRANCO		
09	30	PC	CINTO CARBOG SEG PARAQ CG730E		
10	120	PC	CONE PLASTCOR 75CM LARANJA/BRANCO		
11	120	PC	CONE PLASTCOR 75CM PRETO/AMARELO		
12	120	PC	VIDRO ESCURO PARA MASCARA 12		
13	60	PR	LUVA PVC COMUM FORRADA 45CM VERDE C.A.21.420		
14	500	PR	LUVA PLASTCOR RASPA C/ REFORCO 07CM C.A 35.194		
15	200	PR	LUVA PLASTCOR RASPA C/ REFORCO 20CM C.A 35.194		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

16	240	PR	LUVA RASPA VAQUETA 15CM QUALIT CA 10.367		
17	360	PR	LUVA SANRO FORRADA AMARELA M		
18	360	PR	LUVA SANRO FORRADA VERDE G		
19	360	PR	LUVA PLASTCOR ALGODAO TRIC PIG BRANCA 001 C.A 31911		
20	60	PR	MANGOTE DE RASPA C.A 35234		
21	1	PC	MASCARA SOLDA TORK C/ESCUREC AUT MTR-9088		
22	19	PC	MASCARA SOLDA TORK C/ESCUREC AUT MTR-9088		
23	300	PC	OCULOS CARBOG SEG SPEC 2000 INC0LOR		
24	200	PC	OCULOS CARBOG SEG SPEC 2000 CINZA		
25	50	PA	PERNEIRA DE RASPA PLASTCOR - C.A. 35235		
26	600	PC	PROTETOR CARBOG AUD REAP CG38K CA 14054		
27	250	PC	COLETE CARBOG VERDE FLOURESCENTE		
28	120	PC	PROTETOR CARBOG FACIAL POL INCOLOR 8"C/C		

LOTE 04					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
01	2000	M3	AREIA FINA		
02	4000	M3	AREIA MEDIA		
03	2000	M3	AREIA GROSSA		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 05					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
01	1250	SC	CIMENTO BRANCO ARGUS EST 25KG		
02	50000	SC	CIMENTO VOTORAN TODAS AS OBRAS 28D ENTREGAR		
03	2500	SC	CIMENTO ARI 40KG		
04	900	SC	ARGAMASSA VOTORAN EXT- ACII 20 KG		
05	3500	SC	ARGAMASSA VOTORAN INT-ACI 20 KG		
06	600	SC	ARGAMASSA VOTORAN BRANC ACIII20K		

LOTE 06					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
1	8000	SC	CAL VOTORAN DOLO P/ PINTURA ITAU 8KG		
2	2000	SC	CAL VOTORAN HIDRAT CH-III P/ REBOQUE ITAU 20KG		

LOTE 07					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
1	550	PC	FERRO CA 50 1 25,00MM 12MT		
2	6500	PC	FERRO CA 50 1/4 6,3MM 12MT		
3	2700	PC	FERRO CA 50 1/2 12,5MM 12MT		
4	3500	PC	FERRO CA 50 3/4 20MM 12MT		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 07					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
5	3100	PC	FERRO CA 60 P/ ESTRIBO 5,0MM 12MT		
6	15000	PC	FERRO CA 50 3/8 10MM 12MT		
7	4500	PC	FERRO CA 50 5/8 16MM 12MT		
8	1900	PC	FERRO CA 50 5/16 8,00MM 12MT		
9	900	PC	ARAME RECOZIDO FIO 12		
10	1500	PC	ARAME RECOZIDO FIO 18 TORCIDINHO ROLO		
11	2000	PC	ARRUELA LISA 1/4 (500 PC P/KG APR.)		
12	2000	PC	ARRUELA LISA 3/16 (1.000 PC 1KG)		
13	1000	PC	CABO DE ACO GALV 1/4"		
14	500	PC	BUCHA DE ACO CBA 3/8 X 2.1/2		
15	5000	PC	PARAFUSO FENDA PHILIPS 4,0 X 40MM		
16	5000	PC	PARAFUSO FENDA PHILIPS 4,5 X 50MM		
17	3500	FR	PARAFUSO FENDA PHILIPS 4,8 X 45MM		
18	30	PC	BUCHA 12 - (DEZENA)		
19	3000	PC	PARAFUSO FENDA PARA MADEIRA 6,1 X 65		
20	1200	PC	PARAFUSO FENDA PARA MADEIRA 4,5 X 45		
21	1000	PC	PARAFUSO FENDA PHILIPS 4,5 X 40MM		
22	5000	PC	PARAFUSO SEXT SEM PORCA 1/2 X 3/4		
23	3000	PC	PORCA SEXTAVADA 1/2 WW (P/ PARAFUSO)		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 07					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
24	3000	PC	ARRUELA LISA 1/2 (70 PC P/KG APR.)		
25	1200	PC	PORCA SEXTAVADA 5/16		
26	40	PC	PREGO 10 X 10 GERDAU C/C		
27	40	PC	PREGO 10 X 10 GERDAU S/C POLIDO		
28	40	PC	PREGO 12 X 12 GERDAU S/C		
29	40	PC	PREGO 12 X 12 GERDAU C/C		
30	100	PC	PREGO 15 X 15 GERDAU/BELGO/ACELORMITTAL C/C		
31	500	BR	PREGO 17 X 21 GERDAU/BELGO/ C/C		
32	600	UN	PREGO 18 X 27 GERDAU/BELGO/ARCEL C/C		
33	160	UN	PREGO 18 X 27 GERDAU S/C		
34	300	PC	PREGO 19 X 36 POLIDO MULTI PREGOS C/C		
35	300	PC	PREGO 22 X 42 GERDAU/BELGO C/C		
36	300	PC	PREGO 22 X 48 GERDAU C/C		
37	3000	PC	TELA ALAMB FIO 12 MAL 2.1/2" 25 X 2,00M		
38	750	PC	TELA PISO/LAJE 10X10CM 2X3MT 4,2MM POP Q138		
39	750	PC	TELA PISO/LAJE 15X15CM 2X3MT 4,2MM POP REFOR Q92		
40	750	PC	TELA PISO/LAJE 20X20CM 2X3MT 3,4MM POP Q45		
41	150	PC	TUBO DE ACO CARBONO 1/2"		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 07					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
42	120	PC	TUBO DE ACO CARBONO 3/4"		
43	88	PC	TUBO GALV 6MT 1.1/2"		
44	112	PC	TUBO GALV 6MT 1.1/2"		
45	145	PC	TUBO GALV 6MT - 3/4"		
46	55	PC	TUBO GALV 6MT - 3/4"		
47	68,5	PC	TUBO GALV 6MT 1"		
48	131,5	PC	TUBO GALV 6MT 1"		
49	200	PC	TUBO GALV 6MT - 2"		
50	28,5	PC	TUBO GALV 6MT - 3"		
51	171,5	PC	TUBO GALV 6MT - 3"		
52	100	PC	TUBO GALV 6MT - 4"		
53	2000	PC	ARRUELA LISA 3/8 (180 PC P/KG APR.)		
54	3000	PC	PORCA SEXTAVADA 3/16		
55	3000	PC	PORCA SEXTAVADA 1/4		
56	2000	UN	PORCA SEXTAVADA 3/8		
57	150	PC	METALON GALV 50X20		
58	600	PC	TELA ALAMB FIO 12 MAL 2.1/2" 25 X 1,50M		
59	4	PC	TELA ALAMB FIO 14 MAL 2.1/2" 25 X 1,80M		
60	400	PC	TELA ALAMB FIO 12 MAL 2.1/2" 25 X 2,00M		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 07					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
61	1500	PC	TELA ALAMB C/ARAME PLAST EM PVC VERDE FIO 12		
62	60	PC	FERRO REDONDO 3/32" COM 6M LISO		
63	60	PC	FERRO REDONDO 3/16" COM 6M LISO		
64	60	PC	FERRO REDONDO 1/4" - 6M ASTM		
65	150	PC	FERRO REDONDO 5/16" COM 6M LISO		
66	180	PC	FERRO REDONDO 3/8" COM 6M LISO		
67	180	PC	FERRO REDONDO 1/2 - 6M		
68	60	PC	FERRO REDONDO 5/8" COM 6M LISO		
69	60	PC	FERRO REDONDO 7/8" COM 6M LISO		
70	15	PC	METALON GALV 80X80		
71	30	PC	METALON PRETO 50X30		
72	30	PC	CANTONEIRA 1"X1"X3/16"		
73	130	PC	CANTONEIRA 3/16 X 1/1/2 MECANICO - 6M		
74	30	PC	CANTONEIRA 1"X1.1/2"3/16"		
75	30	PC	CANTONEIRA DE ACO 1.1/4" X 3/16"		
76	30	PC	CANTONEIRA DE ACO 2 X 1/4"		
77	30	PC	CANTONEIRA 1"X1"X1/4"		
78	5	PC	CHAPA ACO 1MX2M 1/4"		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 07					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
79	50	PC	FERRO CHATO 1/4 X 1 MECANICO		
80	30	PC	FERRO CHATO 1.1/4" X 1/4"		
81	50	PC	FERRO CHATO DE 1.1/2"X1/4"		
82	30	PC	FERRO CHATO DE 1.1/2"X1/4"		
83	120	PC	PERFIL U 3" 1/4 X 2 X 3/16		
84	36	PC	PASTA DESENGRAXANTE PINHEIRO/FUZETTO 1KG		
85	60	PC	TUBO DE ACO CARBONO 3"		
86	60	PC	TUBO DE ACO CARBONO 1/2"		
87	70	PC	TUBO DE ACO CARBONO 3/4"		
88	60	PC	TUBO DE ACO CARBONO 1"		
89	60	PC	TUBO DE ACO 1 1/2"X2MM		
90	60	PC	TUBO DE ACO CARBONO 2"		
91	60	PC	TUBO DE ACO CARBONO 4"		
92	350	PC	CHAPA FIBRA ALTER BRASILIT 2,44X1,10 5MM		
93	116	PC	CHAPA FIBRA ALTER BRASILIT 1,53X1,10 5MM		
94	134	PC	CHAPA FIBRA ALTER BRASILIT 1,53X1,10 5MM		
95	297	PC	CHAPA FIBRA ALTER BRASILIT 2,44X1,10 6MM		
96	53	PC	CHAPA FIBRA ALTER BRASILIT 2,44X1,10 6MM		
97	350	PC	CUMEEIRA BRASILIT NORMAL 1,10 6MM 15G		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 07					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
98	250	UN	CHAPA FIBRA ALTER BRASILIT 1,83X1,10 5MM		

LOTE 08					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
1	MT	120	FITA PERFURADA 19MM F190430		
2	KG	150	ARAME GALV GERDAU NRO 14 38MT P/KG APROX		
3	KG	150	ARAME GALV GERDAU NRO 16 62MT P/KG APROX		
4	KG	150	ARAME GALV GERDAU NRO 18 111MT P/KG APROX		
5	UN	3	ALICATE FOXLUX P/CRIMPAR RJ45 ACR-1 37.01		
6	PC	40	ARMACAO P/ BRAQ T/ PRESBOW PES 1 CASTANH		
7	PC	30	ARMACAO P/ BRAQ T/ PRESBOW PES 4 CASTANH		
8	PC	10	BOBINA SIEMENS 3RT19 24-5AN21 127/60HZ		
9	PC	20	BOBINA SIEMENS 3RT19 35-5AN11 220V		
10	PC	20	BOBINA SIEMENS 3TF 44-OAN1 220V/60HZ		
11	PC	20	BOBINA SIEMENS 3TF 44-OAN1 220V/60HZ		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 08					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
12	RL	150	CABO SIL BRANCO FLEX 1,5MM BWF (RL 100MTS		
13	RL	250	CABO SIL PRETO FLEX 2,5MM BWF (RL 100MTS		
14	MT	4500	CABO P.P. 3 X 2,5 MM		
15	MT	4500	CABO P.P. 3 X 4 MM		
16	MT	4500	CABO P.P. 3 X 6 MM		
17	RL	150	CABO SIL AZUL FLEX 2,5MM BWF (RL 100MTS		
18	RL	150	CABO SIL VERMELHO FLEX 2,5MM BWF (RL 100MTS		
19	RL	120	CABO SIL PRETO FLEX 4,0MM BWF (RL 100MTS		
20	RL	44	CABO SIL PRETO FLEX 6,0MM BWF (RL 100MTS		
21	RL	56	CABO SIL PRETO FLEX 6,0MM BWF (RL 100MTS		
22	MT	12000	CABO FLEXIVEL 10MM BWF PRETO		
23	MT	6000	CABO FLEXIVEL 16MM BWF VERMELHO		
24	MT	5500	CABO FLEXIVEL 25MM BWF PRETO		
25	MT	5500	CABO FLEXIVEL 35MM BWF PRETO		
26	MT	5500	CABO FLEXIVEL 150MM BWF PRETO		
27	MT	5500	CABO FLEXIVEL 70MM BWF PRETO		
28	MT	5500	CABO FLEXIVEL 95MM BWF PRETO		
29	MT	5500	CABO FLEXIVEL 120MM BWF PRETO		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 08					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
30	MT	5500	CABO FLEXIVEL 185MM BWF PRETO		
31	UN	250	TERMINAL DE COMPRESSAO 16,0MM		
32	UN	220	TERMINAL DE COMPRESSAO 25,0MM		
33	UN	220	TERMINAL DE COMPRESSAO 35,0MM		
34	UN	220	TERMINAL DE COMPRESSAO 50,0MM		
35	UN	220	TERMINAL DE COMPRESSAO 70,0MM		
36	PC	220	TERMINAL EMENDA DE COMPRESSAO 95MM		
37	UN	220	TERMINAL DE COMPRESSAO 120,0MM		
38	PC	220	TERMINAL EMENDA DE COMPRESSAO 150MM		
39	UN	220	TERMINAL DE COMPRESSAO 185,0MM		
40	PC	3700	CANALETA DELTA 20 X 10 2MT BR/BG S/DIV C/FITA		
41	PC	25	CHAVE SECCION 125A CEBEL S/CARG 500V		
42	PC	25	CHAVE SECCION 250A CEBEL S/CARG 500V		
43	PC	22	CHAVE SECCION 400A CEBEL S/CARG 500V		
44	PC	30	CHAVE BOIA NIVEL ANAUGER CONTR15A		
45	PC	120	CONECTOR PVC EM BARRA 1.5MM		
46	PC	120	CONECTOR PVC EM BARRA 2,5/04 MM		
47	UN	120	CONECTOR FAME PVC EM BARRA 06 MM 1766		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 08					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
48	UN	90	CONECTOR FAME PVC EM BARRA 10 MM 1769		
49	MT	1800	CORDAO PARALELO 2 X 1,5 MM BRANCO		
50	MT	5500	CORDAO PARALELO 2 X 2,5 MM BRANCO		
51	MT	5500	CORDAO PARALELO 2 X 4 MM BRANCO		
52	UN	50	LUMINARIA AVANT LED ELEG 32W BR BIV		
53	UN	150	LUMINARIA AVANT LED ELEG 16W BR BIV		
54	PC	70	CAIXA P/ INSPECAO HASTE TERRA TAMPA PVC		
55	MT	982	CONDUITE FORTRAL TIPO SPIRAFLEX PVC 3/4 PRETO		
56	MT	1018	CONDUITE FORTRAL TIPO SPIRAFLEX PVC 3/4 PRETO		
57	MT	744	CONDUITE FORTRAL TIPO SPIRAFLEX PVC 1" PRETO		
58	MT	1257	CONDUITE FORTRAL TIPO SPIRAFLEX PVC 1" PRETO		
59	MT	2000	CONDUITE FORTRAL TIPO SPIRAFLEX PVC 1.1/2 PRETO		
60	MT	2000	CONDUITE FORTRAL TIPO SPIRAFLEX PVC 2" PRETO		
61	MT	2000	TUBO PEVEDUTO P/ ELET. 3"		
62	MT	2000	TUBO PEVEDUTO P/ ELET. DN 110 - 4"		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 08					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
63	UN	220	DISJUNTOR JNG BIP 20A		
64	UN	220	DISJUNTOR JNG BIP 32A		
65	UN	220	DISJUNTOR JNG BIP 50A		
66	UN	220	DISJUNTOR JNG BIP 100A		
67	UN	220	DISJUNTOR JNG TRIP 50A		
68	UN	220	DISJUNTOR JNG TRIP 80A		
69	UN	220	DISJUNTOR JNG TRIP 100A		
70	UN	220	DISJUNTOR JNG TRIP 125A		
71	UN	220	DISJUNTOR STECK TRIP 150A SDLS150		
72	UN	220	DISJUNTOR JNG UNIP 10A		
73	UN	220	DISJUNTOR JNG UNIP 16A		
74	UN	220	DISJUNTOR JNG UNIP 20A		
75	UN	220	DISJUNTOR JNG UNIP 32A		
76	UN	220	DISJUNTOR JNG UNIP 50A		
77	RL	330	FITA 3M ISOLANTE ALTO FUSAO 19MM X 10M		
78	RL	720	FITA 3M SCOTCH ISOLANTE 33+ 19X20 C/ESTOJO		
79	CA	120	PASSA FIO CARTELA RUBI/BIKI 10MT		
80	PC	80	FUSIVEL NH-00 063A PORCELANA		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 08					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
81	UN	80	FUSIVEL JNG NH00C 80A		
82	PC	80	FUSIVEL NH-00 100A PORCELANA		
83	PC	80	FUSIVEL NH-01 125A PORCELANA		
84	PC	80	FUSIVEL NH-01 200A PORCELANA		
85	PC	80	FUSIVEL NH-02 250A PORCELANA		
86	PC	70	FUSIVEL NH-02 315A PORCELANA		
87	PC	70	FUSIVEL NH-03 400A PORCELANA		
88	PC	36	FILTRO DE LINHA MULT 7T POWER LINE 10A 1,0MTS		
89	PC	80	GRAMPO PARA HASTE TERRA 5/8 COBRE-AVULSO		
90	UN	72	HASTE TERRA COBREADA 2,40M S/GRAMPO		
91	UN	60	TIMER DIGITAL FOXLUX BIVOLT FX-TBD 1602		
92	UN	50	CONJ FAME BLANC 3743 1 TECLA SIMPL 04137434		
93	UN	60	CONJ FAME BLANC 594 PARALELO 04105944		
94	UN	60	CONJ FAME BLANC 627 2 SIMPL 04106274		
95	UN	60	CONJ FAME BLANC 1357 1S+TOM 2P+T 10A 04313574		
96	UN	1500	LAMP AVANT LED T8 BR 6500K-10W BIV		
97	UN	3600	LAMP AVANT LED TUB 20W 1,2MT BR 6500K		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 08					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
98	UN	500	LAMP EMPALUX LED TUB TIPO HO 40W BIV 6500K		
99	UN	3000	LAMP AVANT PERA LED 9W BIV BR		
100	UN	1200	LAMP AVANT PERA LED 15W BIV BR		
101	PC	360	LAMP VAPOR SODIO 250W TUBOLAR		
102	PC	36	POSTE FERRO QUADR.80X80 7,50 MT ST CLARA 90 DAN		
103	PC	60	REATOR VAPOR METALICO 2000W/220V PHILIPS		
104	PC	360	REATOR MARG 2 X 40 AUTO FATOR 110V		
105	PC	120	REFLETOR AVANT LED 6500K-200W BIV		
106	PC	60	REFLETOR AVANT LED 6500K-100W BIV		
107	UN	120	REFLETOR AVANT LED 6500K-50W		
108	PC	120	REFLETOR AVANT LED 6500K-30W BIV		
109	PC	360	SOQUETE LORENZ 1464-C E40		
110	PC	165	RELE FOTOEL MARG 1000W BIV RFE-130 PA013625		
111	PC	550	SOQUETE P/ LAMP FLORESC. H-O MOVEL		
112	PC	550	SOQUETE C/ RABICHO ENERBTAS 030 E		
113	PC	120	TOMADA 675060 PADRAO BRASILEIRO 2P+T		
114	PC	30	PLUGUE BLUX 10005-6 MACHO 2P 20A CINZA		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 08					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
115	PC	120	TOMADA BLUX 10316-0 FEMEA 2P+T 10A CINZA		
116	PC	30	TOMADA BLUX 10319-5 FEMEA 2P+T 20A VERM		
117	UN	135	CONJ FAME BLANC 3744 TOM 2P+T 10A/250 04237444		
118	PC	80	CONECTOR METALICO 25 MM		
119	PC	80	CONECTOR METALICO 35 MM		
120	PC	80	CONECTOR METALICO 50 MM		
121	PC	80	CONECTOR METALICO 70 MM		
122	PC	80	CONECTOR METALICO 95 MM		
123	PC	80	CONECTOR METALICO 120 MM		
124	PC	80	CONECTOR METALICO 150 MM		
125	PC	80	CONECTOR METALICO 185 MM		
126	PC	10	ALICATE INTELLI PRENSA TERMINAL AT-10		
127	PC	10	BLOCO CONTATO SIEMENS FRONTAL 3RT10 2NA+2NF		
128	PC	10	ESTANHO VONDER FIO 1,5MM 50X50 500G AM/VD/AZ		
129	MT	1000	CABO DE SILICONE 1,50MM COBRECOM		
130	MT	1000	CABO DE SILICONE 2,50MM		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 09					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
1	60	PC	REPARO DECA P/VALV HYDRA LUXO 924-2520		
2	36	PC	KIT CENSI 9561 MEC ACIO ABS MONT SUPER		
3	120	PC	ADAP TIGRE SOLD CURTO 20 X 1/2 22000209		
4	300	PC	ADAP TIGRE SOLD CURTO 25 X 3/4 22000250		
5	144	PC	ADAP TIGRE SOLD CURTO 32 X 1 22000322		
6	144	PC	ADAP TIGRE SOLD CURTO 40 X 1.1/2		
7	1440	PC	ADAP TIGRE SOLD CURTO 50 X 1.1/2 22000500		
8	144	PC	ADAP TIGRE SOLD CURTO 60 X 2 22000608		
9	72	PC	ADAP TIGRE SOLD CURTO 75 X 2.1/2 22000756		
10	36	PC	ADAP TIGRE SOLD CURTO 85 X 3" 22000853		
11	24	PC	ADAP TIGRE SOLD CURTO 110 X 4 22001035		
12	36	PC	ADAP TIGRE SOLD C/ FLANGE 32X1" 22002449		
13	144	PC	ADAP TIGRE SOLD C/ FLANGE 25X3/4		
14	72	PC	ADAP TIGRE SOLD C/ FLANGE 50X1.1/2 22002481		
15	24	PC	ADAP TIGRE SOLD C/ FLANGE 40X1.1/4 22002465		
16	24	PC	ADAP TIGRE SOLD C/ FLANGE 60X2 22002503		
17	29	FR	ADESIVO TIGRE PVC 850GR 53020178		
18	144	PC	ADESIVO TIGRE PVC 175 GR INCOLOR 53020151		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 09					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
19	180	PC	ABRAC R S FIM 1 X 1.1/2 (25 X 38MM)		
20	180	PC	ABRAC R S FIM 1.1/2 X 2 (38 X 51MM)		
21	300	PC	ABRAC R S FIM 3/4 X 1 (19 X 25MM)		
22	48	PC	ABRAC R S FIM 2 X 1.1/2" 51 X 64		
23	360	PC	ABRAC P/ CONDUITE 1		
24	180	PC	ABRAC P/ CONDUITE 1 1/2		
25	180	PC	ABRAC P/ CONDUITE 2		
26	600	PC	ABRAC P/ CONDUITE 3/4		
27	240	PC	ABRAC P/ CONDUITE 4		
28	72	PC	ACAB ROMIS P/REG. 3/4 C33		
29	240	UN	BOLSA ASTRA P/SAIDA VASO SANIT PRETA BS4		
30	144	UN	BOLSA ASTRA PLASTICA BRANCA BS1		
31	144	PC	BUCHA TIGRE RED SOLD CURTA 025 X 20 22066668		
32	300	PC	BUCHA TIGRE REDUCAO 3/4 X 1/2 ROSCA 20022507		
33	240	PC	BUCHA TIGRE RED SOLD CURTA 032 X 25 22066765		
34	144	PC	BUCHA TIGRE RED SOLD LONGA 050 X 32 22076914		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 09					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
35	72	PC	BUCHA TIGRE RED ESGOTO LONGA 050 X 40 27396925		
36	360	PC	BUCHA TIGRE RED SOLD LONGA 050 X 25 22076930		
37	36	PC	KIT CENSI 9583 VEDAC FIXACAO P/ CX.ACOP		
38	36	PC	CAIXA PLENA DE DESC S/ENG BRANCA 26911206		
39	60	PC	CAIXA TIGRE SIF GR BR QUA 150X150X50 27068502		
40	72	PC	CAIXA TIGRE SIF GR RED INOX 100X100X50 27019998		
41	72	PC	TUBO PLENA DESCARGA PONTA AZUL		
42	240	PC	CAP TIGRE ESGOTO 100 26061008		
43	120	PC	CAP TIGRE ESGOTO SECUNDARIO 040 27400000		
44	120	PC	CAP TIGRE ESGOTO 050 26060508		
45	120	PC	CAP TIGRE ESGOTO 075 26060753		
46	240	PC	CAP TIGRE SOLD 025 22080253		
47	144	PC	CAP TIGRE SOLD 032 22080326		
48	60	PC	CAP TIGRE SOLD 040 22080407		
49	144	PC	CAP TIGRE SOLD 050 22080504		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 09					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
50	42	PC	BELLO BANHO LORENZ ULTRA BCO/BG 5500W 220V C/B		
51	42	UN	DUREPOX LOCTITE NORMAL 250G		
52	288	PC	ENGATE ROMIS FLEX TRANCADO 60CM		
53	144	PC	ENGATE PLENA FLEX 50CM 26915856		
54	120	PC	ESPIGAO LUB-FER FIXO R.M 1/2 P/M 1/2 000.LUB-26D		
55	120	PC	ESPIGAO LUB-FER FIXO R.M 3/4 P/M 1/2 000.LUB-26I		
56	120	PC	ESPIGAO LUB-FER FIXO R.M 3/4 P/M 3/4		
57	44	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS ESGOTO 040 27550401		
58	144	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS ESGOTO 040 C/ANEL 27560423		
59	144	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS ESGOTO 075 26210755		
60	144	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS ESGOTO 050 26210500		
61	144	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS ESGOTO 100 26211000		
62	144	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS SOLD 020 22140205		
63	420	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS SOLD 025 22150251		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 09					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
64	144	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS SOLD 032 22140329		
65	72	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS SOLD 040 22140400		
66	144	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS SOLD 050 22140507		
67	72	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS SOLD 060 22140604		
68	36	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS SOLD 075 22140752		
69	36	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS SOLD 085 22140850		
70	24	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS SOLD 110 22141031		
71	360	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS AZUL 25 X 3/4 35217835		
72	720	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS AZUL RED 25 X 1/2 35227822		
73	240	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS ESGOTO 040		
74	288	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS ESGOTO 050 26240506		
75	144	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS ESGOTO 075 26240751		
76	288	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS ESG 100 26241006		
77	24	PC	JOELHO 090 GRAUS ESGOTO 400 COMUM		
78	144	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS ROSCA 1/2		
79	144	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS ROSCA 3/4		
80	240	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS SOLD 032 22150324		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 09					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
81	36	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS SOLD 060 22150600		
82	42	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS SOLD 075 22150758		
83	18	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS SOLD 085 22150855		
84	18	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS SOLD 110 22151037		
85	288	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS SOLD 050 22150502		
86	44	PC	JUNCAO TIGRE SIMP ESGOTO 100 X 100 26277485		
87	36	PC	JUNCAO TIGRE SIMP ESGOTO 050 X 050 26276942		
88	29	PC	JUNCAO TIGRE SIMP ESGOTO 075 X 075 26277299		
89	29	UN	LAVAT ICASA DIAMANTINA SUSP BRANCO		
90	72	PC	LUVA TIGRE SIMPLES ESGOTO 100 26301009		
91	60	PC	LUVA TIGRE SOLD 020 22170201		
92	612	PC	LUVA TIGRE SOLD 025 22170252		
93	72	PC	LUVA TIGRE SOLD 040 22170406		
94	24	PC	LUVA TIGRE ESGOTO SECUNDARIO 040 27580408		
95	144	PC	LUVA TIGRE SOLD 050 22170511		
96	72	PC	LUVA TIGRE SOLD 060 22170600		
97	288	PC	LUVA TIGRE SIMPLES ESGOTO 050 26300509		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 09					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
98	44	PC	LUVA TIGRE SOLD 075 22170759		
99	36	PC	LUVA TIGRE SIMPLES ESGOTO 075 26300754		
100	18	PC	LUVA TIGRE SOLD 085 22170856		
101	432	PC	LUVA TIGRE AZUL 25 X 3/4 35247831		
102	432	PC	LUVA TIGRE AZUL 25 X 1/2 35267824		
103	36	PC	LUVA TIGRE DE CORRER ESGOTO 100MM 26321000		
104	144	PC	LUVA TIGRE DE CORRER P/ TUBO SOLD 25MM		
105	36	PC	LUVA TIGRE DE CORRER P/ TUBO SOLD 32MM		
106	29	PC	LUVA TIGRE DE CORRER P/ TUBO SOLD 40MM		
107	72	PC	LUVA TIGRE DE CORRER ESGOTO 040MM		
108	72	PC	LUVA TIGRE DE CORRER P/ TUBO SOLD 50MM 22172301		
109	87	PC	LUVA TIGRE DE CORRER ESGOTO 050MM		
110	72	PC	LUVA TIGRE DE CORRER P/ TUBO SOLD 60MM		
111	29	PC	LUVA TIGRE SOLD DE CORRER PVC JE 075MM PBA		
112	29	PC	LUVA TIGRE DE CORRER ESGOTO 075MM		
113	15	PC	LUVA TIGRE SOLD DE CORRER PVC JE 085MM PBA		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 09					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
114	29	PR	LUVA PVC COMUM FORRADA 35CM VERDE C.A.21.420		
115	29	PR	LUVA PVC COMUM FORRADA 65CM VERDE C.A.21.420		
116	72	PC	LUVA TIGRE ROSCA 1" 20121904		
117	15	PC	LUVA TIGRE ROSCA 1.1/4" 20121920		
118	15	PC	LUVA TIGRE ROSCA 1.1/2" 20121947		
119	15	PC	LUVA TIGRE ROSCA 2" 20121963		
120	144	PC	LUVA TIGRE ROSCA 1/2" 20121858		
121	144	PC	LUVA TIGRE ROSCA 3/4" 20121890		
122	72	UN	OBTURADOR ASTRA UNIV. P/VALV KSOU/AS		
123	144	PC	NIPEL TIGRE ROSCA 3/4" 20151889		
124	336	UN	PARAFUSO P/ BACIA LUXO B 10		
125	432	PC	PLUG TIGRE ROSCA 3/4 20161884		
126	720	PC	PLUG TIGRE ROSCA 1/2 20161850		
127	72	PC	REDUCAO TIGRE EXCENT ESGOTO 100X075 26357470		
128	288	PC	REDUCAO TIGRE EXCENT ESGOTO 100X050 26357462		
129	60	PC	REDUCAO TIGRE EXCENT ESGOTO 075X050 26357292		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 09					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
130	72	PC	REGISTRO DECA GAVETA BASE 3/4" - 4509.202		
131	36	PC	REGISTRO DECA 1502 GAVETA 1" 1502.B.100		
132	36	PC	REGISTRO DECA 1502 GAVETA 1.1/2" 1502.B.112		
133	29	PC	REGISTRO DECA 1502 GAVETA 2" 1502.B.200		
134	144	PC	REGISTRO DECA BASE PRES 3/4" - 4416.202		
135	72	PC	REGISTRO 1400 ROMIS 3/4" PRESS COMUM		
136	600	PC	VEDANTE P/ TORN CRISTAL 1/2 1004/1202		
137	600	PC	VEDANTE P/ TORN 3/4" / 1/2" 78502/00		
138	72	PC	REPARO DECA P/VALV HYDRA MAX 1.1/4 E 1/2 4686-325		
139	288	RL	FITA VEDAROSCA TIGRE 18MM X 50MTS 54501951		
140	72	PC	SALVA REGISTRO PRESSAO 3/4 C 50 ROMIS		
141	432	PC	SIFAO PLENA MOBYLLE COPO MULTIUSO 26916305		
142	72	UN	ESPUDE ASTRA COMUM BS5		
143	288	PC	TE TIGRE 90 GRAUS ROSCA 1/2 20191856		
144	220	PC	TE TIGRE 90 GRAUS ROSCA 3/4 20191880		
145	156	PC	TE TIGRE 90GR RED AZUL 25 X 25MM X 3/4 35288376		
146	144	PC	TE TIGRE 90GR RED AZUL 25X25X1/2 35308369		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 09					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
147	72	PC	TE TIGRE 90 GRAUS SOLD 020 22200208		
148	288	PC	TE TIGRE 90 GRAUS SOLD 025 22200259		
149	288	PC	TE TIGRE 90 GRAUS SOLD 032 22200321		
150	44	PC	TE TIGRE 90 GRAUS SOLD 040 22200402		
151	216	PC	TE TIGRE 90 GRAUS SOLD 050 22200500		
152	72	PC	TE TIGRE 90 GRAUS SOLD 060 22200607		
153	180	PC	TE TIGRE ESGOTO 100 X 100 26367484		
154	144	PC	TE TIGRE ESGOTO 040 X 40 27690408		
155	288	PC	TE TIGRE ESGOTO 050 X 50 26366941		
156	72	PC	TE TIGRE ESGOTO 075 X 75 26367298		
157	144	PC	TE TIGRE ESGOTO 100 X 50 26367468		
158	29	PC	TE TIGRE 90 GRAUS SOLD 075 22200755		
159	29	PC	TE TIGRE 90 GRAUS SOLD 085 22200852		
160	15	PC	TE TIGRE 90 GRAUS SOLD 110 22201034		
161	58	PC	TORN 1180 ROMIS C33 B.MOVEL MESA		
162	29	PC	TORN BOIA DECA 1.1/2" 1350.B.112		
163	144	PC	TORN BOIA DECA 3/4" 1350.BSA.034		
164	72	PC	TORN 1178 ROMIS C33 B.MOVEL PAREDE		
165	58	PC	TORN 1130 ROMIS C33 CROMADA 3/4		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 09					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
166	72	PC	TORN 1195 ROMIS C33 LAV B. MOVEL		
167	29	PC	TORN 1159 ROMIS C33 PIA C/ AREJ 22CM		
168	44	PC	TUBO PLENA LIGACAO AJUSTAVEL BR C/E 26912237		
169	129	UN	SILICONE TEK BOND 280G NEUTRO TRANSP		
170	16	UN	SILICONE TEK BOND 280G NEUTRO TRANSP		
171	144	UN	SILICONE TEK BOND ACET 280G CINZA		
172	250	BR	TUBO TIGRE ESGOTO PREDIAL - 6M - 100MM 11031030		
173	150	BR	TUBO TIGRE ESGOTO PREDIAL - 6M - 150MM 11031501		
174	150	BR	TUBO TIGRE ESGOTO PREDIAL - 6M - 75MM 11030904		
175	250	BR	TUBO TIGRE ESGOTO PREDIAL - 6M - 40MM 11111700		
176	250	BR	TUBO TIGRE ESGOTO PREDIAL - 6M - 50MM 11030602		
177	180	BR	TUBO TIGRE ESGOTO PREDIAL - 6M - 300MM 11207715		
178	288	BR	TUBO TIGRE ESGOTO PREDIAL - 6M - 400MM 11207731		
179	72	PC	TUBO TIGRE DESCARGA PONTA AZUL 26912601		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 09					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
180	1200	BR	TUBO TIGRE SOLD - 6M - 25MM 10120250		
181	240	BR	TUBO TIGRE SOLD - 6M - 32MM 10120322		
182	350	BR	TUBO TIGRE SOLD - 6M - 50MM 10120500		
183	150	BR	TUBO TIGRE SOLD - 6M - 60MM 10120608		
184	120	BR	TUBO TIGRE SOLD - 6M - 40MM 10120403		
185	60	BR	TUBO TIGRE SOLD - 6M - 75MM 10120756		
186	60	BR	TUBO TIGRE SOLD - 6M - 85MM 10120853		
187	50	BR	TUBO TIGRE SOLD - 6M - 110MM 10121035		
188	36	PC	TUBO PLENA DESCARGA SOBREPOR 40MM		
189	72	PC	UNIAO TIGRE SOLD 025 22220250		
190	44	PC	UNIAO TIGRE SOLD 040 22220403		
191	36	PC	UNIAO TIGRE SOLD 060 22220608		
192	15	PC	UNIAO TIGRE SOLD 075 22220756		
193	15	PC	UNIAO TIGRE SOLD 085 22220853		
194	15	PC	UNIAO TIGRE SOLD 110 22221035		
195	120	PC	BACIA LOGASA P/ CX ACOP PARATI BRANCA		
196	120	PC	CAIXA LOGASA P/ ACOP PARATI BRANCA		
197	60	PC	VALVULA ROMIS PIA AMERICANA 3.1/2 (ZAMAC)		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 09					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
198	144	PC	VALVULA ROMIS LAV METAL S/LADRAO		
199	29	UN	VASELINA SOLIDA INDUSTRIAL MORIA 440G		
200	144	PC	CURVA TIGRE 090 GRAUS SOLD 025 22120255		
201	72	PC	UNIAO TIGRE SOLD 050 22220500		
202	29	PC	CURVA TIGRE 090 GRAUS SOLD 075 22120751		
203	29	PC	CURVA TIGRE 090 GRAUS SOLD 085 22120859		
204	72	PC	CURVA TIGRE 045 GRAUS ESGOTO LONGA 100 26101000		
205	72	PC	CURVA TIGRE 045 GRAUS ESGOTO LONGA 050 26100500		
206	72	PC	CURVA TIGRE 090 GRAUS ESGOTO LONGA 150 26121507		
207	144	PC	ASSENTO INCEPA/CEL/LOG UNIV PP ECO BRANCO		
208	284	BR	TUBO TIGRE SOLD - 6M - 20MM 10120209		
209	144	PC	CAP TIGRE SOLD 060 22080601		
210	108	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS SOLD 040 22150405		
211	691	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS SOLD 020 22150200		
212	44	PC	REGISTRO DECA 1502 GAVETA 3/4" 1502.B.034		
213	576	PC	UNIAO TIGRE SOLD 032 22220322		
214	29	PC	VALVULA ROMIS PIA AMERICANA 4.11/2		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 09					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
215	240	PC	ABRAC P/ CONDUITE 3		
216	150	BR	TUBO TIGRE ESGOTO PREDIAL - 6M - 200MM 11032036		
217	120	PC	JOELHO KRONA 045 ESGOTO PRIM - DN 200		
218	120	PC	JOELHO KRONA 045 ESGOTO PRIM - DN 200		

LOTE 10					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
1	60000	PC	BLOCO CONCRETO 10 (9X19X39)		
2	175000	PC	BLOCO CONCRETO 14 (14X19X39)		
3	10000	PC	BLOCO CONCRETO 20 (19X19X39)		
4	20000	PC	BLOCO ESTRUT 19X19X39 SEMI APARENTE		
5	15000	PC	BLOCO ESTRUT 19X19X39 RUSTICO		
6	12000	PC	CANALETA BLOCO 14X19X39 RUST (INTEIRO)		
7	7000	PC	CANALETA BLOCO 19 SEMI APARENTE ESTRUT		
8	1200	PC	MOURAO CURVO Q 2,60		
9	18	PC	MOURAO RETO QUAD 2,20MT 10 X 10		
10	582	PC	MOURAO RETO QUAD 2,20MT 10 X 10		
11	300	PC	ESCORA P/ MOURAO CONCRETO 2,00 MTS 8X6		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 11					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
01	2000	PC	MADEIRITE PLASTIFICADA 2,20 X 1,10 12MM		
02	2000	PC	MADEIRITE PLASTIFICADA 2,20 X 1,10 14MM		
03	2000	PC	MADEIRITE PLASTIFICADA 2,20 X 1,10 17MM		
04	2000	UN	MADEIRITE COMPENSADA 2,20 X 1,10 09 MM CP		
05	2000	PC	MADEIRITE COMPENSADA 2,20 X 1,10 14MM CP		
06	2000	PC	MADEIRITE COMPENSADA 2,20 X 1,10 17MM CP		
07	100	PC	COMPENSADO C.UREIA FORMOL 2,20X1,60 6MM		
08	100	PC	COMPENSADO C.UREIA FORMOL 2,20X1,60 10MM		
09	100	PC	COMPENSADO C.UREIA FORMOL 2,20X1,60 15MM		
10	100	PC	COMPENSADO C.UREIA FORMOL 2,20X1,60 18MM		
11	1200	PC	PONTALETE PINUS 6,0 X 6,0 - 3MT FS		
12	1200	PC	TABUA DE 30CM PINUS (3,00MT) FS		
13	2400	PC	SARRAFO DE 10CM PINUS (3,00MT) FS		
14	900	PC	TABUA DE 20CM PINUS (3,00MT) FS		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 11					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
15	3600	PC	SARRAFO DE 05CM PINUS (3,00MT) FS		
16	600	UN	PAINEL OSB MULTI USO 2,20 X 1,22 X 12 MM		
17	350	UN	PAINEL OSB MULTI USO 2,44 X 1,22 X 14 MM		

LOTE 12					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
1	24	PC	ALAVANCA 1" X 1,80M		
2	10	PC	PE-DE-CABRA 1" X 1,20M		
3	10	PC	ALICATE TRAMONTINA DIAGONAL 06" 41006/106		
4	10	PC	ALICATE TRAMONTINA DIAGONAL 06" 41006/106		
5	10	PC	ALICATE IRWIN ISOL DIAG 6" VISE-GRIP 10505865NA		
6	10	PC	ALICATE IRWIN CORTE DIAG 6" USO GERAL - 1864036		
7	6	PC	ALICATE IRWIN BOMBA AGUA 12 1864039		
8	2	PC	ALICATE TRAMONTINA BOMBA AGUA 41066/110		
9	10	PC	ALICATE IRWIN PRESS MORD RET/CURV 10VR - 1809681		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
10	24	PC	ALICATE IRWIN PRESSAO MORD CUR 10WR - 502L3		
11	24	PC	ALICATE AMPERIMET DIG MINIPA ET-3200A		
12	50	UN	ALICATE BELZER UNIVERSAL 8" 219022BBR		
13	30	PC	ARCO DE SERRA TRAMONTINA FIXO 12" 43302/012		
14	5	PC	ALICATE STANLEY P/ REBITE 3 P 69646		
15	5	PC	ALICATE IRWIN REBITADOR MANUAL C/ ALAVAN R450		
16	12	CT	REBITE POP 310		
17	12	CT	REBITE POP 312		
18	12	CT	REBITE POP 316		
19	12	CT	REBITE POP 314		
20	12	CT	REBITE POP 319		
21	12	CT	REBITE POP 322		
22	12	CT	REBITE POP 410		
23	12	CT	REBITE POP 412		
24	12	CT	REBITE POP 414		
25	12	CT	REBITE POP 416		
26	12	CT	REBITE POP 419		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
27	12	CT	REBITE POP 510		
28	12	CT	REBITE POP 512		
29	12	CT	REBITE POP 514		
30	12	CT	REBITE POP 516		
31	12	CT	REBITE POP 510		
32	240	PC	ARRUELA LISA 3/16 (1.000 PC 1KG)		
33	240	PC	ARRUELA LISA 1/4 (500 PC P/KG APR.)		
34	240	PC	ARRUELA LISA 5/16 (300 P/KG APR.)		
35	240	PC	ARRUELA LISA 3/8 (180 PC P/KG APR.)		
36	240	PC	ARRUELA LISA 1/2 (70 PC P/KG APR.)		
37	15	PC	BAINHA DE FACAO WORKER 18		
38	24	PC	BROCA ACO RAPIDO 2,0MM		
39	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 4,0MM IRWIN		
40	24	PC	BROCA ACO RAPIDO 6,0MM		
41	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 8,0MM IRWIN		
42	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 10MM IW1306		
43	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 12,0MM		
44	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 1/8 IW		
45	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 3/16		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
46	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 1/4		
47	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 5/16 IW1124		
48	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 3/8		
49	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 1/2 IRWIN IW1136		
50	2	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/4 IRWIN		
51	9	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/4 IRWIN		
52	4	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/4 IRWIN		
53	10	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 9/16 IRWIN 14002		
54	2	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 9/16 IRWIN 14002		
55	3	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 9/16 IRWIN 14002		
56	9	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/16 IRWIM		
57	4	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/16 IRWIM		
58	2	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/16 IRWIM		
59	15	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 3/8 IRWIN		
60	3	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/2 IRWIN		
61	12	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/2 IRWIN		
62	1	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/8 IRWIN		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
63	2	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/8 IRWIN		
64	12	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/8 IRWIN		
65	15	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 3/4 IRWIN IW14005		
66	15	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1" IRWIN 14009		
67	50	PC	BROCA DE VIDEA 6,0MM		
68	50	PC	BROCA DE VIDEA 8,0MM 5/16		
69	50	PC	BROCA DE VIDEA 10,0MM		
70	50	PC	BROCA DE VIDEA 12,0MM IW912		
71	4	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 06MM X 160MM CONCRETO		
72	46	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 06MM X 160MM CONCRETO		
73	50	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 10MM X 160MM CONCRETO		
74	45	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 12MM X 160MM CONCRETO		
75	5	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 12MM X 160MM CONCRETO		
76	20	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 06MM X 260MM CONCRETO		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
77	20	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 08MM X 260MM CONCRETO		
78	20	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 10MM X 300MM CONCRETO		
79	20	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 12MM X 300MM CONCRETO		
80	5	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 19MM X 300MM CONCRETO		
81	5	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 25MM X 300MM CONCRETO		
82	40	UN	CADEADO PADO 25MM		
83	40	UN	CADEADO PADO E-40MM		
84	3	PC	CAIXA MARCON P/ FERR 507		
85	50	MT	CABO FLEXIVEL P/ ROCADEIRA BG330		
86	250	PC	CARRINHO MAO FISCHER 60L VERM - PNEU 3,25 X 8		
87	100	PC	CARRINHO MARCON P/ LIMPEZA GARI TM-74		
88	50	PC	CAVADEIRA TRAMONTINA ARTICUL 77568/813		
89	5	PC	CAVADEIRA RAMADA TRADO 8		
90	5	PC	CAVADEIRA VONDER TIPO TRADO 25		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
91	200	PC	CAMARA DE AR 3,25 X 8 STARFER		
92	3	JG	JOGO CHAVE ALLEN IRWIN 25PCS 10761		
93	2	JG	JOGO SOQUETE BELZER 1/2" 10A32MM 24 PCS		
94	3	JG	JOGO DE SOQUETE ROBUST MM D26KM 12-32MM		
95	3	JG	JOGO CHAVE COMB TRAMONTINA PRO 15 PCS 44660/215		
96	3	JG	JOGO CHAVE COMB TRAMONTINA 1/4A1.1/4 42240/216		
97	3	JG	JOGO CHAVE FENDA/PHILLIPS IRWIN 6PC 1864838		
98	8	JG	JOGO CHAVE FENDA/PHILLIPS IRWIN 10PC 1864839		
99	3	PC	CHAVE IRWIN AJUSTAVEL VISE GRIP 8" 1864062		
100	3	PC	CHAVE GRIFO IRWIN VISE-GRIP 12" 274106		
101	3	PC	CHAVE GRIFO IRWIN VISE-GRIP 14" 274102		
102	3	PC	CHAVE GRIFO IRWIN VISE-GRIP 18" 274103		
103	3	PC	CHAVE GRIFO IRWIN VISE-GRIP 24" 274104		
104	1	PC	CHAVE GRIFO STANLEY 36" TUBO REF. 87.627		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
105	2	PC	CHAVE GRIFO STANLEY 36" TUBO REF. 87.627		
106	50	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 08MM X 160MM CONCRETO		
107	6	PC	CHAVE INGLESA STARFER 12 EMBORR 03087239		
108	6	PC	CHAVE INGLESA STANLEY 12" FOSF 87.048		
109	6	PC	CHAVE INGLESA STANLEY 15" FOSFATA 70.180		
110	6	PC	CHAVE STARFER AJUSTAVEL EMBORR 18"		
111	6	PC	CHAVE GRIFO STANLEY 24" TUBO REF. 87.626		
112	4	PC	CHAVE CANHAO TRAMONTINA 10MM 41450/010		
113	4	PC	CHAVE CANHAO TRAMONTINA 13MM 41450/013		
114	4	PC	CHAVE CANHAO TRAMONTINA 6MM 41450/006		
115	4	PC	CHAVE CANHAO TRAMONTINA 7MM 41450/007		
116	4	PC	CHAVE CANHAO TRAMONTINA 8MM 41450/008		
117	8	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 08MM 42805/108		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
118	8	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 10MM 42805/110		
119	8	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 11MM 42805/111		
120	8	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 12MM 42805/112		
121	8	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 13MM 42805/113		
122	8	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 14MM 42805/114		
123	8	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 15MM 42805/115		
124	8	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 16MM 42805/116		
125	8	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 17MM 42805/117		
126	35	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 18MM 42805/118		
127	46	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 18MM 42805/118		
128	1	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 19MM 42805/119		
129	7	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 19MM 42805/119		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
130	8	PC	JOGO DE CHAVE TORX T6,T7,T8,T9,T10,T15,T20,T25		
131	1	JG	JOGO SOQUETE BELZER 1/2" 10A32MM 24 PCS		
132	30	PC	CHIBANCA TRAMONTINA C/ CABO 77305/543		
133	30	PC	COLHER DE PEDREIRO TRAMONTINA 77350/105		
134	29	PC	COLHER DE PEDREIRO TRAMONTINA 77350/085		
135	200	KG	CORDA TRANC BR POLY 14MM(+/- 8MTS O KG)		
136	24	PC	DESEMP CASTOR ACO 12X40 DENTADA 225		
137	24	PC	DESEMP NAVAL DE MADEIRITE 18		
138	24	PC	DESEMP CASTOR PLAST 18 X 30 CORRUG PTA 121		
139	24	PC	DESEMP CASTOR PLAST 15 X 26 CORRUG PTA 024		
140	24	PC	DISCO CORTE NORTON BNA12 4.1/2 115 X 1,0 22,23MM		
141	50	PC	DISCO CORTE NORTON 12 312 AR 19,10MM		
142	32	UN	SERRA CIRC STARFER VIDEA 350 X 48D		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
143	20	PC	DISCO DESBASTE NORTON BDA 640 7 22,23MM		
144	32	PC	DISCO DESBASTE NORTON BDA 50 115X5,0X22,23MM		
145	50	UN	SERRA CIRC STARFER WD 4.3/8 X 24T		
146	50	PC	DISCO DIAM STARFER TURBO 110" 01265067 AZUL		
147	50	PC	DISCO DIAM STARFER SEGM ECO 7" 01264052		
148	200	KG	ELETRODO P/ FERRO OK 46 2,5MM KG		
149	200	KG	ELETRODO P/ FERRO OK 46 3,25MM KG		
150	200	PC	ENXADA TRAMONTINA C/C ESTR 77218/754		
151	300	PC	ENXADA TRAMONTINA C/C LARG 145CM 77214/754		
152	200	PC	ENXADA DUAS CARAS LARGA 2,0 GOIV S/C		
153	36	PC	ENXADAO TRAMONTINA C/C LARG 77270/754		
154	3	PC	ESCADA AGATA EXT 07 DEG (2,65 A 3,85MTS)		
155	1	PC	ESCADA AGATA EXT 07 DEG (2,65 A 3,85MTS)		
156	1	PC	ESCADA AGATA EXT 07 DEG (2,65 A 3,85MTS)		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
157	5	PC	ESCADA AGATA EXT 10 DEG (3,55 A 5,65MTS)		
158	2	PC	ESCADA AGATA EXT 15 DEG (5,05 A 8,65MTS)		
159	3	PC	ESCADA AGATA EXT 15 DEG (5,05 A 8,65MTS)		
160	1	PC	ESCADA COGUMELO FIBRA ESTIC 23 DEG		
161	9	PC	ESCADA COGUMELO FIBRA ESTIC 23 DEG		
162	1	PC	ESCADA COGUMELO FIBRA ESTIC 13 DEG		
163	9	PC	ESCADA COGUMELO FIBRA ESTIC 13 DEG		
164	10	PC	ESCADA COGUMELO FIBRA ESTIC 36 DEG		
165	1	PC	ESCADA COGUMELO FIBRA ESTIC 38 DEG		
166	1	PC	ESCADA COGUMELO FIBRA ESTIC 38 DEG		
167	8	PC	ESCADA COGUMELO FIBRA ESTIC 38 DEG		
168	29	PC	ESCOVA ACO C/C PLAST MAX 4 FIL 415410		
169	5	PC	ESCOVA TRAMONTINA DE ACO CIRC 42599/103		
170	24	PC	ESPATULA TRAMONTINA C/C MAD.77394/025		
171	24	PC	ESPATULA TRAMONTINA C/C MAD. 77394/065		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
172	24	PC	ESPATULA TRAMONTINA C/C MAD.77394/085		
173	24	PC	ESQUADRO TRAMONTINA ALUMIN 12" 43171/012		
174	1	PC	ESQUADRO TRAMONTINA ALUMIN 10" 43171/010		
175	2	PC	ESQUADRO STANLEY 12" CABO METAL 46.536		
176	24	PC	ESTILETE STARRET 18MM TRAVA AUT KUX030-S		
177	15	PC	EXTENSOR CAVADEIRA TRADO COROA 3/4		
178	15	PC	EXTENSOR CAVADEIRA TRADO COROA 1"		
179	12	JG	JOGO DE FACA MAKITA P/ PLAINA - PB-82		
180	1000	PC	LAMINA 2 PONTAS COLLINS ROC 12" 300MM F25,4M		
181	24	PC	FACAO TRAMONTINA 18 26600/018		
182	6	PC	LANTERNA RAYOVAC RECARREG HIBRIDA 19 LEDS BIV		
183	12	UN	FERRO DE SOLDAR FAME 100W X 220V 0404662		
184	12	UN	FERRO DE SOLDAR FAME 100W X 127V		
185	10	UN	FERRO DE SOLDAR FAME 320W X 127V 194		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
186	2	UN	FERRO DE SOLDAR FAME 320W X 127V 194		
187	15000	MT	FIO NYLON CORTADOR GRAMA 3,0MM VONDER		
188	250	PC	FOICE TRAMONTINA R/AB C/C 77600/615		
189	250	PC	FOICE TRAMONTINA RONCA FECHADA 77616/115		
190	40	PC	FORCADO TRAMONTINA 4D CURVO C/C 77134/544		
191	30	PC	FORCADO TRAMONTINA 4D C/C 71CM 77144/544		
192	3	PC	GRAMPEADOR ROCAMA MANUAL 106 PREMIUM		
193	24	CX	GRAMPO ROCAMA 106/8		
194	1	PC	GRAMPO METALSUL TIPO C FIXACAO 06 MARCENEIRO		
195	23	PC	GRAMPO METALSUL TIPO C FIXACAO 06 MARCENEIRO		
196	100	PC	SERRA STARRET FLEX BS1224 BIMETAL 12" 24D		
197	100	PC	SERRA STARRET FLEX SF 1218 BIMETAL		
198	50	CA	LAMINA SERRA TICO-TICO STARRET BU232		
199	50	CA	LAMINA SERRA TICO-TICO STARRET BU3		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
200	50	JG	LAMINA ESTILETE STANLEY 18MM 10PC 11-301S		
201	70	PC	LAPIS P/ CARPINTEIRO		
202	720	PC	LIMA PARA ENXADA KF 8"		
203	65	PC	LIMA P/ MOTO SERRA NICHOLSON 8"X 7/32		
204	36	PC	LINHA PEDREIRO MONOFIL TRANCA ABERT 50M 0283		
205	18	PC	MACHADO TRAMONTINA 3.5 C/C 90CM 77322/534		
206	9	PC	MACHADO TRAMONTINA 3.5 C/C 90CM 77322/534		
207	100	MT	MANG CRISTAL 5/16 X 2,0 (NIVEL)		
208	8	JG	JOGO MANG REFORCADA 50MTS AXAFLEX		
209	300	MT	MANG PT AZUL MAJESTIC 3/4"		
210	300	MT	MANG PT AZUL MAJESTIC/PRIMAVERA 1"		
211	300	MT	MANG PT AZUL MAJESTIC 2"		
212	24	PC	MARRETA CIAR C/ CABO 500G		
213	35	PC	MARRETA CIAR C/ CABO 1KG		
214	24	PC	MARRETA CIAR C/ CABO 10KG		
215	25	PC	MARRETA CIAR C/ CABO 2KG		
216	24	PC	MARRETA CIAR C/ CABO 3KG		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
217	24	PC	MARRETA CIAR C/ CABO 5KG		
218	6	PC	MARTELO TRAMONTINA BOLA 500 GR 40400/020		
219	24	PC	MARTELO TRAMONTINA 40200/029		
220	5	PC	TORNO DE BANCADA MENEGOTTI Nº6		
221	24	UN	NIVEL STANLEY MAGNET G.P. 12" C/ IMA 42886		
222	24	PC	NIVEL MAX ALUMINIO 14" 51460		
223	24	PC	NIVEL IRWIN MADEIRA 14" 1884621		
224	24	PC	NIVEL MAX MADEIRA 12" - 50012		
225	60	PC	PA DE BICO TRAMONTINA C/C 45CM 77876/401		
226	150	PC	PRATO GIRATORIO ACO ZINCADO 310MM 200KG		
227	24	PC	REBOLO NORTON PARA VIDEA 060 K 6 X 3/4		
228	12	UN	PENEIRA 55 AREIA ARO MAD. NOVE54		
229	12	UN	PENEIRA 55 AREIA ARO MAD. NOVE54		
230	200	PC	PNEU COLSON 2 LONAS 3,25X8 S/CAMARA 6357		
231	24	PC	PICARETA TRAMONTINA C/ CABO 77300/553		
232	1	UN	PILHA ENERGIZER MAX GRANDE D-2 C/02		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
233	23	UN	PILHA ENERGIZER MAX GRANDE D-2 C/02		
234	60	PC	PONTEIRO COSTA 3/4 X 12 VERM/AZUL		
235	5	PC	PONTEIRO MAKITA SDS-MAX 280MM 709052		
236	5	PC	PONTEIRO MAKITA SDS-MAX 280MM 709052		
237	10	PC	PORTA ELETRODO VONDER PLUS 500A VP-500		
238	24	PC	PRUMO STARFER CENTRO 300 GR		
239	24	PC	PRUMO TRAMONTINA 500G 43180/501		
240	53	PC	VASSOURA TRAMONTINA REG 22D C/C 77831/821		
241	50	UN	ANCINHO TRAMONTINA RASTELO 14D C/C 77110/644		
242	27	PC	REBOLO NORTON RETO USO GERAL A 36 QVS 3/4		
243	27	PC	REBOLO NORTON PARA VIDEA 080 K 6 X 3/4		
244	24	PC	REGUA DE ALUMINIO MEDIA 2X1 NATURAL 3M		
245	6	PC	PISTOLA ARPREX ALTA PRODUCAO MOD 01		
246	2	PC	PISTOLA ARPREX MOD 4CP 1,2MM		
247	20	PC	ROLDANA VONDER P/ PORTAO 2" V ACO C/CX-AB C/ROL		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
248	100	PC	RODA FISCHER 3,25 X 8 C/EIXO		
249	33	PC	SERRA COPO DIAMANTADA KSC-019 BRASKOKI		
250	3	PC	SERRA COPO DIAMANTADA KSC-030 BRASKOKI		
251	3	PC	SERRA COPO DIAMANTADA KSC-035 BRASKOKI		
252	3	PC	SERRA COPO DIAMANTADA KSC-053 BRASKOKI		
253	3	PC	SERRA COPO DIAMANTADA KSC-165 BRASKOKI		
254	24	PC	SERROTE PEQUENO 16"		
255	24	PC	SERROTE IRWIN JACK 24" 600MM		
256	24	PC	SERROTE IRWIN JACK PROFISSIONAL 26"		
257	60	PC	TALHADEIRA COSTA 3/4 X 12		
258	10	PC	TALHADEIRA MAKITA SDS-MAX 25MM D-34213 / D-34469		
259	27	PC	TESOURA TRAMONTINA CERCA VIVA 78335/125		
260	60	PC	TORQUEZA TRAMONTINA ARMAD 13" 41053/113		
261	6	PC	TRENA STARFER FIBRA 50M CX ABERTA 14162828		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

LOTE 12					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
262	24	PC	TRENA STARRET ACO 10M REF KTS1-10ME-EDP 01593		
263	34	PC	TRENA STARRET AMAR 5MT16' T34-5		
264	24	CA	DESENTUPIDOR TUFAO I 05 METROS		
265	24	PC	DESENTUPIDOR TUFAO III 15 METROS		
266	24	PC	VANGA TRAMONTINA QUAD C/C 120CM 77400/524		
267	2400	PC	VASSOURAO MANTOAN GARI NYLON 40CM C/C		
268	240	PC	VASSOURAO PREFEITURA MANTOAN NYLON 40CM C/C 48		
269	120	UN	LINHA PEDREIRO POLIBEL 100MTS-1 FIO		
270	60	PC	PA QUADRADA TRAMONTINA C/ CABO 77464434		

Valor Total Geral da proposta por extenso: R$.....(.....).

A apresentação da Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame. E não será admitida cotação inferior à quantidade prevista no Edital.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: Agência: Conta Corrente:

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO:

Nome do Responsável:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

Cargo: RG: CPF:

Data de Nascimento: / /

Endereço Residencial:

E-mail Institucional:

E-mail Pessoal:

Tel. Residencial: Tel. Comercial:

Celular:

As condições e prazos de execução estão determinadas no Anexo II do Edital.

Prazo de Validade da Proposta: ___NUMÉRICO___ (___POR EXTENSO___) dias corridos (mínimo de sessenta dias); contados a partir da data de sua apresentação.

Declaro, sob as penas da lei, que os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II do Edital. Declaro também que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da Proposta; incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local: _____, _____, de _____ de _____.

_____

Assinatura

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nome: _____ RG: _____ Cargo: _____

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2023

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.672/2012; APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Cajamar/SP.

SECRETARIO MUNICIPAL DE XXXXX: XXXXXXXXXXXXXXX

A(s) empresa(s) abaixo relacionada(s); representadas na forma de seu(s) Estatuto(s) Social(ais); em ordem de preferência por classificação; doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**; resolve(m) firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**; nos termos da legislação vigente; bem como do **Edital do Pregão** instrumentalizado nos autos do **Processo** em epígrafe; mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 01

Denominação: .....

ENDEREÇO: .....

CNPJ: .....

REPRESENTANTE LEGAL: .....

CPF: .....

1. Cláusula Primeira – Objeto:

1.1. Registro de preços para Aquisição XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços (inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993).

2. Cláusula Segunda – Preço:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

2.1. Os Preços Unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

2.2. Os Preços Registrados permanecerão fixos e irreajustáveis; e abrangerão todos os custos (diretos e indiretos) decorrentes da execução do objeto – incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, entre outros); seguros, despesas de administração, lucro, custo com transporte, frete e demais despesas correlatas.

2.3. Se o Preço Registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Municipalidade adotará as seguintes providências:

2.3.1. Convocará o Fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao mercado;

2.3.2. Liberará o Fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação (respeitadas as contratações já celebradas);

2.3.3. Convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

2.3.4. Não logrando êxito nas negociações, a Municipalidade cancelará o item objeto do preço negociado.

3. Cláusula Terceira – Vigência:

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses; contados a partir da data de sua publicação.

4. Cláusula Quarta – Cancelamento do Registro de Preços:

4.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Municipalidade contratante (sem justificativa aceitável);

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado (na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado);

4.1.4. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 87, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993);

4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do Fornecedor.

5. Cláusula Quinta – Contratações da Ata de Registro de Preços:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

5.1. Os Fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir; observadas as condições estabelecidas no Edital (em seus Anexos) e nesta Ata.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços; ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.2. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório não será admitida.

6. Cláusula Sexta – Obrigações da Detentora:

6.1. Contratar com a Municipalidade, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº XX/2023; e o preço registrado nesta Ata; os produtos objeto deste ajuste.

6.2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. Cláusula Sétima – Obrigações da Municipalidade:

7.1. Indicar um Servidor responsável para atuar como Fiscal do Contrato (incumbido do acompanhamento deste Registro de Preços).

7.2. Comunicar à Detentora sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

8. Cláusula Oitava – Sanções:

8.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos Contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 4.672/2012; que a Detentora declara conhecer integralmente.

9. Cláusula Nona – Disposições Gerais:

9.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº XX/2023; com seus Anexos e a(s) Proposta(s) da(s) Detentora(s).

9.2. A existência de preços registrados não obriga a Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir.

9.3. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o de Cajamar, Estado de São Paulo.

9.4. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata; que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIO MUNICIPAL DE XXXXX

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME DA EMPRESA
CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

XXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

Anexo V – Declaração de Habilitação

Eu _____ (nome completo); RG nº _____; Representante Legal da _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____ ; DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

_____

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

Anexo VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório; que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____ ; é considerada Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; nos termos do enquadramento previsto nos Incisos I e II e §§ 1º e 2º; bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; cujos termos declaro conhecer na íntegra; estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos Arts. 42 a 45 da referida Lei Complementar; no procedimento licitatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

_____

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção

Eu _____ (nome completo); RG nº _____; Representante Legal da _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____ ; DECLARO, sob as penas da lei(especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro), que:

a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

g) O licitante não possui cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, nalinha reta ou colateral, de autoridades do Executivo e/ou Legislativo Municipal ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

II- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) Frustar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contatuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico – financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgão, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema nacional.

A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

_____

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

Anexo VIII – Declarações Diversas

Eu _____ (nome completo); RG nº _____; Representante Legal da _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____ ; interessada em participar do Pregão Presencial nº ___/2021; DECLARO, sob as penas da lei:

a) Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

_____

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

Anexo IX – Declaração de Isenção Junto à Fazenda Estadual

(se for o caso)

Eu _____ (nome completo); RG nº _____; Representante Legal da _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____ ; DECLARO, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que a empresa está isenta e/ou não incide tributos estaduais; não possuindo, portanto, débitos junto à Fazenda Pública do Estado _____ (do domicílio ou sede da licitante).

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

_____

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

Anexo X – Preços de Preferência

LOTE 01					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
1	160	UNI	BATENTE P/ PORTA DE DIVISORIA 0,80 X 2,10	R$ 112,60	R$ 18.016,00
2	550	UNI	DOBRADICA UNIAO MUNDIAL FCR 3.1/2 X 3	R$ 53,07	R$ 29.188,50
3	240	UNI	FECHADURA GOLD TUB 90MM CR SFT050001	R$ 88,20	R$ 21.168,00
4	1200	UNI	PLACA P/ DIVISORIA EUCATEX MED PADRAO	R$ 111,39	R$ 133.668,00
5	2500	M	PERFIL P/ DIVISORIA TIPO H	R$ 18,51	R$ 46.275,00
				TOTAL	R$ 248.315,50

LOTE 02					
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**	**V. TOTAL**
1	72	PC	BANDEJA P/ PINT 2304 23CM TIGRE PR 62304230	R$ 13,42	R$ 966,24
2	44	PC	BANDEJA P/ PINT 2304 15CM TIGRE PR	R$ 7,45	R$ 327,80
3	29	PC	CABO EXTENSOR TIGRE TELESCOPICO 1307 - 3MT	R$ 37,43	R$ 1.085,47
4	144	PC	SUPORTE TIGRE P/ ROLO 1301-230 23CM	R$ 7,85	R$ 1.130,40
5	72	PC	APLICADOR CELULOIDE TIGRE 2171 62171002	R$ 2,91	R$ 209,52
6	144	RL	FITA CREPE ADERE 18 MM X 50M	R$ 2,96	R$ 426,24
7	2400	PC	LIXA P/ FERRO NORTON - 150	R$ 3,32	R$ 7.968,00
8	132	PC	ESMALTE SINT CORALIT 3,6 CINZA ESCURO	R$ 153,02	R$ 20.198,64
9	44	GL	NOVO GALVITE 3,6	R$ 192,15	R$ 8.454,60
10	24	PC	SELADOR ACRIL CORAL BRANCO 18LTS	R$ 197,24	R$ 4.733,76
11	39	PC	ESMALTE SINT CORALIT 3,6 AMARELO	R$ 169,87	R$ 6.624,93
12	108	PC	ESMALTE SINT CORALIT 3,6 AZUL FRANCA	R$ 152,05	R$ 16.421,40
13	72	PC	ESMALTE SINT CORALIT 3,6 BRANCO	R$ 137,55	R$ 9.903,60
14	393	PC	ESMALTE SINT CORALIT 3,6 PRETO	R$ 151,30	R$ 59.460,90
15	72	PC	ESMALTE SINT CORALIT 3,6 VERDE FOLHA	R$ 151,30	R$ 10.893,60
16	72	PC	ESMALTE SINT CORALIT 3,6 VERMELHO	R$ 158,97	R$ 11.445,84
17	48	PC	ZARCORAL CORAL/INTERNACIONAL GL.3,6	R$ 187,57	R$ 9.003,36
18	144	LA	TINTA DACAR PISO/QUAD/TELH 18LT AM DEMAR 550033-50	R$ 289,20	R$ 41.644,80
19	120	LA	TINTA DACAR PISO/QUAD/TELH 18LT VERM DEM 550093-50	R$ 289,53	R$ 34.743,60
20	120	LA	TINTA DACAR PISO/QUAD/TELH 18LT CINZA 550009-50	R$ 289,53	R$ 34.743,60
21	120	LA	TINTA DACAR PISO/QUAD/TELH 18LT AZUL 550031-50	R$ 332,87	R$ 39.944,40
22	60	PC	LATEX CORAL RENDE MUITO 18LT CONCRETO	R$ 313,29	R$ 18.797,40

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

23	15	UN	VERNIZ SAYERL POLIREX 3,6 MOGNO	R$	117,59	R$	1.763,85
24	24	PC	MASSA CORRIDA CORAL PVA 25KG	R$	103,05	R$	2.473,20
25	144	PC	LATEX CORAL RENDE MUITO BD PLAST 20LTS BRANCO	R$	394,47	R$	56.803,68
26	96	PC	LATEX CORAL RENDE MUITO 18LT MARFIM	R$	414,54	R$	39.795,84
27	36	GL	AGUA RAZ NATRIELLI 5 LTS	R$	129,33	R$	4.655,88
28	36	GL	THINNER NATRIELLI - 800 EXTRA - 05LTS	R$	90,28	R$	3.250,08
29	240	PC	LIXA P/ FERRO NORTON - 050	R$	3,88	R$	931,20
30	84	PC	PINCEL TIGRE 519 X 01	R$	4,05	R$	340,20
31	84	PC	PINCEL TIGRE 519 X 02	R$	7,01	R$	588,84
32	36	PC	PINCEL TIGRE 519 X 03	R$	13,80	R$	496,80
33	24	PC	PINCEL TIGRE 519 X 1/2	R$	2,91	R$	69,84
34	60	PC	ROLO TIGRE ESPUMA 05CM 1341 C/C 61341050	R$	3,14	R$	188,40
35	72	UN	ROLO TIGRE ESPUMA 09CM 1341 C/C	R$	4,01	R$	288,72
36	72	PC	ROLO TIGRE ESPUMA 23CM 1330 S/C	R$	19,63	R$	1.413,36
37	72	PC	ROLO LA TIGRE 05CM 1383 CARNEIRO C/C	R$	7,43	R$	534,96
38	72	PC	ROLO LA TIGRE 09CM 1346 CARNEIRO C/C	R$	19,01	R$	1.368,72
39	144	PC	ROLO LA TIGRE 23CM 1320 CARNEIRO S/C	R$	40,29	R$	5.801,76
40	144	PC	ROLO LA TIGRE 23CM 1374 SINT ANT RESPIN	R$	19,35	R$	2.786,40
41	2400	M2	LONA PLAST PRETA/CINZA P/MT2 - C/4MT LAR	R$	0,96	R$	2.304,00
42	432	PC	PINCEL TIGRE 519 X 04	R$	19,32	R$	8.346,24
43	10	PT	GESSO ESTUQUE 1 KG	R$	3,05	R$	30,50
44	38	PT	GESSO ESTUQUE 1 KG	R$	3,05	R$	115,90
45	96	PC	MASSA CORRIDA CORAL ACRILICA 25KG	R$	197,28	R$	18.938,88
				TOTAL		R$	492.415,35

LOTE 03							
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**		**V. TOTAL**	
1	120	PC	AVENTAL DE RASPA C/ EMENDA	R$	51,50	R$	6.180,00
2	500	PA	BOTINA ELASTICO BRACOL C/BIC ACO Nº 40	R$	89,15	R$	44.575,00
3	500	PA	BOTINA ELASTICO BRACOL S/BIC ACO Nº 40	R$	82,90	R$	41.450,00
4	500	PA	BOTA DE BORRACHA PRETA NRO 40	R$	49,27	R$	24.635,00
5	200	PA	BOTA PVC BRACOL/MOTOSAFE PR/AM C/FORRO	R$	94,01	R$	18.802,00
6	60	PR	PERNEIRA DE RASPA GRANDE	R$	23,13	R$	1.387,80
7	500	UN	CAPA CHUVA PLASTCOR FIT PVC C/CAPUZ AM G	R$	21,02	R$	10.510,00
8	80	PC	CAPACETE SEG 3M H-700 C/ VENT+ CATR BRANCO	R$	60,02	R$	4.801,60
9	30	PC	CINTO CARBOG SEG PARAQ CG730E	R$	128,67	R$	3.860,10
10	120	PC	CONE PLASTCOR 75CM LARANJA/BRANCO	R$	42,46	R$	5.095,20

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

11	120	PC	CONE PLASTCOR 75CM PRETO/AMARELO	R$	40,58	R$	4.869,60
12	120	PC	VIDRO ESCURO PARA MASCARA 12	R$	1,31	R$	157,20
13	60	PR	LUVA PVC COMUM FORRADA 45CM VERDE C.A.21.420	R$	21,81	R$	1.308,60
14	500	PR	LUVA PLASTCOR RASPA C/ REFORCO 07CM C.A 35.194	R$	9,90	R$	4.950,00
15	200	PR	LUVA PLASTCOR RASPA C/ REFORCO 20CM C.A 35.194	R$	15,65	R$	3.130,00
16	240	PR	LUVA RASPA VAQUETA 15CM QUALIT CA 10.367	R$	25,58	R$	6.139,20
17	360	PR	LUVA SANRO FORRADA AMARELA M	R$	11,07	R$	3.985,20
18	360	PR	LUVA SANRO FORRADA VERDE G	R$	11,07	R$	3.985,20
19	360	PR	LUVA PLASTCOR ALGODAO TRIC PIG BRANCA 001 C.A 31911	R$	4,67	R$	1.681,20
20	60	PR	MANGOTE DE RASPA C.A 35234	R$	18,96	R$	1.137,60
21	1	PC	MASCARA SOLDA TORK C/ESCUREC AUT MTR-9088	R$	272,77	R$	272,77
22	19	PC	MASCARA SOLDA TORK C/ESCUREC AUT MTR-9088	R$	272,77	R$	5.182,63
23	300	PC	OCULOS CARBOG SEG SPEC 2000 INC0LOR	R$	9,84	R$	2.952,00
24	200	PC	OCULOS CARBOG SEG SPEC 2000 CINZA	R$	7,90	R$	1.580,00
25	50	PA	PERNEIRA DE RASPA PLASTCOR - C.A. 35235	R$	34,57	R$	1.728,50
26	600	PC	PROTETOR CARBOG AUD REAP CG38K CA 14054	R$	1,38	R$	828,00
27	250	PC	COLETE CARBOG VERDE FLOURESCENTE	R$	28,80	R$	7.200,00
28	120	PC	PROTETOR CARBOG FACIAL POL INCOLOR 8"C/C	R$	53,47	R$	6.416,40
				TOTAL		R$	218.800,80

LOTE 04							
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**		**V. TOTAL**	
1	2000	M3	AREIA FINA	R$	294,67	R$	589.340,00
2	4000	M3	AREIA MEDIA	R$	284,33	R$	1.137.320,00
3	2000	M3	AREIA GROSSA	R$	177,33	R$	354.660,00
				TOTAL		R$	2.081.320,00

LOTE 05							
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**		**V. TOTAL**	
1	1250	SC	CIMENTO BRANCO ARGUS EST 25KG	R$	95,93	R$	119.912,50
2	50000	SC	CIMENTO VOTORAN TODAS AS OBRAS 28D ENTREGAR	R$	36,67	R$	1.833.500,00
3	2500	SC	CIMENTO ARI 40KG	R$	46,55	R$	116.375,00
4	900	SC	ARGAMASSA VOTORAN EXT- ACII 20 KG	R$	26,90	R$	24.210,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

5	3500	SC	ARGAMASSA VOTORAN INT-ACI 20 KG	R$	14,22	R$	49.770,00
6	600	SC	ARGAMASSA VOTORAN BRANC ACIII20K	R$	46,20	R$	27.720,00
				TOTAL		R$	2.171.487,50

LOTE 06							
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**		**V. TOTAL**	
1	8000	SC	CAL VOTORAN DOLO P/ PINTURA ITAU 8KG	R$	15,67	R$	125.360,00
2	2000	SC	CAL VOTORAN HIDRAT CH-III P/ REBOQUE ITAU 20KG	R$	23,20	R$	46.400,00
				TOTAL		R$	171.760,00

LOTE 07							
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**		**V. TOTAL**	
1	550	PC	FERRO CA 50 1 25,00MM 12MT	R$	539,83	R$	296.906,50
2	6500	PC	FERRO CA 50 1/4 6,3MM 12MT	R$	29,45	R$	191.425,00
3	2700	PC	FERRO CA 50 1/2 12,5MM 12MT	R$	76,83	R$	207.441,00
4	3500	PC	FERRO CA 50 3/4 20MM 12MT	R$	363,00	R$	1.270.500,00
5	3100	PC	FERRO CA 60 P/ ESTRIBO 5,0MM 12MT	R$	24,80	R$	76.880,00
6	15000	PC	FERRO CA 50 3/8 10MM 12MT	R$	52,53	R$	787.950,00
7	4500	PC	FERRO CA 50 5/8 16MM 12MT	R$	188,35	R$	847.575,00
8	1900	PC	FERRO CA 50 5/16 8,00MM 12MT	R$	43,00	R$	81.700,00
9	900	PC	ARAME RECOZIDO FIO 12	R$	19,37	R$	17.433,00
10	1500	PC	ARAME RECOZIDO FIO 18 TORCIDINHO ROLO	R$	18,75	R$	28.125,00
11	2000	PC	ARRUELA LISA 1/4 (500 PC P/KG APR.)	R$	0,15	R$	300,00
12	2000	PC	ARRUELA LISA 3/16 (1.000 PC 1KG)	R$	0,16	R$	320,00
13	1000	PC	CABO DE ACO GALV 1/4"	R$	12,69	R$	12.690,00
14	500	PC	BUCHA DE ACO CBA 3/8 X 2.1/2	R$	2,99	R$	1.495,00
15	5000	PC	PARAFUSO FENDA PHILIPS 4,0 X 40MM	R$	0,26	R$	1.300,00
16	5000	PC	PARAFUSO FENDA PHILIPS 4,5 X 50MM	R$	0,35	R$	1.750,00
17	3500	FR	PARAFUSO FENDA PHILIPS 4,8 X 45MM	R$	0,43	R$	1.505,00
18	30	PC	BUCHA 12 - (DEZENA)	R$	1,63	R$	48,90
19	3000	PC	PARAFUSO FENDA PARA MADEIRA 6,1 X 65	R$	0,16	R$	480,00
20	1200	PC	PARAFUSO FENDA PARA MADEIRA 4,5 X 45	R$	0,21	R$	252,00
21	1000	PC	PARAFUSO FENDA PHILIPS 4,5 X 40MM	R$	0,28	R$	280,00
22	5000	PC	PARAFUSO SEXT SEM PORCA 1/2 X 3/4	R$	2,02	R$	10.100,00
23	3000	PC	PORCA SEXTAVADA 1/2 WW (P/ PARAFUSO)	R$	0,97	R$	2.910,00
24	3000	PC	ARRUELA LISA 1/2 (70 PC P/KG APR.)	R$	0,73	R$	2.190,00
25	1200	PC	PORCA SEXTAVADA 5/16	R$	0,20	R$	240,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

26	40	PC	PREGO 10 X 10 GERDAU C/C	R$	38,17	R$	1.526,80
27	40	PC	PREGO 10 X 10 GERDAU S/C POLIDO	R$	32,47	R$	1.298,80
28	40	PC	PREGO 12 X 12 GERDAU S/C	R$	37,32	R$	1.492,80
29	40	PC	PREGO 12 X 12 GERDAU C/C	R$	38,50	R$	1.540,00
30	100	PC	PREGO 15 X 15 GERDAU/BELGO/ACELORMITTAL C/C	R$	27,90	R$	2.790,00
31	500	BR	PREGO 17 X 21 GERDAU/BELGO/ C/C	R$	21,90	R$	10.950,00
32	600	UN	PREGO 18 X 27 GERDAU/BELGO/ARCEL C/C	R$	21,68	R$	13.008,00
33	160	UN	PREGO 18 X 27 GERDAU S/C	R$	22,45	R$	3.592,00
34	300	PC	PREGO 19 X 36 POLIDO MULTI PREGOS C/C	R$	18,66	R$	5.598,00
35	300	PC	PREGO 22 X 42 GERDAU/BELGO C/C	R$	23,04	R$	6.912,00
36	300	PC	PREGO 22 X 48 GERDAU C/C	R$	23,36	R$	7.008,00
37	3000	PC	TELA ALAMB FIO 12 MAL 2.1/2" 25 X 2,00M	R$	96,20	R$	288.600,00
38	750	PC	TELA PISO/LAJE 10X10CM 2X3MT 4,2MM POP Q138	R$	163,20	R$	122.400,00
39	750	PC	TELA PISO/LAJE 15X15CM 2X3MT 4,2MM POP REFOR Q92	R$	97,27	R$	72.952,50
40	750	PC	TELA PISO/LAJE 20X20CM 2X3MT 3,4MM POP Q45	R$	48,34	R$	36.255,00
41	150	PC	TUBO DE ACO CARBONO 1/2"	R$	31,21	R$	4.681,50
42	120	PC	TUBO DE ACO CARBONO 3/4"	R$	133,55	R$	16.026,00
43	88	PC	TUBO GALV 6MT 1.1/2"	R$	415,67	R$	36.578,96
44	112	PC	TUBO GALV 6MT 1.1/2"	R$	415,67	R$	46.555,04
45	145	PC	TUBO GALV 6MT - 3/4"	R$	162,00	R$	23.490,00
46	55	PC	TUBO GALV 6MT - 3/4"	R$	162,00	R$	8.910,00
47	68,5	PC	TUBO GALV 6MT 1"	R$	228,67	R$	15.663,90
48	131,5	PC	TUBO GALV 6MT 1"	R$	228,67	R$	30.070,11
49	200	PC	TUBO GALV 6MT - 2"	R$	429,67	R$	85.934,00
50	28,5	PC	TUBO GALV 6MT - 3"	R$	785,00	R$	22.372,50
51	171,5	PC	TUBO GALV 6MT - 3"	R$	785,00	R$	134.627,50
52	100	PC	TUBO GALV 6MT - 4"	R$	1.299,30	R$	129.930,00
53	2000	PC	ARRUELA LISA 3/8 (180 PC P/KG APR.)	R$	0,38	R$	760,00
54	3000	PC	PORCA SEXTAVADA 3/16	R$	0,30	R$	900,00
55	3000	PC	PORCA SEXTAVADA 1/4	R$	0,30	R$	900,00
56	2000	UN	PORCA SEXTAVADA 3/8	R$	0,35	R$	700,00
57	150	PC	METALON GALV 50X20	R$	166,97	R$	25.045,50
58	600	PC	TELA ALAMB FIO 12 MAL 2.1/2" 25 X 1,50M	R$	58,55	R$	35.130,00
59	4	PC	TELA ALAMB FIO 14 MAL 2.1/2" 25 X 1,80M	R$	1.148,30	R$	4.593,20
60	400	PC	TELA ALAMB FIO 12 MAL 2.1/2" 25 X 2,00M	R$	97,87	R$	39.148,00
61	1500	PC	TELA ALAMB C/ARAME PLAST EM PVC VERDE FIO 12	R$	63,37	R$	95.055,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

62	60	PC	FERRO REDONDO 3/32" COM 6M LISO	R$	24,35	R$	1.461,00
63	60	PC	FERRO REDONDO 3/16" COM 6M LISO	R$	29,57	R$	1.774,20
64	60	PC	FERRO REDONDO 1/4" - 6M ASTM	R$	26,70	R$	1.602,00
65	150	PC	FERRO REDONDO 5/16" COM 6M LISO	R$	39,67	R$	5.950,50
66	180	PC	FERRO REDONDO 3/8" COM 6M LISO	R$	53,33	R$	9.599,40
67	180	PC	FERRO REDONDO 1/2 - 6M	R$	87,62	R$	15.771,60
68	60	PC	FERRO REDONDO 5/8" COM 6M LISO	R$	141,90	R$	8.514,00
69	60	PC	FERRO REDONDO 7/8" COM 6M LISO	R$	320,97	R$	19.258,20
70	15	PC	METALON GALV 80X80	R$	614,93	R$	9.223,95
71	30	PC	METALON PRETO 50X30	R$	320,97	R$	9.629,10
72	30	PC	CANTONEIRA 1"X1"X3/16"	R$	175,30	R$	5.259,00
73	130	PC	CANTONEIRA 3/16 X 1/1/2 MECANICO - 6M	R$	333,67	R$	43.377,10
74	30	PC	CANTONEIRA 1"X1.1/2"3/16"	R$	267,63	R$	8.028,90
75	30	PC	CANTONEIRA DE ACO 1.1/4" X 3/16"	R$	222,67	R$	6.680,10
76	30	PC	CANTONEIRA DE ACO 2 X 1/4"	R$	472,30	R$	14.169,00
77	30	PC	CANTONEIRA 1"X1"X1/4"	R$	225,30	R$	6.759,00
78	5	PC	CHAPA ACO 1MX2M 1/4"	R$	2.316,33	R$	11.581,65
79	50	PC	FERRO CHATO 1/4 X 1 MECANICO	R$	134,33	R$	6.716,50
80	30	PC	FERRO CHATO 1.1/4" X 1/4"	R$	36,00	R$	1.080,00
81	50	PC	FERRO CHATO DE 1.1/2"X1/4"	R$	172,30	R$	8.615,00
82	30	PC	FERRO CHATO DE 1.1/2"X1/4"	R$	172,30	R$	5.169,00
83	120	PC	PERFIL U 3" 1/4 X 2 X 3/16	R$	599,00	R$	71.880,00
84	36	PC	PASTA DESENGRAXANTE PINHEIRO/FUZETTO 1KG	R$	10,97	R$	394,92
85	60	PC	TUBO DE ACO CARBONO 3"	R$	695,63	R$	41.737,80
86	60	PC	TUBO DE ACO CARBONO 1/2"	R$	29,87	R$	1.792,20
87	70	PC	TUBO DE ACO CARBONO 3/4"	R$	132,30	R$	9.261,00
88	60	PC	TUBO DE ACO CARBONO 1"	R$	161,47	R$	9.688,20
89	60	PC	TUBO DE ACO 1 1/2"X2MM	R$	238,13	R$	14.287,80
90	60	PC	TUBO DE ACO CARBONO 2"	R$	338,63	R$	20.317,80
91	60	PC	TUBO DE ACO CARBONO 4"	R$	640,30	R$	38.418,00
92	350	PC	CHAPA FIBRA ALTER BRASILIT 2,44X1,10 5MM	R$	58,47	R$	20.464,50
93	116	PC	CHAPA FIBRA ALTER BRASILIT 1,53X1,10 5MM	R$	46,47	R$	5.390,52
94	134	PC	CHAPA FIBRA ALTER BRASILIT 1,53X1,10 5MM	R$	46,47	R$	6.226,98
95	297	PC	CHAPA FIBRA ALTER BRASILIT 2,44X1,10 6MM	R$	78,30	R$	23.255,10
96	53	PC	CHAPA FIBRA ALTER BRASILIT 2,44X1,10 6MM	R$	78,30	R$	4.149,90
97	350	PC	CUMEEIRA BRASILIT NORMAL 1,10 6MM 15G	R$	63,13	R$	22.095,50
98	250	UN	CHAPA FIBRA ALTER BRASILIT 1,83X1,10 5MM	R$	51,10	R$	12.775,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

TOTAL	R$ 5.677.145,92

LOTE 08							
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**		**V. TOTAL**	
1	MT	120	FITA PERFURADA 19MM F190430	R$	2,93	R$	351,60
2	KG	150	ARAME GALV GERDAU NRO 14 38MT P/KG APROX	R$	27,42	R$	4.113,00
3	KG	150	ARAME GALV GERDAU NRO 16 62MT P/KG APROX	R$	28,43	R$	4.264,50
4	KG	150	ARAME GALV GERDAU NRO 18 111MT P/KG APROX	R$	36,17	R$	5.425,50
5	UN	3	ALICATE FOXLUX P/CRIMPAR RJ45 ACR-1 37.01	R$	53,63	R$	160,89
6	PC	40	ARMACAO P/ BRAQ T/ PRESBOW PES 1 CASTANH	R$	23,70	R$	948,00
7	PC	30	ARMACAO P/ BRAQ T/ PRESBOW PES 4 CASTANH	R$	146,43	R$	4.392,90
8	PC	10	BOBINA SIEMENS 3RT19 24-5AN21 127/60HZ	R$	83,00	R$	830,00
9	PC	20	BOBINA SIEMENS 3RT19 35-5AN11 220V	R$	88,67	R$	1.773,40
10	PC	20	BOBINA SIEMENS 3TF 44-OAN1 220V/60HZ	R$	46,43	R$	928,60
11	PC	20	BOBINA SIEMENS 3TF 44-OAN1 220V/60HZ	R$	46,43	R$	928,60
12	RL	150	CABO SIL BRANCO FLEX 1,5MM BWF (RL 100MTS	R$	121,30	R$	18.195,00
13	RL	250	CABO SIL PRETO FLEX 2,5MM BWF (RL 100MTS	R$	178,63	R$	44.657,50
14	MT	4500	CABO P.P. 3 X 2,5 MM	R$	7,86	R$	35.370,00
15	MT	4500	CABO P.P. 3 X 4 MM	R$	12,70	R$	57.150,00
16	MT	4500	CABO P.P. 3 X 6 MM	R$	26,33	R$	118.485,00
17	RL	150	CABO SIL AZUL FLEX 2,5MM BWF (RL 100MTS	R$	177,97	R$	26.695,50
18	RL	150	CABO SIL VERMELHO FLEX 2,5MM BWF (RL 100MTS	R$	177,97	R$	26.695,50
19	RL	120	CABO SIL PRETO FLEX 4,0MM BWF (RL 100MTS	R$	297,33	R$	35.679,60
20	RL	44	CABO SIL PRETO FLEX 6,0MM BWF (RL 100MTS	R$	447,00	R$	19.668,00
21	RL	56	CABO SIL PRETO FLEX 6,0MM BWF (RL 100MTS	R$	447,00	R$	25.032,00
22	MT	12000	CABO FLEXIVEL 10MM BWF PRETO	R$	9,02	R$	108.240,00
23	MT	6000	CABO FLEXIVEL 16MM BWF VERMELHO	R$	14,58	R$	87.480,00
24	MT	5500	CABO FLEXIVEL 25MM BWF PRETO	R$	23,53	R$	129.415,00
25	MT	5500	CABO FLEXIVEL 35MM BWF PRETO	R$	29,67	R$	163.185,00
26	MT	5500	CABO FLEXIVEL 150MM BWF PRETO	R$	132,00	R$	726.000,00
27	MT	5500	CABO FLEXIVEL 70MM BWF PRETO	R$	62,95	R$	346.225,00
28	MT	5500	CABO FLEXIVEL 95MM BWF PRETO	R$	82,83	R$	455.565,00
29	MT	5500	CABO FLEXIVEL 120MM BWF PRETO	R$	118,60	R$	652.300,00
30	MT	5500	CABO FLEXIVEL 185MM BWF PRETO	R$	152,83	R$	840.565,00
31	UN	250	TERMINAL DE COMPRESSAO 16,0MM	R$	2,57	R$	642,50

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

32	UN	220	TERMINAL DE COMPRESSAO 25,0MM	R$	3,37	R$	741,40
33	UN	220	TERMINAL DE COMPRESSAO 35,0MM	R$	4,22	R$	928,40
34	UN	220	TERMINAL DE COMPRESSAO 50,0MM	R$	5,93	R$	1.304,60
35	UN	220	TERMINAL DE COMPRESSAO 70,0MM	R$	7,95	R$	1.749,00
36	PC	220	TERMINAL EMENDA DE COMPRESSAO 95MM	R$	7,65	R$	1.683,00
37	UN	220	TERMINAL DE COMPRESSAO 120,0MM	R$	17,58	R$	3.867,60
38	PC	220	TERMINAL EMENDA DE COMPRESSAO 150MM	R$	21,66	R$	4.765,20
39	UN	220	TERMINAL DE COMPRESSAO 185,0MM	R$	23,20	R$	5.104,00
40	PC	3700	CANALETA DELTA 20 X 10 2MT BR/BG S/DIV C/FITA	R$	12,20	R$	45.140,00
41	PC	25	CHAVE SECCION 125A CEBEL S/CARG 500V	R$	92,27	R$	2.306,75
42	PC	25	CHAVE SECCION 250A CEBEL S/CARG 500V	R$	797,30	R$	19.932,50
43	PC	22	CHAVE SECCION 400A CEBEL S/CARG 500V	R$	975,90	R$	21.469,80
44	PC	30	CHAVE BOIA NIVEL ANAUGER CONTR15A	R$	48,85	R$	1.465,50
45	PC	120	CONECTOR PVC EM BARRA 1.5MM	R$	2,66	R$	319,20
46	PC	120	CONECTOR PVC EM BARRA 2,5/04 MM	R$	8,12	R$	974,40
47	UN	120	CONECTOR FAME PVC EM BARRA 06 MM 1766	R$	9,73	R$	1.167,60
48	UN	90	CONECTOR FAME PVC EM BARRA 10 MM 1769	R$	12,77	R$	1.149,30
49	MT	1800	CORDAO PARALELO 2 X 1,5 MM BRANCO	R$	2,99	R$	5.382,00
50	MT	5500	CORDAO PARALELO 2 X 2,5 MM BRANCO	R$	4,67	R$	25.685,00
51	MT	5500	CORDAO PARALELO 2 X 4 MM BRANCO	R$	8,25	R$	45.375,00
52	UN	50	LUMINARIA AVANT LED ELEG 32W BR BIV	R$	114,54	R$	5.727,00
53	UN	150	LUMINARIA AVANT LED ELEG 16W BR BIV	R$	61,50	R$	9.225,00
54	PC	70	CAIXA P/ INSPECAO HASTE TERRA TAMPA PVC	R$	8,98	R$	628,60
55	MT	982	CONDUITE FORTRAL TIPO SPIRAFLEX PVC 3/4 PRETO	R$	7,55	R$	7.414,10
56	MT	1018	CONDUITE FORTRAL TIPO SPIRAFLEX PVC 3/4 PRETO	R$	7,55	R$	7.685,90
57	MT	744	CONDUITE FORTRAL TIPO SPIRAFLEX PVC 1" PRETO	R$	7,97	R$	5.929,68
58	MT	1257	CONDUITE FORTRAL TIPO SPIRAFLEX PVC 1" PRETO	R$	8,02	R$	10.081,14
59	MT	2000	CONDUITE FORTRAL TIPO SPIRAFLEX PVC 1.1/2 PRETO	R$	15,85	R$	31.700,00
60	MT	2000	CONDUITE FORTRAL TIPO SPIRAFLEX PVC 2" PRETO	R$	24,59	R$	49.180,00
61	MT	2000	TUBO PEVEDUTO P/ ELET. 3"	R$	9,00	R$	18.000,00
62	MT	2000	TUBO PEVEDUTO P/ ELET. DN 110 - 4"	R$	13,48	R$	26.960,00
63	UN	220	DISJUNTOR JNG BIP 20A	R$	30,87	R$	6.791,40
64	UN	220	DISJUNTOR JNG BIP 32A	R$	30,77	R$	6.769,40
65	UN	220	DISJUNTOR JNG BIP 50A	R$	35,13	R$	7.728,60
66	UN	220	DISJUNTOR JNG BIP 100A	R$	74,20	R$	16.324,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

67	UN	220	DISJUNTOR JNG TRIP 50A	R$	53,30	R$	11.726,00
68	UN	220	DISJUNTOR JNG TRIP 80A	R$	110,13	R$	24.228,60
69	UN	220	DISJUNTOR JNG TRIP 100A	R$	113,97	R$	25.073,40
70	UN	220	DISJUNTOR JNG TRIP 125A	R$	166,30	R$	36.586,00
71	UN	220	DISJUNTOR STECK TRIP 150A SDLS150	R$	283,33	R$	62.332,60
72	UN	220	DISJUNTOR JNG UNIP 10A	R$	7,52	R$	1.654,40
73	UN	220	DISJUNTOR JNG UNIP 16A	R$	7,52	R$	1.654,40
74	UN	220	DISJUNTOR JNG UNIP 20A	R$	7,52	R$	1.654,40
75	UN	220	DISJUNTOR JNG UNIP 32A	R$	7,52	R$	1.654,40
76	UN	220	DISJUNTOR JNG UNIP 50A	R$	8,96	R$	1.971,20
77	RL	330	FITA 3M ISOLANTE ALTO FUSAO 19MM X 10M	R$	35,97	R$	11.870,10
78	RL	720	FITA 3M SCOTCH ISOLANTE 33+ 19X20 C/ESTOJO	R$	32,16	R$	23.155,20
79	CA	120	PASSA FIO CARTELA RUBI/BIKI 10MT	R$	13,49	R$	1.618,80
80	PC	80	FUSIVEL NH-00 063A PORCELANA	R$	22,76	R$	1.820,80
81	UN	80	FUSIVEL JNG NH00C 80A	R$	17,12	R$	1.369,60
82	PC	80	FUSIVEL NH-00 100A PORCELANA	R$	24,65	R$	1.972,00
83	PC	80	FUSIVEL NH-01 125A PORCELANA	R$	49,04	R$	3.923,20
84	PC	80	FUSIVEL NH-01 200A PORCELANA	R$	49,04	R$	3.923,20
85	PC	80	FUSIVEL NH-02 250A PORCELANA	R$	52,67	R$	4.213,60
86	PC	70	FUSIVEL NH-02 315A PORCELANA	R$	79,67	R$	5.576,90
87	PC	70	FUSIVEL NH-03 400A PORCELANA	R$	92,00	R$	6.440,00
88	PC	36	FILTRO DE LINHA MULT 7T POWER LINE 10A 1,0MTS	R$	44,62	R$	1.606,32
89	PC	80	GRAMPO PARA HASTE TERRA 5/8 COBRE-AVULSO	R$	3,66	R$	292,80
90	UN	72	HASTE TERRA COBREADA 2,40M S/GRAMPO	R$	43,60	R$	3.139,20
91	UN	60	TIMER DIGITAL FOXLUX BIVOLT FX-TBD 1602	R$	228,77	R$	13.726,20
92	UN	50	CONJ FAME BLANC 3743 1 TECLA SIMPL 04137434	R$	5,80	R$	290,00
93	UN	60	CONJ FAME BLANC 594 PARALELO 04105944	R$	11,72	R$	703,20
94	UN	60	CONJ FAME BLANC 627 2 SIMPL 04106274	R$	16,89	R$	1.013,40
95	UN	60	CONJ FAME BLANC 1357 1S+TOM 2P+T 10A 04313574	R$	17,66	R$	1.059,60
96	UN	1500	LAMP AVANT LED T8 BR 6500K-10W BIV	R$	16,50	R$	24.750,00
97	UN	3600	LAMP AVANT LED TUB 20W 1,2MT BR 6500K	R$	16,83	R$	60.588,00
98	UN	500	LAMP EMPALUX LED TUB TIPO HO 40W BIV 6500K	R$	121,13	R$	60.565,00
99	UN	3000	LAMP AVANT PERA LED 9W BIV BR	R$	6,95	R$	20.850,00
100	UN	1200	LAMP AVANT PERA LED 15W BIV BR	R$	17,65	R$	21.180,00
101	PC	360	LAMP VAPOR SODIO 250W TUBOLAR	R$	37,35	R$	13.446,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

102	PC	36	POSTE FERRO QUADR.80X80 7,50 MT ST CLARA 90 DAN	R$	990,67	R$	35.664,12
103	PC	60	REATOR VAPOR METALICO 2000W/220V PHILIPS	R$	1.471,33	R$	88.279,80
104	PC	360	REATOR MARG 2 X 40 AUTO FATOR 110V	R$	28,67	R$	10.321,20
105	PC	120	REFLETOR AVANT LED 6500K-200W BIV	R$	358,23	R$	42.987,60
106	PC	60	REFLETOR AVANT LED 6500K-100W BIV	R$	140,07	R$	8.404,20
107	UN	120	REFLETOR AVANT LED 6500K-50W	R$	59,03	R$	7.083,60
108	PC	120	REFLETOR AVANT LED 6500K-30W BIV	R$	58,73	R$	7.047,60
109	PC	360	SOQUETE LORENZ 1464-C E40	R$	12,04	R$	4.334,40
110	PC	165	RELE FOTOEL MARG 1000W BIV RFE-130 PA013625	R$	34,63	R$	5.713,95
111	PC	550	SOQUETE P/ LAMP FLORESC. H-O MOVEL	R$	12,80	R$	7.040,00
112	PC	550	SOQUETE C/ RABICHO ENERBTAS 030 E	R$	2,95	R$	1.622,50
113	PC	120	TOMADA 675060 PADRAO BRASILEIRO 2P+T	R$	26,89	R$	3.226,80
114	PC	30	PLUGUE BLUX 10005-6 MACHO 2P 20A CINZA	R$	6,79	R$	203,70
115	PC	120	TOMADA BLUX 10316-0 FEMEA 2P+T 10A CINZA	R$	5,25	R$	630,00
116	PC	30	TOMADA BLUX 10319-5 FEMEA 2P+T 20A VERM	R$	5,56	R$	166,80
117	UN	135	CONJ FAME BLANC 3744 TOM 2P+T 10A/250 04237444	R$	11,23	R$	1.516,05
118	PC	80	CONECTOR METALICO 25 MM	R$	23,33	R$	1.866,40
119	PC	80	CONECTOR METALICO 35 MM	R$	26,80	R$	2.144,00
120	PC	80	CONECTOR METALICO 50 MM	R$	36,13	R$	2.890,40
121	PC	80	CONECTOR METALICO 70 MM	R$	54,58	R$	4.366,40
122	PC	80	CONECTOR METALICO 95 MM	R$	83,93	R$	6.714,40
123	PC	80	CONECTOR METALICO 120 MM	R$	63,53	R$	5.082,40
124	PC	80	CONECTOR METALICO 150 MM	R$	73,33	R$	5.866,40
125	PC	80	CONECTOR METALICO 185 MM	R$	82,83	R$	6.626,40
126	PC	10	ALICATE INTELLI PRENSA TERMINAL AT-10	R$	98,33	R$	983,30
127	PC	10	BLOCO CONTATO SIEMENS FRONTAL 3RT10 2NA+2NF	R$	54,07	R$	540,70
128	PC	10	ESTANHO VONDER FIO 1,5MM 50X50 500G AM/VD/AZ	R$	153,41	R$	1.534,10
129	MT	1000	CABO DE SILICONE 1,50MM COBRECOM	R$	4,56	R$	4.560,00
130	MT	1000	CABO DE SILICONE 2,50MM	R$	7,58	R$	7.580,00
				TOTAL		R$	5.074.643,40

LOTE 09							
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**		**V. TOTAL**	
1	60	PC	REPARO DECA P/VALV HYDRA LUXO 924-2520	R$	54,48	R$	3.268,80
2	36	PC	KIT CENSI 9561 MEC ACIO ABS MONT SUPER	R$	17,28	R$	622,08

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

3	120	PC	ADAP TIGRE SOLD CURTO 20 X 1/2 22000209	R$	0,97	R$	116,40
4	300	PC	ADAP TIGRE SOLD CURTO 25 X 3/4 22000250	R$	90,50	R$	27.150,00
5	144	PC	ADAP TIGRE SOLD CURTO 32 X 1 22000322	R$	2,92	R$	420,48
6	144	PC	ADAP TIGRE SOLD CURTO 40 X 1.1/2	R$	8,04	R$	1.157,76
7	1440	PC	ADAP TIGRE SOLD CURTO 50 X 1.1/2 22000500	R$	5,83	R$	8.395,20
8	144	PC	ADAP TIGRE SOLD CURTO 60 X 2 22000608	R$	16,67	R$	2.400,48
9	72	PC	ADAP TIGRE SOLD CURTO 75 X 2.1/2 22000756	R$	22,32	R$	1.607,04
10	36	PC	ADAP TIGRE SOLD CURTO 85 X 3" 22000853	R$	38,37	R$	1.381,32
11	24	PC	ADAP TIGRE SOLD CURTO 110 X 4 22001035	R$	74,82	R$	1.795,68
12	36	PC	ADAP TIGRE SOLD C/ FLANGE 32X1" 22002449	R$	24,66	R$	887,76
13	144	PC	ADAP TIGRE SOLD C/ FLANGE 25X3/4	R$	18,12	R$	2.609,28
14	72	PC	ADAP TIGRE SOLD C/ FLANGE 50X1.1/2 22002481	R$	41,56	R$	2.992,32
15	24	PC	ADAP TIGRE SOLD C/ FLANGE 40X1.1/4 22002465	R$	19,44	R$	466,56
16	24	PC	ADAP TIGRE SOLD C/ FLANGE 60X2 22002503	R$	60,81	R$	1.459,44
17	29	FR	ADESIVO TIGRE PVC 850GR 53020178	R$	53,23	R$	1.543,67
18	144	PC	ADESIVO TIGRE PVC 175 GR INCOLOR 53020151	R$	16,71	R$	2.406,24
19	180	PC	ABRAC R S FIM 1 X 1.1/2 (25 X 38MM)	R$	5,03	R$	905,40
20	180	PC	ABRAC R S FIM 1.1/2 X 2 (38 X 51MM)	R$	2,64	R$	475,20
21	300	PC	ABRAC R S FIM 3/4 X 1 (19 X 25MM)	R$	1,95	R$	585,00
22	48	PC	ABRAC R S FIM 2 X 1.1/2" 51 X 64	R$	3,25	R$	156,00
23	360	PC	ABRAC P/ CONDUITE 1	R$	1,97	R$	709,20
24	180	PC	ABRAC P/ CONDUITE 1 1/2	R$	0,97	R$	174,60
25	180	PC	ABRAC P/ CONDUITE 2	R$	1,37	R$	246,60
26	600	PC	ABRAC P/ CONDUITE 3/4	R$	0,97	R$	582,00
27	240	PC	ABRAC P/ CONDUITE 4	R$	3,52	R$	844,80
28	72	PC	ACAB ROMIS P/REG. 3/4 C33	R$	23,90	R$	1.720,80
29	240	UN	BOLSA ASTRA P/SAIDA VASO SANIT PRETA BS4	R$	8,15	R$	1.956,00
30	144	UN	BOLSA ASTRA PLASTICA BRANCA BS1	R$	4,97	R$	715,68
31	144	PC	BUCHA TIGRE RED SOLD CURTA 025 X 20 22066668	R$	0,91	R$	131,04
32	300	PC	BUCHA TIGRE REDUCAO 3/4 X 1/2 ROSCA 20022507	R$	2,15	R$	645,00
33	240	PC	BUCHA TIGRE RED SOLD CURTA 032 X 25 22066765	R$	1,37	R$	328,80
34	144	PC	BUCHA TIGRE RED SOLD LONGA 050 X 32 22076914	R$	7,54	R$	1.085,76
35	72	PC	BUCHA TIGRE RED ESGOTO LONGA 050 X 40 27396925	R$	3,85	R$	277,20
36	360	PC	BUCHA TIGRE RED SOLD LONGA 050 X 25 22076930	R$	6,27	R$	2.257,20
37	36	PC	KIT CENSI 9583 VEDAC FIXACAO P/ CX.ACOP	R$	16,87	R$	607,32

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

38	36	PC	CAIXA PLENA DE DESC S/ENG BRANCA 26911206	R$	52,70	R$	1.897,20
39	60	PC	CAIXA TIGRE SIF GR BR QUA 150X150X50 27068502	R$	33,80	R$	2.028,00
40	72	PC	CAIXA TIGRE SIF GR RED INOX 100X100X50 27019998	R$	63,70	R$	4.586,40
41	72	PC	TUBO PLENA DESCARGA PONTA AZUL	R$	8,01	R$	576,72
42	240	PC	CAP TIGRE ESGOTO 100 26061008	R$	14,17	R$	3.400,80
43	120	PC	CAP TIGRE ESGOTO SECUNDARIO 040 27400000	R$	2,28	R$	273,60
44	120	PC	CAP TIGRE ESGOTO 050 26060508	R$	3,66	R$	439,20
45	120	PC	CAP TIGRE ESGOTO 075 26060753	R$	9,57	R$	1.148,40
46	240	PC	CAP TIGRE SOLD 025 22080253	R$	2,00	R$	480,00
47	144	PC	CAP TIGRE SOLD 032 22080326	R$	2,86	R$	411,84
48	60	PC	CAP TIGRE SOLD 040 22080407	R$	6,61	R$	396,60
49	144	PC	CAP TIGRE SOLD 050 22080504	R$	12,18	R$	1.753,92
50	42	PC	BELLO BANHO LORENZ ULTRA BCO/BG 5500W 220V C/B	R$	81,60	R$	3.427,20
51	42	UN	DUREPOX LOCTITE NORMAL 250G	R$	25,77	R$	1.082,34
52	288	PC	ENGATE ROMIS FLEX TRANCADO 60CM	R$	29,16	R$	8.398,08
53	144	PC	ENGATE PLENA FLEX 50CM 26915856	R$	9,00	R$	1.296,00
54	120	PC	ESPIGAO LUB-FER FIXO R.M 1/2 P/M 1/2 000.LUB-26D	R$	12,31	R$	1.477,20
55	120	PC	ESPIGAO LUB-FER FIXO R.M 3/4 P/M 1/2 000.LUB-26I	R$	24,62	R$	2.954,40
56	120	PC	ESPIGAO LUB-FER FIXO R.M 3/4 P/M 3/4	R$	24,69	R$	2.962,80
57	44	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS ESGOTO 040 27550401	R$	4,00	R$	176,00
58	144	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS ESGOTO 040 C/ANEL 27560423	R$	7,33	R$	1.055,52
59	144	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS ESGOTO 075 26210755	R$	11,17	R$	1.608,48
60	144	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS ESGOTO 050 26210500	R$	3,85	R$	554,40
61	144	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS ESGOTO 100 26211000	R$	11,23	R$	1.617,12
62	144	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS SOLD 020 22140205	R$	1,78	R$	256,32
63	420	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS SOLD 025 22150251	R$	0,91	R$	382,20
64	144	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS SOLD 032 22140329	R$	5,93	R$	853,92
65	72	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS SOLD 040 22140400	R$	6,80	R$	489,60
66	144	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS SOLD 050 22140507	R$	11,30	R$	1.627,20
67	72	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS SOLD 060 22140604	R$	38,73	R$	2.788,56
68	36	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS SOLD 075 22140752	R$	88,90	R$	3.200,40
69	36	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS SOLD 085 22140850	R$	108,80	R$	3.916,80
70	24	PC	JOELHO TIGRE 045 GRAUS SOLD 110 22141031	R$	310,23	R$	7.445,52
71	360	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS AZUL 25 X 3/4 35217835	R$	8,71	R$	3.135,60
72	720	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS AZUL RED 25 X 1/2 35227822	R$	7,00	R$	5.040,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

73	240	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS ESGOTO 040	R$	2,45	R$	588,00
74	288	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS ESGOTO 050 26240506	R$	2,58	R$	743,04
75	144	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS ESGOTO 075 26240751	R$	9,06	R$	1.304,64
76	288	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS ESG 100 26241006	R$	7,56	R$	2.177,28
77	24	PC	JOELHO 090 GRAUS ESGOTO 400 COMUM	R$	162,16	R$	3.891,84
78	144	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS ROSCA 1/2	R$	1,81	R$	260,64
79	144	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS ROSCA 3/4	R$	3,65	R$	525,60
80	240	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS SOLD 032 22150324	R$	2,86	R$	686,40
81	36	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS SOLD 060 22150600	R$	42,27	R$	1.521,72
82	42	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS SOLD 075 22150758	R$	114,33	R$	4.801,86
83	18	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS SOLD 085 22150855	R$	144,63	R$	2.603,34
84	18	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS SOLD 110 22151037	R$	362,93	R$	6.532,74
85	288	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS SOLD 050 22150502	R$	5,86	R$	1.687,68
86	44	PC	JUNCAO TIGRE SIMP ESGOTO 100 X 100 26277485	R$	23,52	R$	1.034,88
87	36	PC	JUNCAO TIGRE SIMP ESGOTO 050 X 050 26276942	R$	11,66	R$	419,76
88	29	PC	JUNCAO TIGRE SIMP ESGOTO 075 X 075 26277299	R$	23,35	R$	677,15
89	29	UN	LAVAT ICASA DIAMANTINA SUSP BRANCO	R$	48,50	R$	1.406,50
90	72	PC	LUVA TIGRE SIMPLES ESGOTO 100 26301009	R$	6,88	R$	495,36
91	60	PC	LUVA TIGRE SOLD 020 22170201	R$	1,42	R$	85,20
92	612	PC	LUVA TIGRE SOLD 025 22170252	R$	1,17	R$	716,04
93	72	PC	LUVA TIGRE SOLD 040 22170406	R$	6,41	R$	461,52
94	24	PC	LUVA TIGRE ESGOTO SECUNDARIO 040 27580408	R$	1,98	R$	47,52
95	144	PC	LUVA TIGRE SOLD 050 22170511	R$	6,77	R$	974,88
96	72	PC	LUVA TIGRE SOLD 060 22170600	R$	19,13	R$	1.377,36
97	288	PC	LUVA TIGRE SIMPLES ESGOTO 050 26300509	R$	3,57	R$	1.028,16
98	44	PC	LUVA TIGRE SOLD 075 22170759	R$	29,17	R$	1.283,48
99	36	PC	LUVA TIGRE SIMPLES ESGOTO 075 26300754	R$	7,76	R$	279,36
100	18	PC	LUVA TIGRE SOLD 085 22170856	R$	68,95	R$	1.241,10
101	432	PC	LUVA TIGRE AZUL 25 X 3/4 35247831	R$	9,65	R$	4.168,80
102	432	PC	LUVA TIGRE AZUL 25 X 1/2 35267824	R$	8,93	R$	3.857,76
103	36	PC	LUVA TIGRE DE CORRER ESGOTO 100MM 26321000	R$	22,49	R$	809,64
104	144	PC	LUVA TIGRE DE CORRER P/ TUBO SOLD 25MM	R$	18,09	R$	2.604,96
105	36	PC	LUVA TIGRE DE CORRER P/ TUBO SOLD 32MM	R$	33,63	R$	1.210,68
106	29	PC	LUVA TIGRE DE CORRER P/ TUBO SOLD 40MM	R$	42,05	R$	1.219,45
107	72	PC	LUVA TIGRE DE CORRER ESGOTO 040MM	R$	11,75	R$	846,00
108	72	PC	LUVA TIGRE DE CORRER P/ TUBO SOLD 50MM 22172301	R$	43,30	R$	3.117,60
109	87	PC	LUVA TIGRE DE CORRER ESGOTO 050MM	R$	12,82	R$	1.115,34

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

110	72	PC	LUVA TIGRE DE CORRER P/ TUBO SOLD 60MM	R$	48,00	R$	3.456,00
111	29	PC	LUVA TIGRE SOLD DE CORRER PVC JE 075MM PBA	R$	89,67	R$	2.600,43
112	29	PC	LUVA TIGRE DE CORRER ESGOTO 075MM	R$	11,40	R$	330,60
113	15	PC	LUVA TIGRE SOLD DE CORRER PVC JE 085MM PBA	R$	44,49	R$	667,35
114	29	PR	LUVA PVC COMUM FORRADA 35CM VERDE C.A.21.420	R$	18,38	R$	533,02
115	29	PR	LUVA PVC COMUM FORRADA 65CM VERDE C.A.21.420	R$	29,16	R$	845,64
116	72	PC	LUVA TIGRE ROSCA 1" 20121904	R$	4,49	R$	323,28
117	15	PC	LUVA TIGRE ROSCA 1.1/4" 20121920	R$	8,75	R$	131,25
118	15	PC	LUVA TIGRE ROSCA 1.1/2" 20121947	R$	8,63	R$	129,45
119	15	PC	LUVA TIGRE ROSCA 2" 20121963	R$	29,19	R$	437,85
120	144	PC	LUVA TIGRE ROSCA 1/2" 20121858	R$	1,45	R$	208,80
121	144	PC	LUVA TIGRE ROSCA 3/4" 20121890	R$	2,38	R$	342,72
122	72	UN	OBTURADOR ASTRA UNIV. P/VALV KSOU/AS	R$	23,98	R$	1.726,56
123	144	PC	NIPEL TIGRE ROSCA 3/4" 20151889	R$	2,79	R$	401,76
124	336	UN	PARAFUSO P/ BACIA LUXO B 10	R$	6,88	R$	2.311,68
125	432	PC	PLUG TIGRE ROSCA 3/4 20161884	R$	2,36	R$	1.019,52
126	720	PC	PLUG TIGRE ROSCA 1/2 20161850	R$	1,92	R$	1.382,40
127	72	PC	REDUCAO TIGRE EXCENT ESGOTO 100X075 26357470	R$	33,12	R$	2.384,64
128	288	PC	REDUCAO TIGRE EXCENT ESGOTO 100X050 26357462	R$	9,44	R$	2.718,72
129	60	PC	REDUCAO TIGRE EXCENT ESGOTO 075X050 26357292	R$	7,95	R$	477,00
130	72	PC	REGISTRO DECA GAVETA BASE 3/4" - 4509.202	R$	44,27	R$	3.187,44
131	36	PC	REGISTRO DECA 1502 GAVETA 1" 1502.B.100	R$	71,18	R$	2.562,48
132	36	PC	REGISTRO DECA 1502 GAVETA 1.1/2" 1502.B.112	R$	94,66	R$	3.407,76
133	29	PC	REGISTRO DECA 1502 GAVETA 2" 1502.B.200	R$	160,29	R$	4.648,41
134	144	PC	REGISTRO DECA BASE PRES 3/4" - 4416.202	R$	37,33	R$	5.375,52
135	72	PC	REGISTRO 1400 ROMIS 3/4" PRESS COMUM	R$	25,87	R$	1.862,64
136	600	PC	VEDANTE P/ TORN CRISTAL 1/2 1004/1202	R$	0,57	R$	342,00
137	600	PC	VEDANTE P/ TORN 3/4" / 1/2" 78502/00	R$	3,79	R$	2.274,00
138	72	PC	REPARO DECA P/VALV HYDRA MAX 1.1/4 E 1/2 4686-325	R$	76,20	R$	5.486,40
139	288	RL	FITA VEDAROSCA TIGRE 18MM X 50MTS 54501951	R$	10,03	R$	2.888,64
140	72	PC	SALVA REGISTRO PRESSAO 3/4 C 50 ROMIS	R$	44,58	R$	3.209,76
141	432	PC	SIFAO PLENA MOBYLLE COPO MULTIUSO 26916305	R$	23,73	R$	10.251,36
142	72	UN	ESPUDE ASTRA COMUM BS5	R$	6,71	R$	483,12

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

143	288	PC	TE TIGRE 90 GRAUS ROSCA 1/2 20191856	R$	7,00	R$	2.016,00
144	220	PC	TE TIGRE 90 GRAUS ROSCA 3/4 20191880	R$	7,68	R$	1.689,60
145	156	PC	TE TIGRE 90GR RED AZUL 25 X 25MM X 3/4 35288376	R$	15,02	R$	2.343,12
146	144	PC	TE TIGRE 90GR RED AZUL 25X25X1/2 35308369	R$	14,44	R$	2.079,36
147	72	PC	TE TIGRE 90 GRAUS SOLD 020 22200208	R$	1,52	R$	109,44
148	288	PC	TE TIGRE 90 GRAUS SOLD 025 22200259	R$	1,55	R$	446,40
149	288	PC	TE TIGRE 90 GRAUS SOLD 032 22200321	R$	4,98	R$	1.434,24
150	44	PC	TE TIGRE 90 GRAUS SOLD 040 22200402	R$	13,28	R$	584,32
151	216	PC	TE TIGRE 90 GRAUS SOLD 050 22200500	R$	11,51	R$	2.486,16
152	72	PC	TE TIGRE 90 GRAUS SOLD 060 22200607	R$	43,52	R$	3.133,44
153	180	PC	TE TIGRE ESGOTO 100 X 100 26367484	R$	15,52	R$	2.793,60
154	144	PC	TE TIGRE ESGOTO 040 X 40 27690408	R$	4,56	R$	656,64
155	288	PC	TE TIGRE ESGOTO 050 X 50 26366941	R$	9,00	R$	2.592,00
156	72	PC	TE TIGRE ESGOTO 075 X 75 26367298	R$	20,82	R$	1.499,04
157	144	PC	TE TIGRE ESGOTO 100 X 50 26367468	R$	18,98	R$	2.733,12
158	29	PC	TE TIGRE 90 GRAUS SOLD 075 22200755	R$	91,29	R$	2.647,41
159	29	PC	TE TIGRE 90 GRAUS SOLD 085 22200852	R$	105,95	R$	3.072,55
160	15	PC	TE TIGRE 90 GRAUS SOLD 110 22201034	R$	224,62	R$	3.369,30
161	58	PC	TORN 1180 ROMIS C33 B.MOVEL MESA	R$	77,58	R$	4.499,64
162	29	PC	TORN BOIA DECA 1.1/2" 1350.B.112	R$	198,10	R$	5.744,90
163	144	PC	TORN BOIA DECA 3/4" 1350.BSA.034	R$	80,33	R$	11.567,52
164	72	PC	TORN 1178 ROMIS C33 B.MOVEL PAREDE	R$	71,96	R$	5.181,12
165	58	PC	TORN 1130 ROMIS C33 CROMADA 3/4	R$	43,42	R$	2.518,36
166	72	PC	TORN 1195 ROMIS C33 LAV B. MOVEL	R$	72,67	R$	5.232,24
167	29	PC	TORN 1159 ROMIS C33 PIA C/ AREJ 22CM	R$	52,83	R$	1.532,07
168	44	PC	TUBO PLENA LIGACAO AJUSTAVEL BR C/E 26912237	R$	12,87	R$	566,28
169	129	UN	SILICONE TEK BOND 280G NEUTRO TRANSP	R$	38,47	R$	4.962,63
170	16	UN	SILICONE TEK BOND 280G NEUTRO TRANSP	R$	38,47	R$	615,52
171	144	UN	SILICONE TEK BOND ACET 280G CINZA	R$	32,53	R$	4.684,32
172	250	BR	TUBO TIGRE ESGOTO PREDIAL - 6M - 100MM 11031030	R$	96,49	R$	24.122,50
173	150	BR	TUBO TIGRE ESGOTO PREDIAL - 6M - 150MM 11031501	R$	252,66	R$	37.899,00
174	150	BR	TUBO TIGRE ESGOTO PREDIAL - 6M - 75MM 11030904	R$	124,56	R$	18.684,00
175	250	BR	TUBO TIGRE ESGOTO PREDIAL - 6M - 40MM 11111700	R$	42,82	R$	10.705,00
176	250	BR	TUBO TIGRE ESGOTO PREDIAL - 6M - 50MM 11030602	R$	73,40	R$	18.350,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

177	180	BR	TUBO TIGRE ESGOTO PREDIAL - 6M - 300MM 11207715	R$	1.232,97	R$	221.934,60
178	288	BR	TUBO TIGRE ESGOTO PREDIAL - 6M - 400MM 11207731	R$	3.136,67	R$	903.360,96
179	72	PC	TUBO TIGRE DESCARGA PONTA AZUL 26912601	R$	8,67	R$	624,24
180	1200	BR	TUBO TIGRE SOLD - 6M - 25MM 10120250	R$	26,93	R$	32.316,00
181	240	BR	TUBO TIGRE SOLD - 6M - 32MM 10120322	R$	66,30	R$	15.912,00
182	350	BR	TUBO TIGRE SOLD - 6M - 50MM 10120500	R$	99,58	R$	34.853,00
183	150	BR	TUBO TIGRE SOLD - 6M - 60MM 10120608	R$	223,30	R$	33.495,00
184	120	BR	TUBO TIGRE SOLD - 6M - 40MM 10120403	R$	97,90	R$	11.748,00
185	60	BR	TUBO TIGRE SOLD - 6M - 75MM 10120756	R$	352,67	R$	21.160,20
186	60	BR	TUBO TIGRE SOLD - 6M - 85MM 10120853	R$	475,63	R$	28.537,80
187	50	BR	TUBO TIGRE SOLD - 6M - 110MM 10121035	R$	776,67	R$	38.833,50
188	36	PC	TUBO PLENA DESCARGA SOBREPOR 40MM	R$	19,16	R$	689,76
189	72	PC	UNIAO TIGRE SOLD 025 22220250	R$	11,63	R$	837,36
190	44	PC	UNIAO TIGRE SOLD 040 22220403	R$	36,55	R$	1.608,20
191	36	PC	UNIAO TIGRE SOLD 060 22220608	R$	97,01	R$	3.492,36
192	15	PC	UNIAO TIGRE SOLD 075 22220756	R$	209,33	R$	3.139,95
193	15	PC	UNIAO TIGRE SOLD 085 22220853	R$	262,47	R$	3.937,05
194	15	PC	UNIAO TIGRE SOLD 110 22221035	R$	575,85	R$	8.637,75
195	120	PC	BACIA LOGASA P/ CX ACOP PARATI BRANCA	R$	180,88	R$	21.705,60
196	120	PC	CAIXA LOGASA P/ ACOP PARATI BRANCA	R$	197,64	R$	23.716,80
197	60	PC	VALVULA ROMIS PIA AMERICANA 3.1/2 (ZAMAC)	R$	95,48	R$	5.728,80
198	144	PC	VALVULA ROMIS LAV METAL S/LADRAO	R$	26,87	R$	3.869,28
199	29	UN	VASELINA SOLIDA INDUSTRIAL MORIA 440G	R$	17,68	R$	512,72
200	144	PC	CURVA TIGRE 090 GRAUS SOLD 025 22120255	R$	3,63	R$	522,72
201	72	PC	UNIAO TIGRE SOLD 050 22220500	R$	27,61	R$	1.987,92
202	29	PC	CURVA TIGRE 090 GRAUS SOLD 075 22120751	R$	49,34	R$	1.430,86
203	29	PC	CURVA TIGRE 090 GRAUS SOLD 085 22120859	R$	105,64	R$	3.063,56
204	72	PC	CURVA TIGRE 045 GRAUS ESGOTO LONGA 100 26101000	R$	56,45	R$	4.064,40
205	72	PC	CURVA TIGRE 045 GRAUS ESGOTO LONGA 050 26100500	R$	14,50	R$	1.044,00
206	72	PC	CURVA TIGRE 090 GRAUS ESGOTO LONGA 150 26121507	R$	114,40	R$	8.236,80
207	144	PC	ASSENTO INCEPA/CEL/LOG UNIV PP ECO BRANCO	R$	39,54	R$	5.693,76
208	284	BR	TUBO TIGRE SOLD - 6M - 20MM 10120209	R$	34,48	R$	9.792,32
209	144	PC	CAP TIGRE SOLD 060 22080601	R$	18,94	R$	2.727,36
210	108	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS SOLD 040 22150405	R$	8,88	R$	959,04
211	691	PC	JOELHO TIGRE 090 GRAUS SOLD 020 22150200	R$	0,97	R$	670,27

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

212	44	PC	REGISTRO DECA 1502 GAVETA 3/4" 1502.B.034	R$	56,56	R$	2.488,64
213	576	PC	UNIAO TIGRE SOLD 032 22220322	R$	17,67	R$	10.177,92
214	29	PC	VALVULA ROMIS PIA AMERICANA 4.11/2	R$	81,57	R$	2.365,53
215	240	PC	ABRAC P/ CONDUITE 3	R$	2,65	R$	636,00
216	150	BR	TUBO TIGRE ESGOTO PREDIAL - 6M - 200MM 11032036	R$	666,97	R$	100.045,50
217	120	PC	JOELHO KRONA 045 ESGOTO PRIM - DN 200	R$	109,00	R$	13.080,00
218	120	PC	JOELHO KRONA 045 ESGOTO PRIM - DN 200	R$	109,00	R$	13.080,00
				TOTAL		R$	2.069.702,30

LOTE 10							
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**		**V. TOTAL**	
1	60000	PC	BLOCO CONCRETO 10 (9X19X39)	R$	3,87	R$	232.200,00
2	175000	PC	BLOCO CONCRETO 14 (14X19X39)	R$	3,55	R$	621.250,00
3	10000	PC	BLOCO CONCRETO 20 (19X19X39)	R$	5,91	R$	59.100,00
4	20000	PC	BLOCO ESTRUT 19X19X39 SEMI APARENTE	R$	7,21	R$	144.200,00
5	15000	PC	BLOCO ESTRUT 19X19X39 RUSTICO	R$	6,80	R$	102.000,00
6	12000	PC	CANALETA BLOCO 14X19X39 RUST (INTEIRO)	R$	4,36	R$	52.320,00
7	7000	PC	CANALETA BLOCO 19 SEMI APARENTE ESTRUT	R$	5,34	R$	37.380,00
8	1200	PC	MOURAO CURVO Q 2,60	R$	88,50	R$	106.200,00
9	18	PC	MOURAO RETO QUAD 2,20MT 10 X 10	R$	69,70	R$	1.254,60
10	582	PC	MOURAO RETO QUAD 2,20MT 10 X 10	R$	69,70	R$	40.565,40
11	300	PC	ESCORA P/ MOURAO CONCRETO 2,00 MTS 8X6	R$	47,77	R$	14.331,00
				TOTAL		R$	1.410.801,00

LOTE 11							
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**		**V. TOTAL**	
1	2000	PC	MADEIRITE PLASTIFICADA 2,20 X 1,10 12MM	R$	104,54	R$	209.080,00
2	2000	PC	MADEIRITE PLASTIFICADA 2,20 X 1,10 14MM	R$	121,51	R$	243.020,00
3	2000	PC	MADEIRITE PLASTIFICADA 2,20 X 1,10 17MM	R$	147,69	R$	295.380,00
4	2000	UN	MADEIRITE COMPENSADA 2,20 X 1,10 09 MM CP	R$	61,60	R$	123.200,00
5	2000	PC	MADEIRITE COMPENSADA 2,20 X 1,10 14MM CP	R$	98,26	R$	196.520,00
6	2000	PC	MADEIRITE COMPENSADA 2,20 X 1,10 17MM CP	R$	153,83	R$	307.660,00
7	100	PC	COMPENSADO C.UREIA FORMOL 2,20X1,60 6MM	R$	96,87	R$	9.687,00
8	100	PC	COMPENSADO C.UREIA FORMOL 2,20X1,60 10MM	R$	206,91	R$	20.691,00
9	100	PC	COMPENSADO C.UREIA FORMOL 2,20X1,60 15MM	R$	293,53	R$	29.353,00
10	100	PC	COMPENSADO C.UREIA FORMOL 2,20X1,60 18MM	R$	384,00	R$	38.400,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

11	1200	PC	PONTALETE PINUS 6,0 X 6,0 - 3MT FS	R$	17,52	R$	21.024,00
12	1200	PC	TABUA DE 30CM PINUS (3,00MT) FS	R$	43,83	R$	52.596,00
13	2400	PC	SARRAFO DE 10CM PINUS (3,00MT) FS	R$	9,57	R$	22.968,00
14	900	PC	TABUA DE 20CM PINUS (3,00MT) FS	R$	19,18	R$	17.262,00
15	3600	PC	SARRAFO DE 05CM PINUS (3,00MT) FS	R$	4,65	R$	16.740,00
16	600	UN	PAINEL OSB MULTI USO 2,20 X 1,22 X 12 MM	R$	154,57	R$	92.742,00
17	350	UN	PAINEL OSB MULTI USO 2,44 X 1,22 X 14 MM	R$	331,83	R$	116.140,50
				TOTAL		R$	1.812.463,50

LOTE 12							
ITEM	**QTD**	**UN**	**PRODUTO**	**V. UND**		**V. TOTAL**	
1	24	PC	ALAVANCA 1" X 1,80M	R$	136,70	R$	3.280,80
2	10	PC	PE-DE-CABRA 1" X 1,20M	R$	96,47	R$	964,70
3	10	PC	ALICATE TRAMONTINA DIAGONAL 06" 41006/106	R$	35,52	R$	355,20
4	10	PC	ALICATE TRAMONTINA DIAGONAL 06" 41006/106	R$	35,52	R$	355,20
5	10	PC	ALICATE IRWIN ISOL DIAG 6" VISE-GRIP 10505865NA	R$	38,78	R$	387,80
6	10	PC	ALICATE IRWIN CORTE DIAG 6" USO GERAL - 1864036	R$	37,43	R$	374,30
7	6	PC	ALICATE IRWIN BOMBA AGUA 12 1864039	R$	68,68	R$	412,08
8	2	PC	ALICATE TRAMONTINA BOMBA AGUA 41066/110	R$	84,59	R$	169,18
9	10	PC	ALICATE IRWIN PRESS MORD RET/CURV 10VR - 1809681	R$	67,33	R$	673,30
10	24	PC	ALICATE IRWIN PRESSAO MORD CUR 10WR - 502L3	R$	91,80	R$	2.203,20
11	24	PC	ALICATE AMPERIMET DIG MINIPA ET-3200A	R$	243,67	R$	5.848,08
12	50	UN	ALICATE BELZER UNIVERSAL 8" 219022BBR	R$	87,97	R$	4.398,50
13	30	PC	ARCO DE SERRA TRAMONTINA FIXO 12" 43302/012	R$	32,03	R$	960,90
14	5	PC	ALICATE STANLEY P/ REBITE 3 P 69646	R$	48,63	R$	243,15
15	5	PC	ALICATE IRWIN REBITADOR MANUAL C/ ALAVAN R450	R$	174,63	R$	873,15
16	12	CT	REBITE POP 310	R$	3,86	R$	46,32
17	12	CT	REBITE POP 312	R$	4,49	R$	53,88
18	12	CT	REBITE POP 316	R$	9,30	R$	111,60
19	12	CT	REBITE POP 314	R$	4,62	R$	55,44
20	12	CT	REBITE POP 319	R$	5,28	R$	63,36
21	12	CT	REBITE POP 322	R$	11,43	R$	137,16
22	12	CT	REBITE POP 410	R$	6,87	R$	82,44
23	12	CT	REBITE POP 412	R$	6,97	R$	83,64

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

24	12	CT	REBITE POP 414	R$	6,60	R$	79,20
25	12	CT	REBITE POP 416	R$	6,76	R$	81,12
26	12	CT	REBITE POP 419	R$	6,76	R$	81,12
27	12	CT	REBITE POP 510	R$	8,54	R$	102,48
28	12	CT	REBITE POP 512	R$	7,58	R$	90,96
29	12	CT	REBITE POP 514	R$	8,71	R$	104,52
30	12	CT	REBITE POP 516	R$	9,43	R$	113,16
31	12	CT	REBITE POP 510	R$	8,68	R$	104,16
32	240	PC	ARRUELA LISA 3/16 (1.000 PC 1KG)	R$	0,16	R$	38,40
33	240	PC	ARRUELA LISA 1/4 (500 PC P/KG APR.)	R$	0,14	R$	33,60
34	240	PC	ARRUELA LISA 5/16 (300 P/KG APR.)	R$	0,25	R$	60,00
35	240	PC	ARRUELA LISA 3/8 (180 PC P/KG APR.)	R$	0,33	R$	79,20
36	240	PC	ARRUELA LISA 1/2 (70 PC P/KG APR.)	R$	0,80	R$	192,00
37	15	PC	BAINHA DE FACAO WORKER 18	R$	29,27	R$	439,05
38	24	PC	BROCA ACO RAPIDO 2,0MM	R$	7,63	R$	183,12
39	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 4,0MM IRWIN	R$	7,13	R$	356,50
40	24	PC	BROCA ACO RAPIDO 6,0MM	R$	10,01	R$	240,24
41	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 8,0MM IRWIN	R$	16,93	R$	846,50
42	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 10MM IW1306	R$	29,12	R$	1.456,00
43	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 12,0MM	R$	42,35	R$	2.117,50
44	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 1/8 IW	R$	5,97	R$	298,50
45	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 3/16	R$	6,98	R$	349,00
46	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 1/4	R$	11,80	R$	590,00
47	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 5/16 IW1124	R$	14,53	R$	726,50
48	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 3/8	R$	25,15	R$	1.257,50
49	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 1/2 IRWIN IW1136	R$	47,67	R$	2.383,50
50	2	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/4 IRWIN	R$	16,22	R$	32,44
51	9	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/4 IRWIN	R$	16,22	R$	145,98
52	4	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/4 IRWIN	R$	16,35	R$	65,40
53	10	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 9/16 IRWIN 14002	R$	26,87	R$	268,70
54	2	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 9/16 IRWIN 14002	R$	26,87	R$	53,74
55	3	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 9/16 IRWIN 14002	R$	26,87	R$	80,61
56	9	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/16 IRWIM	R$	22,47	R$	202,23
57	4	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/16 IRWIM	R$	22,47	R$	89,88
58	2	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/16 IRWIM	R$	22,47	R$	44,94
59	15	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 3/8 IRWIN	R$	24,13	R$	361,95
60	3	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/2 IRWIN	R$	23,80	R$	71,40
61	12	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/2 IRWIN	R$	23,80	R$	285,60

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

62	1	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/8 IRWIN	R$	28,77	R$	28,77
63	2	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/8 IRWIN	R$	28,43	R$	56,86
64	12	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/8 IRWIN	R$	28,77	R$	345,24
65	15	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 3/4 IRWIN IW14005	R$	28,30	R$	424,50
66	15	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1" IRWIN 14009	R$	34,33	R$	514,95
67	50	PC	BROCA DE VIDEA 6,0MM	R$	8,59	R$	429,50
68	50	PC	BROCA DE VIDEA 8,0MM 5/16	R$	12,55	R$	627,50
69	50	PC	BROCA DE VIDEA 10,0MM	R$	16,31	R$	815,50
70	50	PC	BROCA DE VIDEA 12,0MM IW912	R$	23,07	R$	1.153,50
71	4	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 06MM X 160MM CONCRETO	R$	15,17	R$	60,68
72	46	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 06MM X 160MM CONCRETO	R$	15,17	R$	697,82
73	50	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 10MM X 160MM CONCRETO	R$	18,85	R$	942,50
74	45	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 12MM X 160MM CONCRETO	R$	19,15	R$	861,75
75	5	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 12MM X 160MM CONCRETO	R$	19,15	R$	95,75
76	20	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 06MM X 260MM CONCRETO	R$	19,48	R$	389,60
77	20	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 08MM X 260MM CONCRETO	R$	21,00	R$	420,00
78	20	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 10MM X 300MM CONCRETO	R$	27,17	R$	543,40
79	20	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 12MM X 300MM CONCRETO	R$	25,83	R$	516,60
80	5	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 19MM X 300MM CONCRETO	R$	79,67	R$	398,35
81	5	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 25MM X 300MM CONCRETO	R$	126,33	R$	631,65
82	40	UN	CADEADO PADO 25MM	R$	17,22	R$	688,80
83	40	UN	CADEADO PADO E-40MM	R$	30,13	R$	1.205,20
84	3	PC	CAIXA MARCON P/ FERR 507	R$	247,30	R$	741,90
85	50	MT	CABO FLEXIVEL P/ ROCADEIRA BG330	R$	59,66	R$	2.983,00
86	250	PC	CARRINHO MAO FISCHER 60L VERM - PNEU 3,25 X 8	R$	243,63	R$	60.907,50
87	100	PC	CARRINHO MARCON P/ LIMPEZA GARI TM-74	R$	241,63	R$	24.163,00
88	50	PC	CAVADEIRA TRAMONTINA ARTICUL 77568/813	R$	130,63	R$	6.531,50
89	5	PC	CAVADEIRA RAMADA TRADO 8	R$	91,16	R$	455,80
90	5	PC	CAVADEIRA VONDER TIPO TRADO 25	R$	96,70	R$	483,50
91	200	PC	CAMARA DE AR 3,25 X 8 STARFER	R$	21,83	R$	4.366,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

92	3	JG	JOGO CHAVE ALLEN IRWIN 25PCS 10761	R$	125,83	R$	377,49
93	2	JG	JOGO SOQUETE BELZER 1/2" 10A32MM 24 PCS	R$	226,67	R$	453,34
94	3	JG	JOGO DE SOQUETE ROBUST MM D26KM 12-32MM	R$	197,00	R$	591,00
95	3	JG	JOGO CHAVE COMB TRAMONTINA PRO 15 PCS 44660/215	R$	348,00	R$	1.044,00
96	3	JG	JOGO CHAVE COMB TRAMONTINA 1/4A1.1/4 42240/216	R$	260,30	R$	780,90
97	3	JG	JOGO CHAVE FENDA/PHILLIPS IRWIN 6PC 1864838	R$	71,80	R$	215,40
98	8	JG	JOGO CHAVE FENDA/PHILLIPS IRWIN 10PC 1864839	R$	187,30	R$	1.498,40
99	3	PC	CHAVE IRWIN AJUSTAVEL VISE GRIP 8" 1864062	R$	38,15	R$	114,45
100	3	PC	CHAVE GRIFO IRWIN VISE-GRIP 12" 274106	R$	104,63	R$	313,89
101	3	PC	CHAVE GRIFO IRWIN VISE-GRIP 14" 274102	R$	121,83	R$	365,49
102	3	PC	CHAVE GRIFO IRWIN VISE-GRIP 18" 274103	R$	169,30	R$	507,90
103	3	PC	CHAVE GRIFO IRWIN VISE-GRIP 24" 274104	R$	282,30	R$	846,90
104	1	PC	CHAVE GRIFO STANLEY 36" TUBO REF. 87.627	R$	266,00	R$	266,00
105	2	PC	CHAVE GRIFO STANLEY 36" TUBO REF. 87.627	R$	266,00	R$	532,00
106	50	PC	BROCA IRWIN P/ MART SDS PLUS 08MM X 160MM CONCRETO	R$	16,27	R$	813,50
107	6	PC	CHAVE INGLESA STARFER 12 EMBORR 03087239	R$	75,60	R$	453,60
108	6	PC	CHAVE INGLESA STANLEY 12" FOSF 87.048	R$	74,00	R$	444,00
109	6	PC	CHAVE INGLESA STANLEY 15" FOSFATA 70.180	R$	143,67	R$	862,02
110	6	PC	CHAVE STARFER AJUSTAVEL EMBORR 18"	R$	188,17	R$	1.129,02
111	6	PC	CHAVE GRIFO STANLEY 24" TUBO REF. 87.626	R$	148,10	R$	888,60
112	4	PC	CHAVE CANHAO TRAMONTINA 10MM 41450/010	R$	32,80	R$	131,20
113	4	PC	CHAVE CANHAO TRAMONTINA 13MM 41450/013	R$	27,94	R$	111,76
114	4	PC	CHAVE CANHAO TRAMONTINA 6MM 41450/006	R$	18,43	R$	73,72
115	4	PC	CHAVE CANHAO TRAMONTINA 7MM 41450/007	R$	24,90	R$	99,60
116	4	PC	CHAVE CANHAO TRAMONTINA 8MM 41450/008	R$	30,97	R$	123,88
117	8	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 08MM 42805/108	R$	18,89	R$	151,12
118	8	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 10MM 42805/110	R$	19,47	R$	155,76
119	8	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 11MM 42805/111	R$	23,25	R$	186,00
120	8	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 12MM 42805/112	R$	22,42	R$	179,36
121	8	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 13MM 42805/113	R$	24,53	R$	196,24
122	8	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 14MM 42805/114	R$	24,53	R$	196,24
123	8	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 15MM 42805/115	R$	26,80	R$	214,40
124	8	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 16MM 42805/116	R$	26,50	R$	212,00
125	8	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 17MM 42805/117	R$	26,47	R$	211,76
126	35	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 18MM 42805/118	R$	27,13	R$	949,55

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

127	46	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 18MM 42805/118	R$	27,13	R$	1.247,98
128	1	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 19MM 42805/119	R$	30,97	R$	30,97
129	7	PC	CHAVE BIELA TRAMONTINA 19MM 42805/119	R$	30,97	R$	216,79
130	8	PC	JOGO DE CHAVE TORX T6,T7,T8,T9,T10,T15,T20,T25	R$	103,00	R$	824,00
131	1	JG	JOGO SOQUETE BELZER 1/2" 10A32MM 24 PCS	R$	225,60	R$	225,60
132	30	PC	CHIBANCA TRAMONTINA C/ CABO 77305/543	R$	104,13	R$	3.123,90
133	30	PC	COLHER DE PEDREIRO TRAMONTINA 77350/105	R$	26,27	R$	788,10
134	29	PC	COLHER DE PEDREIRO TRAMONTINA 77350/085	R$	26,93	R$	780,97
135	200	KG	CORDA TRANC BR POLY 14MM(+/- 8MTS O KG)	R$	33,33	R$	6.666,00
136	24	PC	DESEMP CASTOR ACO 12X40 DENTADA 225	R$	42,73	R$	1.025,52
137	24	PC	DESEMP NAVAL DE MADEIRITE 18	R$	9,71	R$	233,04
138	24	PC	DESEMP CASTOR PLAST 18 X 30 CORRUG PTA 121	R$	14,42	R$	346,08
139	24	PC	DESEMP CASTOR PLAST 15 X 26 CORRUG PTA 024	R$	14,42	R$	346,08
140	24	PC	DISCO CORTE NORTON BNA12 4.1/2 115 X 1,0 22,23MM	R$	8,96	R$	215,04
141	50	PC	DISCO CORTE NORTON 12 312 AR 19,10MM	R$	52,48	R$	2.624,00
142	32	UN	SERRA CIRC STARFER VIDEA 350 X 48D	R$	210,44	R$	6.734,08
143	20	PC	DISCO DESBASTE NORTON BDA 640 7 22,23MM	R$	29,45	R$	589,00
144	32	PC	DISCO DESBASTE NORTON BDA 50 115X5,0X22,23MM	R$	14,23	R$	455,36
145	50	UN	SERRA CIRC STARFER WD 4.3/8 X 24T	R$	21,50	R$	1.075,00
146	50	PC	DISCO DIAM STARFER TURBO 110" 01265067 AZUL	R$	55,40	R$	2.770,00
147	50	PC	DISCO DIAM STARFER SEGM ECO 7" 01264052	R$	45,00	R$	2.250,00
148	200	KG	ELETRODO P/ FERRO OK 46 2,5MM KG	R$	90,67	R$	18.134,00
149	200	KG	ELETRODO P/ FERRO OK 46 3,25MM KG	R$	64,63	R$	12.926,00
150	200	PC	ENXADA TRAMONTINA C/C ESTR 77218/754	R$	72,90	R$	14.580,00
151	300	PC	ENXADA TRAMONTINA C/C LARG 145CM 77214/754	R$	73,93	R$	22.179,00
152	200	PC	ENXADA DUAS CARAS LARGA 2,0 GOIV S/C	R$	31,18	R$	6.236,00
153	36	PC	ENXADAO TRAMONTINA C/C LARG 77270/754	R$	76,97	R$	2.770,92
154	3	PC	ESCADA AGATA EXT 07 DEG (2,65 A 3,85MTS)	R$	515,00	R$	1.545,00
155	1	PC	ESCADA AGATA EXT 07 DEG (2,65 A 3,85MTS)	R$	515,00	R$	515,00
156	1	PC	ESCADA AGATA EXT 07 DEG (2,65 A 3,85MTS)	R$	515,00	R$	515,00
157	5	PC	ESCADA AGATA EXT 10 DEG (3,55 A 5,65MTS)	R$	680,00	R$	3.400,00
158	2	PC	ESCADA AGATA EXT 15 DEG (5,05 A 8,65MTS)	R$	1.063,33	R$	2.126,66
159	3	PC	ESCADA AGATA EXT 15 DEG (5,05 A 8,65MTS)	R$	1.063,33	R$	3.189,99
160	1	PC	ESCADA COGUMELO FIBRA ESTIC 23 DEG	R$	1.300,63	R$	1.300,63
161	9	PC	ESCADA COGUMELO FIBRA ESTIC 23 DEG	R$	1.300,63	R$	11.705,67

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

162	1	PC	ESCADA COGUMELO FIBRA ESTIC 13 DEG	R$	846,00	R$	846,00
163	9	PC	ESCADA COGUMELO FIBRA ESTIC 13 DEG	R$	846,00	R$	7.614,00
164	10	PC	ESCADA COGUMELO FIBRA ESTIC 36 DEG	R$	2.173,27	R$	21.732,70
165	1	PC	ESCADA COGUMELO FIBRA ESTIC 38 DEG	R$	2.762,67	R$	2.762,67
166	1	PC	ESCADA COGUMELO FIBRA ESTIC 38 DEG	R$	2.762,67	R$	2.762,67
167	8	PC	ESCADA COGUMELO FIBRA ESTIC 38 DEG	R$	2.762,67	R$	22.101,36
168	29	PC	ESCOVA ACO C/C PLAST MAX 4 FIL 415410	R$	7,80	R$	226,20
169	5	PC	ESCOVA TRAMONTINA DE ACO CIRC 42599/103	R$	42,83	R$	214,15
170	24	PC	ESPATULA TRAMONTINA C/C MAD.77394/025	R$	6,83	R$	163,92
171	24	PC	ESPATULA TRAMONTINA C/C MAD. 77394/065	R$	11,13	R$	267,12
172	24	PC	ESPATULA TRAMONTINA C/C MAD.77394/085	R$	11,47	R$	275,28
173	24	PC	ESQUADRO TRAMONTINA ALUMIN 12" 43171/012	R$	62,73	R$	1.505,52
174	1	PC	ESQUADRO TRAMONTINA ALUMIN 10" 43171/010	R$	46,47	R$	46,47
175	2	PC	ESQUADRO STANLEY 12" CABO METAL 46.536	R$	107,33	R$	214,66
176	24	PC	ESTILETE STARRET 18MM TRAVA AUT KUX030-S	R$	27,67	R$	664,08
177	15	PC	EXTENSOR CAVADEIRA TRADO COROA 3/4	R$	57,00	R$	855,00
178	15	PC	EXTENSOR CAVADEIRA TRADO COROA 1"	R$	67,63	R$	1.014,45
179	12	JG	JOGO DE FACA MAKITA P/ PLAINA - PB-82	R$	115,97	R$	1.391,64
180	1000	PC	LAMINA 2 PONTAS COLLINS ROC 12" 300MM F25,4M	R$	24,50	R$	24.500,00
181	24	PC	FACAO TRAMONTINA 18 26600/018	R$	49,00	R$	1.176,00
182	6	PC	LANTERNA RAYOVAC RECARREG HIBRIDA 19 LEDS BIV	R$	138,33	R$	829,98
183	12	UN	FERRO DE SOLDAR FAME 100W X 220V 0404662	R$	66,20	R$	794,40
184	12	UN	FERRO DE SOLDAR FAME 100W X 127V	R$	66,20	R$	794,40
185	10	UN	FERRO DE SOLDAR FAME 320W X 127V 194	R$	289,25	R$	2.892,50
186	2	UN	FERRO DE SOLDAR FAME 320W X 127V 194	R$	289,25	R$	578,50
187	15000	MT	FIO NYLON CORTADOR GRAMA 3,0MM VONDER	R$	2,01	R$	30.150,00
188	250	PC	FOICE TRAMONTINA R/AB C/C 77600/615	R$	56,06	R$	14.015,00
189	250	PC	FOICE TRAMONTINA RONCA FECHADA 77616/115	R$	32,33	R$	8.082,50
190	40	PC	FORCADO TRAMONTINA 4D CURVO C/C 77134/544	R$	104,00	R$	4.160,00
191	30	PC	FORCADO TRAMONTINA 4D C/C 71CM 77144/544	R$	96,33	R$	2.889,90
192	3	PC	GRAMPEADOR ROCAMA MANUAL 106 PREMIUM	R$	144,30	R$	432,90
193	24	CX	GRAMPO ROCAMA 106/8	R$	27,80	R$	667,20
194	1	PC	GRAMPO METALSUL TIPO C FIXACAO 06 MARCENEIRO	R$	44,33	R$	44,33
195	23	PC	GRAMPO METALSUL TIPO C FIXACAO 06 MARCENEIRO	R$	44,33	R$	1.019,59
196	100	PC	SERRA STARRET FLEX BS1224 BIMETAL 12" 24D	R$	12,13	R$	1.213,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

197	100	PC	SERRA STARRET FLEX SF 1218 BIMETAL	R$	12,13	R$	1.213,00
198	50	CA	LAMINA SERRA TICO-TICO STARRET BU232	R$	22,33	R$	1.116,50
199	50	CA	LAMINA SERRA TICO-TICO STARRET BU3	R$	28,00	R$	1.400,00
200	50	JG	LAMINA ESTILETE STANLEY 18MM 10PC 11-301S	R$	31,67	R$	1.583,50
201	70	PC	LAPIS P/ CARPINTEIRO	R$	2,28	R$	159,60
202	720	PC	LIMA PARA ENXADA KF 8"	R$	19,55	R$	14.076,00
203	65	PC	LIMA P/ MOTO SERRA NICHOLSON 8"X 7/32	R$	9,01	R$	585,65
204	36	PC	LINHA PEDREIRO MONOFIL TRANCA ABERT 50M 0283	R$	6,50	R$	234,00
205	18	PC	MACHADO TRAMONTINA 3.5 C/C 90CM 77322/534	R$	446,00	R$	8.028,00
206	9	PC	MACHADO TRAMONTINA 3.5 C/C 90CM 77322/534	R$	443,00	R$	3.987,00
207	100	MT	MANG CRISTAL 5/16 X 2,0 (NIVEL)	R$	2,93	R$	293,00
208	8	JG	JOGO MANG REFORCADA 50MTS AXAFLEX	R$	248,33	R$	1.986,64
209	300	MT	MANG PT AZUL MAJESTIC 3/4"	R$	3,84	R$	1.152,00
210	300	MT	MANG PT AZUL MAJESTIC/PRIMAVERA 1"	R$	5,83	R$	1.749,00
211	300	MT	MANG PT AZUL MAJESTIC 2"	R$	16,12	R$	4.836,00
212	24	PC	MARRETA CIAR C/ CABO 500G	R$	9,43	R$	226,32
213	35	PC	MARRETA CIAR C/ CABO 1KG	R$	25,00	R$	875,00
214	24	PC	MARRETA CIAR C/ CABO 10KG	R$	249,67	R$	5.992,08
215	25	PC	MARRETA CIAR C/ CABO 2KG	R$	47,33	R$	1.183,25
216	24	PC	MARRETA CIAR C/ CABO 3KG	R$	71,97	R$	1.727,28
217	24	PC	MARRETA CIAR C/ CABO 5KG	R$	131,00	R$	3.144,00
218	6	PC	MARTELO TRAMONTINA BOLA 500 GR 40400/020	R$	76,17	R$	457,02
219	24	PC	MARTELO TRAMONTINA 40200/029	R$	61,10	R$	1.466,40
220	5	PC	TORNO DE BANCADA MENEGOTTI Nº6	R$	239,00	R$	1.195,00
221	24	UN	NIVEL STANLEY MAGNET G.P. 12" C/ IMA 42886	R$	62,30	R$	1.495,20
222	24	PC	NIVEL MAX ALUMINIO 14" 51460	R$	18,67	R$	448,08
223	24	PC	NIVEL IRWIN MADEIRA 14" 1884621	R$	16,33	R$	391,92
224	24	PC	NIVEL MAX MADEIRA 12" - 50012	R$	15,47	R$	371,28
225	60	PC	PA DE BICO TRAMONTINA C/C 45CM 77876/401	R$	31,67	R$	1.900,20
226	150	PC	PRATO GIRATORIO ACO ZINCADO 310MM 200KG	R$	104,00	R$	15.600,00
227	24	PC	REBOLO NORTON PARA VIDEA 060 K 6 X 3/4	R$	82,47	R$	1.979,28
228	12	UN	PENEIRA 55 AREIA ARO MAD. NOVE54	R$	29,13	R$	349,56
229	12	UN	PENEIRA 55 AREIA ARO MAD. NOVE54	R$	29,13	R$	349,56
230	200	PC	PNEU COLSON 2 LONAS 3,25X8 S/CAMARA 6357	R$	33,80	R$	6.760,00
231	24	PC	PICARETA TRAMONTINA C/ CABO 77300/553	R$	73,77	R$	1.770,48
232	1	UN	PILHA ENERGIZER MAX GRANDE D-2 C/02	R$	25,10	R$	25,10
233	23	UN	PILHA ENERGIZER MAX GRANDE D-2 C/02	R$	25,10	R$	577,30

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

234	60	PC	PONTEIRO COSTA 3/4 X 12 VERM/AZUL	R$	17,56	R$	1.053,60
235	5	PC	PONTEIRO MAKITA SDS-MAX 280MM 709052	R$	88,33	R$	441,65
236	5	PC	PONTEIRO MAKITA SDS-MAX 280MM 709052	R$	88,33	R$	441,65
237	10	PC	PORTA ELETRODO VONDER PLUS 500A VP-500	R$	43,67	R$	436,70
238	24	PC	PRUMO STARFER CENTRO 300 GR	R$	19,53	R$	468,72
239	24	PC	PRUMO TRAMONTINA 500G 43180/501	R$	34,17	R$	820,08
240	53	PC	VASSOURA TRAMONTINA REG 22D C/C 77831/821	R$	59,47	R$	3.151,91
241	50	UN	ANCINHO TRAMONTINA RASTELO 14D C/C 77110/644	R$	36,30	R$	1.815,00
242	27	PC	REBOLO NORTON RETO USO GERAL A 36 QVS 3/4	R$	53,00	R$	1.431,00
243	27	PC	REBOLO NORTON PARA VIDEA 080 K 6 X 3/4	R$	88,30	R$	2.384,10
244	24	PC	REGUA DE ALUMINIO MEDIA 2X1 NATURAL 3M	R$	52,50	R$	1.260,00
245	6	PC	PISTOLA ARPREX ALTA PRODUCAO MOD 01	R$	288,67	R$	1.732,02
246	2	PC	PISTOLA ARPREX MOD 4CP 1,2MM	R$	163,00	R$	326,00
247	20	PC	ROLDANA VONDER P/ PORTAO 2" V ACO C/CX-AB C/ROL	R$	29,33	R$	586,60
248	100	PC	RODA FISCHER 3,25 X 8 C/EIXO	R$	56,00	R$	5.600,00
249	33	PC	SERRA COPO DIAMANTADA KSC-019 BRASKOKI	R$	56,30	R$	1.857,90
250	3	PC	SERRA COPO DIAMANTADA KSC-030 BRASKOKI	R$	76,63	R$	229,89
251	3	PC	SERRA COPO DIAMANTADA KSC-035 BRASKOKI	R$	88,67	R$	266,01
252	3	PC	SERRA COPO DIAMANTADA KSC-053 BRASKOKI	R$	148,00	R$	444,00
253	3	PC	SERRA COPO DIAMANTADA KSC-165 BRASKOKI	R$	539,00	R$	1.617,00
254	24	PC	SERROTE PEQUENO 16"	R$	26,33	R$	631,92
255	24	PC	SERROTE IRWIN JACK 24" 600MM	R$	94,00	R$	2.256,00
256	24	PC	SERROTE IRWIN JACK PROFISSIONAL 26"	R$	142,00	R$	3.408,00
257	60	PC	TALHADEIRA COSTA 3/4 X 12	R$	15,90	R$	954,00
258	10	PC	TALHADEIRA MAKITA SDS-MAX 25MM D-34213 / D-34469	R$	48,17	R$	481,70
259	27	PC	TESOURA TRAMONTINA CERCA VIVA 78335/125	R$	74,00	R$	1.998,00
260	60	PC	TORQUEZA TRAMONTINA ARMAD 13" 41053/113	R$	65,30	R$	3.918,00
261	6	PC	TRENA STARFER FIBRA 50M CX ABERTA 14162828	R$	58,23	R$	349,38
262	24	PC	TRENA STARRET ACO 10M REF KTS1-10ME-EDP 01593	R$	81,13	R$	1.947,12
263	34	PC	TRENA STARRET AMAR 5MT16' T34-5	R$	31,97	R$	1.086,98
264	24	CA	DESENTUPIDOR TUFAO I 05 METROS	R$	46,00	R$	1.104,00
265	24	PC	DESENTUPIDOR TUFAO III 15 METROS	R$	193,00	R$	4.632,00
266	24	PC	VANGA TRAMONTINA QUAD C/C 120CM 77400/524	R$	63,00	R$	1.512,00
267	2400	PC	VASSOURAO MANTOAN GARI NYLON 40CM C/C	R$	30,80	R$	73.920,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

268	240	PC	VASSOURAO PREFEITURA MANTOAN NYLON 40CM C/C 48	R$	14,33	R$	3.439,20
269	120	UN	LINHA PEDREIRO POLIBEL 100MTS-1 FIO	R$	9,97	R$	1.196,40
270	60	PC	PA QUADRADA TRAMONTINA C/ CABO 77464434	R$	42,97	R$	2.578,20
				TOTAL		R$	679.461,59

LOTE	Valor Global	
Lote 01	R$	248.315,50
Lote 02	R$	492.415,35
Lote 03	R$	218.800,80
Lote 04	R$	2.081.320,00
Lote 05	R$	2.171.487,50
Lote 06	R$	171.760,00
Lote 07	R$	5.677.145,92
Lote 08	R$	5.074.643,40
Lote 09	R$	2.069.702,30
Lote 10	R$	1.410.801,00
Lote 11	R$	1.812.463,50
Lote 12	R$	679.461,59

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

Anexo XI – Minuta Contratual

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.672/2012; APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CNPJ nº 46.523.023/0001-81
ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Cajamar/SP.
SECRETARIO MUNICIPAL DE XXXX: XXXXXXXX

CONTRATADO:
CNPJ nº
ENDEREÇO:
REPRESENTANTE LEGAL:
QUALIFICAÇÃO:
RG nº X.XXX.XXX-X e **CPF nº** XXX.XXX.XXX-XX

1. Cláusula Primeira – Objeto:

1.1. Contratação de empresa XXXXXXXXX, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II).

1.2. Consideram-se partes integrantes do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

1.2.1. Edital de (__ Modalidade da Licitação__) nº (__Nº da Licitação__) (e seus Anexos);

1.2.2. Proposta apresentada pela Contratada na Sessão Pública realizada em DD de MMMM de AAAA;

1.2.3. Os serviços não poderão ser subcontratados

2. Cláusula Segunda – Condições de Execução e Recebimento:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

2.1. A Contratada obriga-se a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus Anexos e na Proposta por ela apresentada; prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

2.2. Correrão por conta da Contratada todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Contratante.

2.3. O objeto será recebido por Servidor designado pela Secretaria Gestora da avença;

2.4. O prazo para entrega dos itens deverá seguir a programação da Secretaria requisitante, contados do recebimento do Pedido de Fornecimento – PF e/ou Ordem de Fornecimento, bem como disposto no Termo de Referência do instrumento convocatório.

2.5. Executado, o objeto será recebido pela Secretaria Gestora;

2.6. Constatadas irregularidades no objeto, a Secretaria Gestora, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.6.1. Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações do Anexo II do Edital (determinando sua substituição/correção);

2.6.2. Determinar sua complementação (se houver diferença de quantidades ou de partes);

2.6.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada, no prazo estipulado pela secretaria gestora, contados do recebimento por ela da notificação por escrito; mantido o preço inicialmente ofertado.

2.6.4. A empresa estará sujeita à fiscalização, que poderá ser efetuada em qualquer tempo, tanto para vistoria geral, quanto a sua documentação.

2.6.5. A empresa será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas, seus empregados ou prepostos, no desempenho das tarefas relativas a execução dos serviços, responsabilizando-se ainda pelo cumprimento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a eles referentes.

3. Cláusula Terceira – Faturamento, Pagamento, Valor e Recursos:

3.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação do original da nota fiscal/fatura.

3.1.1. Conforme o Protocolo ICMS 42/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 44/2015; ficam obrigados a emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e, modelo 55); em substituição à Nota Fiscal (Modelo 1 ou 1-A). Os Contribuintes

(exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública (Direta ou Indireta).

3.2. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente bancária ou PIX (o qual deverá ser indicado), em nome da Contratada; sendo que a data de exigibilidade do referido pagamento será estabelecida, observadas as seguintes condições:

3.2.1. Em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do Pregão e da ARP, com os quantitativos e preços (unitários e totais) devidamente discriminados, acompanhada dos comprovantes de regularidade previdenciária e trabalhista;

3.2.2. Ocorrendo atraso no pagamento, o valor devido será atualizado monetariamente pela variação pro rata die do IPCA ocorrida entre a data do inadimplemento da obrigação e a do efetivo pagamento mais justo de mora de 0,5 % (cinco décimos por cento) por mês, calculados pro rata die

3.2.3. Banco XX Agencia XX; Conta XXX/PIX: XXXX

3.2.4. A não observância do prazo previsto para apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou a sua apresentação com incorreções ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas.

3.3. Para efeito de pagamento, a Contratada encaminhará os documentos de cobrança para a Secretaria Gestora.

3.4. O valor total do presente Contrato é de R$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX).

3.5. A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da Funcional Programática XXXXXXXXXXXXX – Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária XXXXXXXXXXXXXX.

3.6. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes dos serviços prestados.

4. Cláusula Quarta – Vigência/Execução:

4.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de XX (XX) dias/meses/ano, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

4.2. O valor inicial atualizado deste contrato poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões nos termos do Art. 65, § 1º.

4.3. O reajuste será calculado anualmente em conformidade com a legislação vigente, e de acordo com o apurado pelo índice IPCA/IBGE (ou outro índice que venha a substitui-lo).

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

4.4. A periocidade anual de que trata o item 4.3 será contada a partir da data-limite para apresentação da proposta, que será considerado como o mês de referências dos preços.

5. Cláusula Quinta – Obrigações da Contratada:

5.1. Além das obrigações e disposições estabelecidas no Anexo II do Edital; a Contratada obriga-se a:
5.1.1. Manter, durante toda a vigência deste Contratado, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.1.2. Cumprir os termos do presente Contrato e do Edital e seus Anexos; na estrita observância da legislação pertinente em vigor.

5.1.3. Assegurar ao Contratante o prazo mínimo de garantia apresentado em sua proposta comercial (se for o caso).

5.1.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste Contrato; sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere ao Contratante o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato.

5.1.5. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao Contratante ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas ou ressarcimentos e indenizações devidos.

5.1.6. A Contratada responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

6. Cláusula Sexta – Obrigações do Contratante:

6.1. Além das obrigações e disposições estabelecidas no Anexo II do Edital; a Contratada obriga-se a:
6.1.1. Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA às suas dependências, para a entrega do que se fizer necessário e das Notas Fiscais/Faturas, nos dias e horários determinados.
6.1.2. Fiscalizar a execução do cumprimento da execução do objeto, especialmente quanto à conferência das quantidades e qualidade dos serviços prestados, bem como, comunicar, formalmente a CONTRATADA, a ocorrência de falhas consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.
6.1.3. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação.
6.1.4. Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso.
6.1.5. Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

6.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme disposto no edital, após a entrega da nota fiscal no setor competente.
6.1.7. Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

7. Cláusula Sétima – Rescisão e Sanções:

7.1.1. Aplicam-se a este Contrato as sanções estipuladas no ato convocatório que deu origem ao presente termo e demais normas aplicáveis independentes de sua transcrição, que a CONTRATADA declara conhecer integralmente.

8. Cláusula Oitava – Foro:

8.1. O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Cajamar/SP.

8.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, para todos os fins de direito.

Local: _____, _____ de _____ de 2020.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIO MUNICIPAL DE
XXXXXXXXXX
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME DA EMPRESA
CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

XXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Anexo XII – Minuta de Pedido de Fornecimento

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Diretoria de Licitações
Divisão de Compras
Pedido Global

Sistema CECAM
Data:
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra
Modalidade
Processo Nº **Vínculo** A Classificar
Fornecedor XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço XXXXXXXXXXXXXXXX Bairro XXXXXXXXXXXXXXXX
Cidade XXXXXXXXXXXXXXXX Estado
CEP XXXXXXXXXXXXXXXX Nº Telefone (000) 0000-0000
C.P.F / C.N.P.J. Nº XXXXXXXXXXXXXXXX Nº Fax (000) 0000-0000
Inscr. Estadual XXXXXXXXXXXXXXXX Inscr. Municipal XXXXXXXXXXXXXXXX
Local de Entrega Conforme Edital Ficha Nº
Endereço Conforme Edital
Unidade Orçamentaria
Validade Conforme Edital
Prazo Entrega Conforme Edital Prazo de Pagto Conforme Edital
Garantia XXXXXXXXXXXXXXXX
Objeto XXXXXXXXXXXXXXXX
Aplicação XXXXXXXXXXXXXXXX

Responsável

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
C.N.P.J. 046.523.023/0001-81 **Inscrição Nº**
Endereço Praça José Rodrigues do Nascimento, 30-Centro-SP CEP 07750-000

Nº Telefone: (11) (4446-7699) **Nº Fax:**(11) (4446-7597) **e-mail:** compras@cajamar.sp.gov.br

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001		UN		0000	00

Pedido
Total
Descontos (-)
Impostos (+)
Valor

CAJAMAR, XXXXXXXXXXXXXXX

Diretor Licitações e Compras

Chefe de Divisão

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

Anexo XIII – Modelo de Termo de Ciência e de Notificação

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):_____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo:_____

CPF: _____

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	XXXXXXX